



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso  
do Sul

# Diário Oficial Eletrônico

ANO XLI n. 10.011 Campo Grande, terça-feira, 22 de outubro de 2019. 109 páginas

## PODER EXECUTIVO

<b>Governador</b> .....	<b>Reinaldo Azambuja Silva</b>
Vice-Governador .....	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização .....	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde .....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura .....	Murilo Zauith

## SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO .....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	15
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	49
ATOS DE LICITAÇÃO .....	50
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	61
MUNICIPALIDADES .....	98
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	108

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
**[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO**

DECRETO "O" Nº 099/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.310, de 26 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de outubro de 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 099/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I N S C	E G S N D	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.181.2011.1232 Reaparelhamento da SEJUSP		F				
	3	3	112	0,00	203.874,00	
31101.06.181.2011.2244 Previsão Orçamentária para contrapartida de convênios.		F				
	3	4	112	203.874,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>			112	203.874,00	203.874,00	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS 31201.06.181.0044.2740 Manutenção e Operacionalização do DETRAN		F				
	3	1	240	3.007.065,90	0,00	
	3	3	240	0,00	3.007.065,90	
<b>SUBTOTAL</b>			240	3.007.065,90	3.007.065,90	
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL 71206.20.606.2031.8202 ATER - Agricultura familiar.		F				
	3	3	281	0,00	69.000,00	
	3	4	281	644.622,00	0,00	
71206.20.606.2031.8209 Erva-Mate		F				
	3	4	281	0,00	574.516,00	
71206.21.631.2031.8213 Desenvolvimento Agrário e Fundiário		F				
	3	4	281	0,00	1.106,00	
<b>SUBTOTAL</b>			281	644.622,00	644.622,00	
<b>TOTAL</b>			112	203.874,00	203.874,00	

TOTAL			240	3.007.065,90	3.007.065,90
TOTAL			281	644.622,00	644.622,00
TOTAL GERAL				3.855.561,90	3.855.561,90

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO                    3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO            4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS    2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES    4 - INVESTIMENTOS  
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS            6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

## ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 3047, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

*Suspende benefícios fiscais.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe conferem o inciso II do art. 21 da Lei Complementar (estadual) n. 93, de 5 de novembro de 2001, e a alínea **b** do inciso I do art. 8º do Decreto n. 10.604, de 21 de dezembro de 2001, e considerando o constante do processo n. 21/000.169/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam **SUSPENSOS** os benefícios fiscais concedidos por meio do Termo de Acordo nº. 885/2013 e Aditivo, à empresa **MADEPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.**, inscrição estadual n. 28.323.866-6 e CNPJ n. 05.259.811/0001-25, pelos motivos expostos no processo n. 21/000.169/2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de outubro de 2019.

**FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO**

Secretário de Estado de Fazenda

### ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 069, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a reativação, suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Fica SUSPensa, com base no disposto na alínea "A", do inciso II, do art. 38 do anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo II a este ato declaratório;

Art. 3º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "A", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

II - alínea "B", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo IV a este Ato Declaratório;

III - inciso I, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo V a este Ato Declaratório;

IV - inciso VII, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo VI a este Ato Declaratório;

V - inciso XII do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo VII a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 18 de Outubro de 2019.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR  
Superintendente de Administração Tributária

### **ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 069/2019 18 DE OUTUBRO/2019**

#### **AGUA CLARA**

1 BETEL AGROP E REFLORESTAMENTO LTDA 28.756.874-1

#### **AMAMBAI**

2 ADAO NASCIMENTO NETO 28.500.481-6

#### **ANAURILANDIA**

3 CONSTRAMO PAVIMENTACAO CONSTRUCAO EIRELI 28.416.893-9

#### **ANTONIO JOAO**

4 RENAN O. D. XAVIER EIRELI ME 28.417.950-7

#### **ARAPUA**

5 VANDERLEI MANOEL FERREIRA 28.774.706-9

#### **BANDEIRANTES**

6 AMARILDO AUGUSTO DE SOUZA 28.797.344-1

7 LUIZ ALBERTO LOUREIRO MACHADO 28.766.912-2

#### **BELA VISTA**

8 ORACILDO NUNES 28.777.124-5

#### **BODOQUENA**

9 LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA 28.669.597-9

#### **BONITO**

10 DOUGLAS CEZAR ZANATTA DA SILVA ME 28.429.830-1

#### **CAMAPUA**

11 AGROPECUARIA PROSPERIDADE LTDA 28.763.875-8

#### **CAMPO GRANDE**

12 AABC TRANSP LOGISTICA DE CARGAS EIRELI 28.434.875-9

13 ADERVALDO BORGES REZENDE 28.534.160-0

14 ANTONIO JOSE DOS SANTOS 28.335.623-5

15 B9 LOGISTICA EIRELI 28.367.048-7

16 BELLA SANTA VESTUARIO LTDA - ME 28.331.685-3

17 CLIMATRUK'S AR CONDIC VEICULOS PESADOS LTDA ME 28.395.198-2

18 CPM3 COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME 28.389.628-0

19 CRISTIANE APARECIDA DA COSTA BARROSO DA SILVA 28.376.711-1

20 ERIC LEANDRO TEIXEIRA AMARAL ME 28.364.529-6

21 ESPOLIO DE LUCIANA DOMINGUES DUARTE 28.697.390-1

22 J C TRINDADE EPP 28.371.945-1

23 LEBLON 640 IMPORT COM ELETRONICOS EIRELI EPP 28.384.574-0

24 M. A. ARTE EM MADEIRAS EIRELI ME 28.395.704-2

25 MARCOS ALVES CORREIA 85931250182 28.436.394-4

26 MARIA JOSE DE OLIVEIRA 28.721.161-4

27 MONTANHA MS COM IND EQUIP RODOV LTDA EPP 28.336.569-2

28 NET SUPORT & APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI 28.310.658-1

29 R B N CONSTRUCOES CIVIS EIRELI 28.273.117-2

30 RESTAURANTE MORENA LTDA ME 28.295.727-8

31 ROBERTO MERUBIA 28.400.343-3

32 SN TELECOMUNICACOES LTDA ME 28.351.956-8

**CARACOL**

33 EDIO NOGUEIRA 28.765.176-2

**CORUMBA**

34 CLEBER ELIAS DE FREITAS 28.675.787-7

35 COMERCIO PRIMAVERA LTDA ME 28.402.136-9

36 ELI MORALES LEAL 28.798.712-4

37 IVO DA SILVA FREITAS 28.675.746-0

38 MARIZE AUXILIADORA PEREIRA B SAAB 28.789.554-8

39 MICAF MINERACAO CAFARNAUM LTDA 28.311.385-5

40 R. D. STRACQUADANIO ME 28.351.108-7

41 SALOME SANTOS HUANCA 28.377.855-5

**COXIM**

42 ELCIMAR JOSE DE OLIVEIRA 28.679.469-1

43 FRANCISCO APARECIDO ALVES 28.781.035-6

44 GILDO LEMES COELHO ME 28.378.069-0

**DOURADINA**

45 MARIA MARLENE SANTOS DA SILVA 28.734.721-4

**DOURADOS**

46 DANILO ANTONIO FASOLIN ZANATTA 28.797.086-8

47 DINIZ AUTOMOVEIS LTDA ME 28.416.547-6

48 EDUARDO BARBOSA HOLOSBACK 28.764.789-7

49 ILMA AZAMBUJA VEDOVATO 28.539.226-3

50 MARIA APARECIDA SOUZA ANDRADE 00069089183 ME 28.379.678-2

51 MARIA SA ACESSORIOS EIRELI ME 28.414.897-0

**FIGUEIRAO**

52 CLEIDE ESPINDOLA FERREIRA CASSEMIRO 28.770.756-3

**ITAQUIRAI**

53 JOSE APARECIDO FARIA 28.560.858-4

**JARAGUARI**

54 OLIMPIO RIBEIRO DOS SANTOS 28.672.174-0

**JARDIM**

55 ADEMARIO SANTANA LAGO 28.784.443-9

**JATEI**

56 ALBINO ZEFERINO DE FREITAS 28.782.281-8

**MARACAJU**

57 LEANDRO DE SOUZA MENDONCA 28.731.868-0

58 MARILEIDE SANTOS DE SOUZA ME 28.401.343-9

**MIRANDA**

59 ANGELO BRITES 28.700.911-4

60 LUIS ANTONIO DA SILVA LOBO 28.807.991-4

**MUNDO NOVO**

61 NIVALDO FRANCISCO DA COSTA 28.785.480-9

**NAVIRAI**

62 AMERICO VIANA DE ALMEIDA JUNIOR 28.802.216-5

**NOVA ANDRADINA**

63 CASSIO ZANGRANDE SCHIRMANN 28.798.871-6

**PAIAGUAS**

64 FERNANDO HAYOSHI 28.681.934-1

**PARANHOS**

65 ALAERCIO PEREIRA DE MEIRA 28.712.199-2

**PONTA PORÁ**

66 O. A. LOPEZ CONVENIENCIA 28.372.011-5

67 ROSENILDO MONTEIRO DOS SANTOS 28.730.643-7

**RIBAS DO RIO PARDO**

68 MARCOS VINICIUS VILELA 28.767.223-9

69 VILSON LUIS RODRIGUES ME 28.368.119-5

**RIO VERDE DE MATO GROSSO**

70 APARECIDO MUSTAFA DE OLIVEIRA 28.769.791-6

**SANTA RITA DO PARDO**

71 FRANCISCO MARQUES 28.637.682-2

**SAO GABRIEL DO OESTE**

72 OTAVIA ANTONIA DA ROSA 28.570.264-5

**SIDROLANDIA**

73 ASS DORCELINA FOLADOR TRAB RURAIS MS 28.765.569-5

74	JOAO FRANCISCO DE LIMA	28.722.096-6
<b>TERENOS</b>		
75	COMERCIO DE PROD ALIM MONTE VERDE EIRELI	28.419.889-7
76	UILSON JOSE BEZERRA	28.630.054-0
<b>TRES LAGOAS</b>		
77	MARCIO DO NASCIMENTO ALCANTARA ME	28.347.521-8
78	SUSY ELIANE DA SILVA BELCHIOR ME	28.366.173-9

**ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 069/2019 18 DE OUTUBRO/2019****BELA VISTA DO PARAISO**

1	MIRANDA & GEORGINI LTDA	28.491.521-1
---	-------------------------	--------------

**ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 069/2019 18 DE OUTUBRO/2019****CAMPO GRANDE**

1	2GO LOGISTICA EIRELI - EPP	28.425.539-4
2	AGNALDO N. DA SILVA EIRELI	28.437.307-9
3	ALCOVA & RIBEIRO LTDA	28.313.169-1
4	ALEXANDRE WELZEL DA SILVEIRA 03926655143	28.439.769-5
5	ANTONIA CELIA SA DE ARAUJO 47541113115	28.418.005-0
6	ANTONIO N DA SILVA EIRELI EPP	28.413.904-1
7	AUTO PECAS SOARES FREITAS LTDA	28.244.067-4
8	AUTO POSTO APARECIDA DO NORTE LTDA	28.337.651-1
9	AUTO POSTO FENIX LTDA	28.250.735-3
10	AUTO POSTO SAO JOSE LTDA	28.295.082-6
11	AUTO POSTO VILACA 2 LTDA	28.369.325-8
12	AUTO POSTO VILACA III LTDA	28.360.220-1
13	B9 LOGISTICA EIRELI	28.367.048-7
14	CPA LOGISTICA EIRELI	28.384.518-0
15	CREUZA ARAUJO DA SILVA 50066978149	28.429.168-4
16	EFJ MEDICAL LTDA EPP	28.424.432-5
17	JMS SILVA EIRELI	28.381.549-3
18	JOSE RONALDO DA SILVA OLIVEIRA - ME	28.406.762-8
19	METALURGICA REGENTE LTDA	28.324.307-4
20	MIOTTO & GUSATTI LTDA	28.397.716-7
21	NOVA ESPERANCA COM COMBUSTIVEIS LTDA EPP	28.354.244-6
22	POSTO GUENO LTDA	28.268.434-4
23	POSTO GUENO PROSA LTDA	28.055.811-2
24	RAFAEL AVEZUM DE ALMEIDA - ME	28.411.308-5
25	T O KASSAR	28.391.366-5
26	WILLIAN LOPES FACINCANI	28.407.125-0

**CORGUINHO**

27	ADALILIA APARECIDA TEMPESTA ME	28.426.201-3
28	SOLANGE GAMARRA 01468007106	28.413.385-0

**COXIM**

29	ANA CRISTINA DA SILVA 88802078149	28.383.703-9
----	-----------------------------------	--------------

**DOURADOS**

30	CAMILA CRISTINA DA SILVA 06506037962	28.372.222-3
31	TARCISIO ROSADO VALENTE 02489531174	28.432.451-5

**ITAPORA**

32	JOAO PAULO BIGATAO DA SILVA	28.428.703-2
----	-----------------------------	--------------

**NOVA ANDRADINA**

33	NAIR PONCIO DE OLIVEIRA 03946635784	28.413.653-0
----	-------------------------------------	--------------

**PARANAIBA**

34	MARIO LUCIO DA SILVA GONCALVES	28.432.123-0
----	--------------------------------	--------------

**PONTA PORA**

35	C F SOLIS	28.350.671-7
----	-----------	--------------

**RIBAS DO RIO PARDO**

36	SENA DIAS & SIMINIO LTDA ME	28.431.795-0
----	-----------------------------	--------------

**SETE QUEDAS**

37	DEYVID HEBERLE	28.810.116-2
----	----------------	--------------

**TRES LAGOAS**

38	EDSON LOPES FERREIRA	28.617.341-7
39	JOSE ANTONIO ALEXANDRE ME	28.363.881-8
40	META COM VEICULOS AUTOMOTIVOS EIRELI	28.399.727-3
41	PRISCILA SCALANBRINE BARRETO	28.391.802-0

42	RUBENS NATALICIO DA SILVA CONSTRUCOES	28.370.537-0
43	SONIA CORREA NUUD -ME	28.375.824-4
44	WJ - COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - EPP	28.364.725-6

**ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 069/2019 18 DE OUTUBRO/2019****CORGUINHO**

1	ELENA FLORIANO	28.752.670-4
---	----------------	--------------

**ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 069/2019 18 DE OUTUBRO/2019****NOVA ANDRADINA**

1	JOSE ANTONIO MOURAO NETO 00193520184	28.421.065-0
---	--------------------------------------	--------------

**PONTA PORA**

2	RCF PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI - ME	28.409.162-6
---	------------------------------------	--------------

**ANEXO VI AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 069/2019 18 DE OUTUBRO/2019****RIBAS DO RIO PARDO**

1	AGROPECUARIA PASSAFARO LTDA	28.595.725-2
---	-----------------------------	--------------

**ANEXO VII AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 069/2019 18 DE OUTUBRO/2019****PORTO MURTINHO**

1	SORAYA RODRIGUES TAVARES BAMBIL	28.769.274-4
---	---------------------------------	--------------

**TERENOS**

2	ANTONIO VICENTIN	28.817.079-2
---	------------------	--------------

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

ACÓRDÃO N. 158/2019 – PROCESSO N. 11/029654/2017 (ALIM n. 37562-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 216/2018 – RECORRENTE: Akzo Nobel Pulp And Perform Química Ltda. – I.E. 28.343.498-8 – Três Lagoas-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: AFRONTA AO PRINCÍPIO DO NÃO CONFISCO – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. MULTA (ICMS). FALTA DE REGISTRO DE DOCUMENTO RELATIVO À ENTRADA DE MERCADORIA – COMPROVAÇÃO PARCIAL – REGISTRO EXTEMPORÂNEO DE PARTE DAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS – CARACTERIZAÇÃO – AUSÊNCIA DE SUBSUNÇÃO DA DESCRIÇÃO DO FATO AO TIPO – EXCLUSÃO DO CRÉDITO CORRESPONDENTE – LEGITIMIDADE – EXIGÊNCIA FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

Nos termos da súmula n. 8 deste Tribunal, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não-confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão.

Constatada a falta de registro de operações de entrada na Escrituração Fiscal Digital referente ao período autuado, legítima a aplicação da penalidade correspondente, não prevalecendo nem a alegação de que as mercadorias foram devolvidas, tampouco de que, na falta de prova, os respectivos documentos fiscais foram cancelados.

Comprovado, porém, que parte das notas fiscais emitidas foram registradas extemporaneamente, deve ser decretada a improcedência da autuação na parte que versa sobre descumprimento de dever instrumental referente à ausência de escrituração de documentos relativos à entrada de mercadoria ou bem no estabelecimento do contribuinte, porquanto tal fato se subsume a outro tipo infracional.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 216/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu provimento parcial, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 2 de outubro de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. José Maciel Sousa Chaves – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 06/08/2019, os Conselheiros José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gerson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Faustino Sousa Souto (Suplente), Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Ana Cecília de Freitas Pires (Suplente) e Valter Rodrigues Mariano. Presente a representante da PGE, Dra. Thaís Gaspar.

ACÓRDÃO N. 159/2019 – PROCESSO N. 11/007703/2018 (ALIM n. 39146-E/2018) – REEXAME NECESSÁRIO N. 56/2018 – RECORRIDA: Comércio de Combustíveis Norbeoil Ltda. – I.E. 28.282.577-0 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: MULTA (ICMS). NÃO UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL DE USO OBRIGATÓRIO – INFRAÇÃO CARACTERIZADA – ERRO NO ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO – CORREÇÃO DE OFÍCIO – POSSIBILIDADE – EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO PROVIDO.

Tratando-se de ato de imposição de multa por descumprimento de dever instrumental, impõe-se a reforma da decisão administrativa de primeira instância pela qual se julgou improcedente a exigência fiscal, quando a descrição da infração seja suficiente para caracterizar o fato acusado que restou devidamente comprovado nos autos.

O erro no enquadramento legal da infração pode ser corrigido pelo julgador, não implicando prejuízo à defesa, porquanto o sujeito passivo se defende dos fatos que lhe são imputados na acusação fiscal e não do enquadramento legal.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 56/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e provimento do reexame necessário e, de ofício, pelo reenquadramento da penalidade, para reformar a decisão singular. Vencidos o Cons. Valter Rodrigues Mariano e o Cons. Gerson Mardine Fraulob.

Campo Grande-MS, 2 de outubro de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente  
Cons. Julio Cesar Borges – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 20/8/2019, os Conselheiros Julio Cesar Borges (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gerson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli, Rafael Ribeiro Bento e Joselaine Boeira Zatorre. Presente a representante da PGE, Dra. Thaís Gaspar.

ACÓRDÃO N. 160/2019 – PROCESSO N. 11/021507/2017 (ALIM n. 36431-E/2017 – REEXAME NECESSÁRIO N. 71/2018 – RECORRIDA: Cargo Veículos Ltda. – I.E. 28.315.083-1 – Campo Grande-MS – ADVOGADA: Flávia Andrea Sant'Anna F. Benites (OAB/MS 6.786) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA DESACOMPANHADAS DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL – FATO APURADO POR MEIO DE LEVANTAMENTO ESPECÍFICO – COMPROVAÇÃO DA EMISSÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS RELATIVOS A PARTE DAS OPERAÇÕES – DESONERAÇÃO PARCIAL – LEGITIMIDADE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Constatada por meio de levantamento específico a saída de mercadorias sem a regular emissão de documentos fiscais, legítima é a exigência do imposto devido e a cominação da sanção legalmente prevista. Comprovado, porém, que parte das operações de saída ocorreram com a regular emissão dos documentos fiscais exigíveis, impõe-se a desoneração da obrigação na parte que lhe corresponde, devendo ser mantida a decisão de primeira instância por seus próprios fundamentos.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 71/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovimento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 2 de outubro de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente  
Cons. Julio Cesar Borges – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 05/9/2019, os Conselheiros Julio Cesar Borges (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gerson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli e Rafael Ribeiro Bento. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 161/2019 – PROCESSO N. 11/026308/2017 (ALIM n. 37034-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 159/2018 – RECORRENTE: Etivaldo Gomes Filho – I.E. 28.744.794-4 – Aparecida do Taboado-MS – ADVOGADO: Efrain Barcelos Gonçalves (OAB/MS 10.086) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.



EMENTA: AFRONTA AO PRINCÍPIO DO NÃO-CONFISCO – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. NULIDADE DOS ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – NÃO CONFIGURAÇÃO – NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – NÃO CARACTERIZAÇÃO – ALEGAÇÃO DE OFENSA À DECISÃO PROFERIDA EM MANDADO DE SEGURANÇA – MATERIALIDADE DA EXIGÊNCIA NÃO ALCANÇADA PELA DECISÃO JUDICIAL – SAÍDA INTERESTADUAL – COMPROVAÇÃO – ENCERRAMENTO DO DIFERIMENTO – CARACTERIZAÇÃO – EXIGÊNCIA DO IMPOSTO RELATIVO ÀS ETAPAS ANTERIORES – OBRIGATORIEDADE – LEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL – ALEGAÇÃO DE APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA INTERESTADUAL – NÃO CABIMENTO – DIFERIMENTO – UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO – IMPOSSIBILIDADE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Nos termos da súmula n. 8 deste Tribunal, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não-confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão.

Não afronta a decisão judicial a exigência de imposto incidente sobre as operações antes diferidas, que não se confundem com as saídas interestaduais alcançadas pela decisão favorável ao sujeito passivo. A Legislação Tributária Estadual estabelece que a saída da mercadoria para outro Estado encerra o regime de diferimento e enseja a exigência do tributo relativamente às etapas anteriores.

É de se afastar a pretensão de nulidade da decisão de primeira instância, quando na sua fundamentação há resposta, ainda que sucinta, a todas as questões de defesa.

Verificando-se que o lançamento se refere às operações internas anteriormente diferidas, a alíquota aplicável é a prevista para essas operações, qual seja, a alíquota interna do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 41, III, "a" da Lei nº 1.810, de 1997.

Nas operações amparadas pelo diferimento, transfere-se ao adquirente a responsabilidade pela apuração e pagamento do imposto devido em todas as operações anteriores com a respectiva mercadoria. O ICMS diferido não enseja direito de crédito fiscal para o estabelecimento no qual se encerra o diferimento, sendo que encerrado o diferimento o imposto passa a ser devido por este estabelecimento e exigível mesmo que as operações subsequentes ocorram com imunidade, isenção ou não incidência.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 159/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 2 de outubro de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Gigliola Lilian Decarli – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 26/9/2019, os Conselheiros Gigliola Lilian Decarli, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Faustino Souza Souto (Suplente), Michael Frank Gorski, Ana Paula Duarte Ferreira e Rafael Ribeiro Bento. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

#### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO PAUTA DE JULGAMENTO N. 54/2019

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia vinte e quatro do mês de outubro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 248/2018

Processo n. 11/029788/2017 – ALIM n. 37650-E de 17/11/2017

Sujeito Passivo: Espólio de João Aparecido Medeiros – Bataguassu-MS. – IE: 28.629.871-6 – Advogado: Acir Murad Sobrinho

Autuante: Eduardo Fagioli

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Recurso Voluntário n. 252/2018

Processo n. 11/002026/2018 – ALIM n. 38249-E de 22/1/2018

Sujeito Passivo: Telefônica Brasil S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.324.302-3 – Advogados: João Perez Soler, Rodrigo Corrêa Martone e outros

Autuante: Luiz Tadeu Sales Correa

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Daniel Gaspar Luz Campos de Souza

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 127/2019)

Recurso Voluntário n. 42/2018

Processo: 11/016296/2017 – ALIM n. 35462-E de 1/6/2017

Sujeito Passivo: Induspan Ind Com Couros Pantanal Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.281.677-1 – Advogados: Aires Gonçalves e Lêda de Moraes Ozuna Higa

Autuante: Andre Ruffo

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 126/2019)

Recurso Voluntário n. 61/2018

Processo: 11/016298/2017 – ALIM n. 35459-E de 1/6/2017

Sujeito Passivo: Induspan Ind Com Couros Pantanal Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.281.677-1 – Advogados: Aires Gonçalves e Lêda de Moraes Ozuna Higa

Autuante: Andre Ruffo

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 19/2018

Processo n. 11/001894/2018 – ALIM n. 38191-E de 17/1/2018

Sujeito Passivo: Golden Motors Veículos Ltda. – Dourados-MS. – IE: 28.238.491-0 – Advogado: Gustavo da Silva Ferreira

Autuante: Rudah Ribeiro Trovão

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis

Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre

Campo Grande, 21 de outubro de 2019.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
Secretária Geral.

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

**Extrato do Contrato N° 0005/2019/SAD**

**N° Cadastral: 12534**

**Processo:** 55/000.825/2019

**Partes:** O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e CEO SISTEMAS E COMERCIO DE RELÓGIO DE PONTO EIRELI

**Objeto:** O presente CONTRATO tem por objeto a locação de um relógio de ponto eletrônico, pela CONTRATADA com leitor biométrico e software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Termo de Referência (fls. 10-12), parte integrante deste Contrato, com o objetivo de atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização.

**Ordenador de Despesas:** ROBERTO HASHIOKA SOLER

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 04122006461630002 - Gestãoadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903911 - LOCACAO DE SOFTWARES; Programa de Trabalho 04122006461630002 - Gestãoadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903912 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

**Valor:** R\$ 2.430,90 (dois mil e quatrocentos e trinta reais e noventa centavos)

**Amparo Legal:** As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 e alterações posteriores c/c Lei Estadual n. 1.627, de 24 de novembro de 1995, Decreto Estadual n. 12.258, de 01 de fevereiro de 2007 e às cláusulas expressas neste CONTRATO.

**Do Prazo de Vigência:** O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Data da Assinatura:** 04/10/2019

**Assinam:** ROBERTO HASHIOKA SOLER e RICARDO ELI GONÇALVES

**Secretaria de Estado de Educação**

Republicar por ter havido incorreções nos: Extratos do Acordo de Cooperação Técnica n. 71/SED/2019, da página 88 do Diário Oficial n. 10.005 do dia 14 de outubro de 2019. Onde se lê:

Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Deputado Carlos Drummond de Andrade - Anastácio/MS.

Processo n. 29/041.478/2019.

Leia - se:

Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Carlos Drummod de Andrade - Anastácio/MS. Processo n. 29/041.478/2019.

**Secretaria de Estado de Saúde****Extrato do Contrato nº. 070/2019 – Hemosul.**

**Processo n.º: 27/002348/2019**

**Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

**Contratante: Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora** - CNPJ nº 03.873.593/0001-99 - Três Lagoas/MS.

**Objeto:** Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes à prestação de serviços especializados de **Agência Transfusional** aos pacientes da Contratante, na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

**Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços:** Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.

**Vigência:** Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

**Data ass.** 18/10/2019.

**Ass:** **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91  
**Marli Terezinha Micharki Vavas** - CPF/MF n.º 396.168.009-49  
**Ir. Aurélia Brioschi** - CPF/MF n.º 924.554.848-15  
**Rodrigo Augusto Melão Martinho** - CPF/MF n.º 850.562.941-87

**Extrato do Termo de Compromisso nº. 071/2019 – Hemosul.**

**Processo n.º: 27/002348/2019**

**Partes: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

**Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora** - CNPJ nº 03.873.593/0001-99 - Três Lagoas/MS.

**Objeto:** Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul aos pacientes do Sistema Único de Saúde (**SUS**), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

**Base Legal:** Portaria Ministerial de Consolidação nº 05 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.

**Vigência:** Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

**Data ass.** 18/10/2019.

**Ass:** **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91  
**Marli Terezinha Micharki Vavas** - CPF/MF n.º 396.168.009-49  
**Ir. Aurélia Brioschi** - CPF/MF n.º 924.554.848-15  
**Rodrigo Augusto Melão Martinho** - CPF/MF n.º 850.562.941-87

**DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**

Processo: 27/001305/2019

Assunto: Sindicância Administrativa.

1. Acolho em parte o relatório final da Comissão Sindicante, as fls. 112/119, dos autos;
2. Arquite-se o processo, uma vez que não foi possível inferir que o servidor sindicado tenha contribuído diretamente pela ocorrência dos fatos descritos nos autos;
3. Proceda-se com maior rigor no cumprimento das normas e regulamentos, em especial o Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013;
4. Determino a advertência, por escrito, do servidor sindicado para doravante, empenhar maior zelo e conservação do que for confiado à sua guarda ou utilização nos termos dos incisos III e VIII do art. 218 da Lei 1.10, de 10 de outubro de 1.990;
5. Publique-se no Diário Oficial do Estado;

Encaminhar cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado, em atenção ao Ofício nº 157/PJ/PGE, de 24 de abril de 2019;

6. Após encaminhar o procedimento sindicante à Diretoria de Administração;

7. Por fim, proceder a remessa do procedimento sindicante à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SES, para dar ciência ao servidor sindicado e efetuar as competentes anotações.

Campo Grande/MS, 8 de outubro de 2019

**Geraldo Resende Pereira**

Secretário de Estado de Saúde

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000.585/2017

#### I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de **Brasilândia** - CNPJ sob o n.º 03.184.058/0001-20.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a **alteração da Cláusula Terceira** do Termo de Cessão de Uso original, prorrogando-se o prazo de vigência **por 24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da assinatura do presente Termo.

**RATIFICAÇÃO** Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso original.

**DATA DA ASS:** 20 de outubro de 2019.

**FORO:** Campo Grande/MS.

**ASSINAM:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST - CPF 404.297.171-72.  
Antonio de Padua Thiago / Prefeito do Município de Brasilândia - CPF 205.669.721-15.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/001.021/2017

#### I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de **Laguna Carapã** - CNPJ sob o n.º 01.989.813/0001-19.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a **alteração da Cláusula Terceira** do Termo de Cessão de Uso original, prorrogando-se o prazo de vigência **por 24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da assinatura do presente Termo.

**RATIFICAÇÃO** Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso original.

**DATA DA ASS:** 20 de outubro de 2019.

**FORO:** Campo Grande/MS.

**ASSINAM:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST - CPF 404.297.171-72.  
Itamar Bilibio / Prefeito do Município de Laguna Carapã - CPF 396.650.461-87.

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### Extrato do Contrato N° 0110/2019/SEJUSP

**N° Cadastral: 12371**

**Processo:** 31/200.398/2018

**Partes:** O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ECS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO ADAPTADO

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181201112320002 - CONVÊNIOS FEDERAIS, Fonte de Recurso 0112070033 - Convenio Siconv 853798/2017/SENASP/MJ/SEJUSP, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA

**Valor:** R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**Data da Assinatura:** 21/10/2019

**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LOURINICE BARBOSA DE OLIVEIRA

### Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0140/2017/SEJUSP

**N° Cadastral: 8761**

**Processo:** 31/001.061/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto manter a Cláusula Oitava e alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 140/2017/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a

seguinte redação:

Cláusula Oitava – Do Valor Do Contrato O valor total deste contrato é de R\$ 133.000,00 (Cento e trinta e três mil reais).

Cláusula Décima Primeira – Do Prazo de Vigência O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 29.09.2019 a 28.09.2020, com fundamento no que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores  
**Data da Assinatura:** 27/09/2019  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0143/2017/SEJUSP N° Cadastral: 8764**

**Processo:** 31/001.064/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA - EPP

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto manter a Cláusula Oitava e alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 143/2017/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Oitava – Do Valor Do Contrato O valor total deste contrato é de R\$ 179.910,00 (Cento e setenta e nove mil e novecentos e dez reais).

Cláusula Décima Primeira – Do Prazo de Vigência O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 04.10.2019 a 03.10.2020, com fundamento no que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores  
**Data da Assinatura:** 27/09/2019  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Josemar Rodrigues Alves

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0144/2017/SEJUSP N° Cadastral: 8765**

**Processo:** 31/001.065/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto manter a Cláusula Oitava e alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 144/2017/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Oitava – Do Valor Do Contrato O valor total deste contrato é de R\$ 259.870,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e setenta reais). Cláusula Décima Primeira – Do Prazo de Vigência O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 04.10.2019 a 03.10.2020, com fundamento no que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores  
**Data da Assinatura:** 27/09/2019  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Josemar Rodrigues Alves

**PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/N° 23, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

*Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o n.º 2240/2018,

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Cancelar o Registro Geral n.º 1.175.053 em nome de Gilmar Mascarenha Kamoshita;

**Art.2º.** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 21 de outubro de 2019.

**Márcio Cristiano Paroba**

Perito Papiloscopista  
Diretor do IIGP/CGP/MS

**PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 24, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

*Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o n.º 88/2019,

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Cancelar o Registro Geral n.º 1.084.612 em nome de Vitor Bernardino Ribeiro;

**Art.2º.** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 21 de outubro de 2019.

**Márcio Cristiano Paroba**

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

**PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 25, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

*Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o n.º 2266/2019,

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Cancelar o Registro Geral n.º 351.254 em nome de Sandra de Oliveira;

**Art.2º.** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 21 de outubro de 2019.

**Márcio Cristiano Paroba**

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

**PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 26, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

*Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o n.º 227/1996,

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Cancelar o Registro Geral n.º 2.642.763 em nome de Maria Josefa do Carmo;

**Art.2º.** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 21 de outubro de 2019.

**Márcio Cristiano Paroba**

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

**PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 27, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

*Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela

Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o n.º 1587/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cancelar o Registro Geral n.º 1.416.391 em nome de Marcos Wilgner da Silva;

**Art. 2º.** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 21 de outubro de 2019.

**Márcio Cristiano Paroba**

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

## ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

#### EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora do RG n. 334.515 SEJUSP/MS, inscrita no CPF n. 249.757.451-00, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Hermelita de Oliveira Gomes, 225, apto 64, Bairro Santa Fé, CEP 79.022-400 e o Município de **SIDROLÂNDIA/MS**, CNPJ/MF n. 03.501.574/0001-31, com sede na Rua São Paulo, nº 964, Bairro Centro, CEP 79.170-000, neste ato representado por seu Prefeito **MARCELO DE ARAUJO ASCOLI**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Alagoas, nº 181, Bairro Centro, CEP 79.170-000, Sidrolândia/MS, inscrita no CPF n. 519.593.991-87 e RG n. 406049 SSP/RS, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva e Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado, firmados em 14/02/2019, e a rescisão do Contrato de Investimento Social com Obrigação de Retorno com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionado (s), referente às bases habitacionais entregues no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no Residencial Sidrolar II, motivada por **desistência do(a) beneficiário(a)**.

TITULAR	CPF TITULAR	QD	LT
Kelly Regina Ramires	***.***.331-67	03	31
Jucimar Nunes da Silva	***.***.091-18	03	11

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 14.783, de 19 de julho de 2017.

Campo Grande/MS, 18 de outubro de 2019

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

**MARCELO DE ARAUJO ASCOLI**  
Prefeito Municipal

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o(a)(s) beneficiário(a)(s) do município de **SETE QUEDAS/MS**, para regularização da situação do **Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Sexta**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 16:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

Ord	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Vanderleia Santana Gomes Vieira	***.985.151-48	82-A	03	Mapim
2	Adelina Goularte	***.510.841-50	82-A	04	Mapim



3	Cicero Vicente Simao	***.677.801-00	82-A	05	Mapim
4	Luzia Gomes Bernardo	***.584.821-08	82-A	06	Mapim
5	Ramona Diaz Martins	***.059.981-99	82-A	007	Mapim
6	Zilda Lizo	***.656.681-72	82-A	08	Mapim
7	Maria Aparecida Ramos dos Santos	***.658.911-66	82-A	10	Mapim
8	Aparecida Munho Bonoto da Silva	***.355.201-30	82-A	11	Mapim
9	Margarida Borges da Silva	***.506.261-07	82-B	07	Mapim
10	Sulma Fernandes	***.892.931-03	82-B	06	Mapim
11	Neuza de Almeida	***.401.538-95	82-A	11-A	Mapim
12	Antonio Olimpio da Fonseca	***.204.951-49	83-A	01	Mapim
13	Cleuza Terezinha Rodrigues de Jesus	***.149.581-01	83-A	02	Mapim
14	Neuza dos Santos	***.651.481-68	83-A	03	Mapim

Campo Grande/MS, 18 de outubro de 2019.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o(a)(s) beneficiário(a)(s) do município de **TACURU/MS**, para regularização da situação do **Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Sexta**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 16:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

Ord	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Agustinha Sarate de Souza	***.426.281-53	28 B	01	Lagoa Verde
2	Ana Maria do Amaral Filha	***.509.561-96	28 B	02	Lagoa Verde
3	Antonio Souza	***.888.221-20	28 B	03	Lagoa Verde
4	Aparecida de Fatima Viquetti Mancini	***.019.001-87	28 B	04	Lagoa Verde
5	Armezinda Pires Cabreira	***.545.021-87	28 B	05	Lagoa Verde
6	Augusta Rodrigues dos Santos	***.878.601-49	28 B	06	Lagoa Verde
7	Augusto Ferreira da Costa	***.612.871-04	28 B	07	Lagoa Verde
8	Cecília Vogado	***.793.901-80	28 B	08	Lagoa Verde
9	Eliana Pereira da Silva	***.450.291-15	28 B	12	Lagoa Verde
10	Elizabeth Benites	***.256.791-28	28 B	13	Lagoa Verde
11	Eunice Balbino dos Santos	***.754.031-34	28 B	14	Lagoa Verde
12	Eva dos Santos Machado	***.330.911-34	28 B	15	Lagoa Verde
13	Fatima D'avaló	***.603.971-00	28 B	16	Lagoa Verde
14	Hipolita Paniagua	***.414.221-00	28 B	17	Lagoa Verde
15	Izabel Rodrigues Benites	***.683.621-68	28 B	18	Lagoa Verde
16	João Rodrigues Costa	***.961.661-06	28 B	19	Lagoa Verde
17	Claudio Benites	***.397.651-91	28 B	20	Lagoa Verde
18	José Gregório Evangelista	***.987.201-68	40 B	03	Lagoa Verde
19	Leonarda Vogado dos Santos	***.250.251-87	40 B	04	Lagoa Verde
20	Lourival Teixeira Costa	***.381.242-15	40 B	05	Lagoa Verde
21	Maria Aparecida Ramires Rodrigues	***.454.701-91	40 B	06	Lagoa Verde
22	Maria José Conegundes	***.018.221-86	40 B	07	Lagoa Verde
23	Roseli dos Santos	***.848.031-86	40 B	08	Lagoa Verde
24	Rumilda Vilhalba Sosa	***.238.551-35	40 B	09	Lagoa Verde
25	Rosa Izabel Canteiro Ruiz	***.028.471-87	40 B	11	Lagoa Verde
26	Roberto Silva Arce	***.995.201-59	40 B	12	Lagoa Verde
27	Rita Katiucia Ortiz	***.016.761-74	40 B	13	Lagoa Verde
28	Marcia Perez	***.852.451-14	40 B	14	Lagoa Verde
29	Marciana Peralta	***.307.721-00	40 B	16	Lagoa Verde

Campo Grande/MS, 18 de outubro de 2019.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente



## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO 010/19/DAP/AGEPEN-MS

**PROCESSO** – nº. 31/600966/2019

**PARTES** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Associação de Ensino Superior Ponta-Poranense – AESP, conveniada à Universidade Paulista - UNIP.

**OBJETO** – A regulação do atendimento, pela AESP aos presos(as) custodiados(as) da AGEPEN, devidamente matriculados(as) nos cursos de graduação a distância dessa Associação de Ensino.

**DA RESPONSABILIDADE DOS PARTICIPES** – A AGEPEN não se responsabiliza pelo pagamento de matrículas ou mensalidades referentes aos cursos EAD escolhidos pelos presos, sendo de inteira responsabilidade dos familiares e dos custodiados o pagamento de todos os valores advindos de contratos firmados com a Instituição de Ensino.

**VIGÊNCIA** - 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

**AMPARO LEGAL** – Leis Federais nº 8.666/93, D. Estadual nº 11.261/01 e Resolução SEFAZ nº 2093/07.

**FORO** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**DATA DA ASSINATURA** – 22 de agosto de 2019.

**ASSINAM** – Acir Rodrigues, Diretor-Presidente (substituição legal) da AGEPEN e Luiz Felipe Viegas Josgrilbert, Sócio Administrador da AESP.

### Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº066/17/DTP/DAP/AGEPEN-MS

**Processo** – nº. 31/601520/2017

**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Hélio Hirochi Minami ME “Mandioca Amarelinha da Hora”.

**Objeto** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Instituto Penal de Campo Grande, em atividades de descasque e embalagem de mandioca nessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

**Vigência** - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 05/10/2019.

**Amparo Legal** – Art.37, XXI da CF/88, art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Data da Assinatura** – 15 de outubro de 2019.

**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Hélio Hirochi Minami, proprietário da Empresa “Mandioca Amarelinha da Hora”.

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0224/2018/AGESUL

**Nº Cadastral: 10685**

**Processo:** 57/100.290/2018

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda

**Objeto:** Fica acrescido ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 3.096.123,87 (três milhões, noventa e seis mil, cento e vinte e três reais e oitenta e sete centavos).

**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

**Amparo Legal:** Artigo 65, inciso I, alínea “a”, c/c §1.º da Lei Federal nº 8.666/93

**Data da Assinatura:** 14/10/2019

**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e ABEL TERRUGGI LEOPOLDINO

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

QUARTO APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 027804/2017 REFERENTE AO PROCESSO Nº 63/200.055/2017

**Partes:** O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – Agraer – CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande – MS e Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária S.S.C.H – CNPJ nº 15.452.212/0001-87

**Objeto:** Retificação da Cláusula primeira do 2 termo aditivo que alterou as Clausulas oitava e décima quinta do termo de fomento.

**Valor:** 81.830,40

**Vigência:** até 13/11/2019

**Data da Assinatura:** 18/10/2019

**Assinam:** André Nogueira Borges – CPF: 543.984.791-04

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 160/2019

PROCESSO 71/601.704/2019

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Nova Alvorada do Sul, CNPJ Nº 37.212.719/0001-04.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso uma Ensiladeira/Colhedora, patrimônio 119.653.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, com alterações; Decreto Estadual 12.207 e Decisão da PGE/MS/GAB nº 037/2015.

**Data da Assinatura:** 18.10.2019

**Vigência:** 18.10.2019 a 18.10.2021

**Assinam:** **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER e **Arlei Silva Barbosa** – CPF 176.485.991-04, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 161/2019  
PROCESSO 71/601.705/2019

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Nova Alvorada do Sul, CNPJ Nº 37.212.719/0001-04.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso um Pulverizador, patrimônio 119.801.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, com alterações; Decreto Estadual 12.207 e Decisão da PGE/MS/GAB nº 037/2015.

**Data da Assinatura:** 18.10.2019

**Vigência:** 18.10.2019 a 18.10.2021

**Assinam:** **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER e **Arlei Silva Barbosa** – CPF 176.485.991-04, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 162/2019  
PROCESSO 71/601.703/2019

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Nova Alvorada do Sul, CNPJ Nº 37.212.719/0001-04.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso uma Patrulha Mecanizada, patrimônios 119.751, 119.729, 119.818, 119.701, 119.794.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, com alterações; Decreto Estadual 12.207 e Decisão da PGE/MS/GAB nº 037/2015.

**Data da Assinatura:** 18.10.2019

**Vigência:** 18.10.2019 a 18.10.2021

**Assinam:** **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER e **Arlei Silva Barbosa** – CPF 176.485.991-04, pelo Município.

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo 103/2019 - Contrato CT-056/2019**

**CONTRATADO: INERCO CONSULTORIA BRASIL LTDA.**

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviço técnico para a segunda atualização do Estudo de Análise de Riscos da Rede de Distribuição de Gás Natural de Campo Grande/MS.

**VALOR:** R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2019

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FISCALIZAÇÃO:** Helaine Cristina Silva, Matrícula 000057, como Gerente de Contrato; Maria da Glória Vieira Lorenzetti, Matrícula 000052 e Felipe Ramos Marques, Matrícula 000156, como fiscais de Contrato.

**PARTES:** Rudel Espíndola Trindade Junior e Bernardo Celestina Prates – MSGÁS.

Carmem Lídia Vazquez Mesquita – INERCO.

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

**Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato Nº 1841/2013/DETRAN**

**Nº Cadastral: 1841**

**Processo:** 31/702.994/2013

**Partes:** O Departamento Estadual de Trânsito e Wilson Ribas Souto

**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 1841/2013 em 03 (três) meses, com início em 01/10/2019 e término em 31/12/2019, obrigando-se o LOCADOR a cumprir as cláusulas constantes do contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

**Ordenador de Despesas:** LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

**Amparo Legal:** Leis nº 8.245/1991 e nº 8.666/1993, bem como demais normas legais pertinentes.

**Data da Assinatura:** 23/09/2019

**Assinam:** Luiz Carlos da Rocha Lima e Wilson Ribas Souto

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 11215/2018/DETRAN** N° Cadastral: 11215  
**Processo:** 31/704.704/2018  
**Partes:** O Departamento Estadual de Trânsito e SMO SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA  
**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento n° 11215/2018/DETRAN por mais 12 (doze) meses, com início em 01/10/19 e término em 30/09/2020, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.  
**Ordenador de Despesas:** LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
**Amparo Legal:** Art. 57, II e §2º da Lei n. 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.  
**Data da Assinatura:** 27/09/2019  
**Assinam:** LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA; CHARLES FRACASSO e CAROLINE CASSOL FRACASSO

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO N° 00772/2019/GELIC/SANESUL

CONTRATADA: ARTEC CONSTRUTORA S/A

OBJETO: Intimação para recurso.

INTIMAÇÃO: Acolho o parecer n° 991/2019, decidindo-se pela Rescisão Unilateral do contrato 203/2018 com aplicação de multa de 10% por cento sobre o valor do saldo contratual e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 anos, observando-se a gravidade da situação, com fundamento nos artigos, 77, 78, I, II, III, V e VII, 79, I, 87, II e III, da Lei n.º 8.666/93, c/c Cláusula Décima Terceira do contrato 203/2018. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência de Licitações e Contratos situada na Rua Dr. Zerbini n° 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital.

Campo Grande, 21 de outubro de 2019.

**Walter B. Carneiro Jr.**

Diretor-Presidente

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO N° 00769/2019/GELIC/SANESUL

CONTRATADA: ARTEC CONSTRUTORA S/A

OBJETO: Intimação para recurso.

INTIMAÇÃO: Acolho o parecer n° 994/2019, decidindo-se pela Rescisão Unilateral do contrato 215/2018 com aplicação de multa de 10% por cento sobre o valor do saldo contratual e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 anos, observando-se a gravidade da situação, com fundamento nos artigos, 77, 78, I, II, III, V e VII, 79, I, 87, II e III, da Lei n.º 8.666/93, c/c Cláusula Décima Terceira do contrato 215/2018. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência de Licitações e Contratos situada na Rua Dr. Zerbini n° 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital.

Campo Grande, 21 de outubro de 2019.

**Walter B. Carneiro Jr.**

Diretor-Presidente

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO N° 00774/2019/GELIC/SANESUL

CONTRATADA: ARTEC CONSTRUTORA S/A

OBJETO: Intimação para recurso.

INTIMAÇÃO: Acolho o parecer n° 985/2019, decidindo-se pela Rescisão Unilateral do contrato 189/2018 com aplicação de multa de 10% por cento sobre o valor do saldo contratual e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 anos, observando-se a gravidade da situação, com fundamento nos artigos, 77, 78, I, II, III, V e VII, 79, I, 87, II e III, da Lei n.º 8.666/93, c/c Cláusula Décima Terceira do contrato 189/2018. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência de Licitações e Contratos situada na Rua Dr. Zerbini n° 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital.

Campo Grande, 21 de outubro de 2019.

**Walter B. Carneiro Jr.**

Diretor-Presidente

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO N° 00767/2019/GELIC/SANESUL

CONTRATADA: ARTEC CONSTRUTORA S/A

OBJETO: Intimação para recurso.

INTIMAÇÃO: Acolho o parecer n° 992/2019, decidindo-se pela Rescisão Unilateral do contrato 221/2018 com aplicação de multa de 10% por cento sobre o valor do saldo contratual e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 anos, observando-se a gravidade da situação, com fundamento nos artigos, 77, 78, I, II, III, V e VII, 79, I, 87, II e III, da Lei n.º 8.666/93, c/c Cláusula Décima Terceira do contrato 221/2018. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência de

Licitações e Contratos situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital.  
Campo Grande, 21 de outubro de 2019.

**Walter B. Carneiro Jr.**  
Diretor Presidente

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA**

PROCESSO Nº 00773/2019/GELIC/SANESUL

CONTRATADA: ARTEC CONSTRUTORA S/A

OBJETO: Intimação para recurso.

INTIMAÇÃO: Acolho o parecer nº 990/2019, decidindo-se pela Rescisão Unilateral do contrato 195/2018 com aplicação de multa de 10% por cento sobre o valor do saldo contratual e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 anos, observando-se a gravidade da situação, com fundamento nos artigos, 77, 78, I, II, III, V e VII, 79, I, 87, II e III, da Lei n.º 8.666/93, c/c Cláusula Décima Terceira do contrato 195/2018. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência de Licitações e Contratos situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital.

Campo Grande, 21 de outubro de 2019.

**Walter B. Carneiro Jr.**  
Diretor-Presidente

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA**

PROCESSO Nº 00768/2019/GELIC/SANESUL

CONTRATADA: ARTEC CONSTRUTORA S/A

OBJETO: Intimação para recurso.

INTIMAÇÃO: Acolho o parecer nº 988/2019, decidindo-se pela Rescisão Unilateral do contrato 216/2018 com aplicação de multa de 10% por cento sobre o valor do saldo contratual e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 anos, observando-se a gravidade da situação, com fundamento nos artigos, 77, 78, I, II, III, V e VII, 79, I, 87, II e III, da Lei n.º 8.666/93, c/c Cláusula Décima Terceira do contrato 216/2018. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência de Licitações e Contratos situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital.

Campo Grande, 21 de outubro de 2019.

**Walter B. Carneiro Jr.**  
Diretor-Presidente

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA**

PROCESSO Nº 00765/2019/GELIC/SANESUL

CONTRATADA: ARTEC CONSTRUTORA S/A

OBJETO: Intimação para recurso.

INTIMAÇÃO: Acolho o parecer nº 986/2019, decidindo-se pela Rescisão Unilateral do contrato 218/2018 com aplicação de multa de 10% por cento sobre o valor do saldo contratual e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 anos, observando-se a gravidade da situação, com fundamento nos artigos, 77, 78, I, II, III, V e VII, 79, I, 87, II e III, da Lei n.º 8.666/93, c/c Cláusula Décima Terceira do contrato 218/2018. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência de Licitações e Contratos situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital.

Campo Grande, 21 de outubro de 2019.

**Walter B. Carneiro Jr.**  
Diretor-Presidente

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA**

PROCESSO Nº 00771/2019/GELIC/SANESUL

CONTRATADA: ARTEC CONSTRUTORA S/A

OBJETO: Intimação para recurso.

INTIMAÇÃO: Acolho o parecer nº 989/2019, decidindo-se pela Rescisão Unilateral do contrato 212/2018 com aplicação de multa de 10% por cento sobre o valor do saldo contratual e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 anos, observando-se a gravidade da situação, com fundamento nos artigos, 77, 78, I, II, III, V e VII, 79, I, 87, II e III, da Lei n.º 8.666/93, c/c Cláusula Décima Terceira do contrato 212/2018. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência de Licitações e Contratos situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital.

Campo Grande, 21 de outubro de 2019.

**Walter B. Carneiro Jr.**  
Diretor-Presidente

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA**

PROCESSO Nº 00766/2019/GELIC/SANESUL

CONTRATADA: ARTEC CONSTRUTORA S/A

OBJETO: Intimação para recurso.

INTIMAÇÃO: Acolho o parecer nº 987/2019, decidindo-se pela Rescisão Unilateral do contrato 191/2018 com aplicação de multa de 10% por cento sobre o valor do saldo contratual e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 anos, observando-se a gravidade da situação, com fundamento nos artigos, 77, 78, I, II, III, V e VII, 79, I, 87, II e III, da Lei n.º 8.666/93, c/c

Cláusula Décima Terceira do contrato 191/2018. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência de Licitações e Contratos situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital.

Campo Grande, 21 de outubro de 2019.

**Walter B. Carneiro Jr.**

Diretor-Presidente

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 00764/2019/GELIC/SANESUL

CONTRATADA: ARTEC CONSTRUTORA S/A

OBJETO: Intimação para recurso.

INTIMAÇÃO: Acolho o parecer nº 995/2019, decidindo-se pela Rescisão Unilateral do contrato 231/2018 com aplicação de multa de 10% por cento sobre o valor do saldo contratual e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 anos, observando-se a gravidade da situação, com fundamento nos artigos, 77, 78, I, II, III, V e VII, 79, I, 87, II e III, da Lei n.º 8.666/93, c/c Cláusula Décima Terceira do contrato 231/2018. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência de Licitações e Contratos situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital.

Campo Grande, 21 de outubro de 2019.

**Walter B. Carneiro Jr.**

Diretor-Presidente

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 00770/2019/GELIC/SANESUL

CONTRATADA: ARTEC CONSTRUTORA S/A

OBJETO: Intimação para recurso.

INTIMAÇÃO: Acolho o parecer nº 993/2019, decidindo-se pela Rescisão Unilateral do contrato 214/2018 com aplicação de multa de 10% por cento sobre o valor do saldo contratual e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 anos, observando-se a gravidade da situação, com fundamento nos artigos, 77, 78, I, II, III, V e VII, 79, I, 87, II e III, da Lei n.º 8.666/93, c/c Cláusula Décima Terceira do contrato 214/2018. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência de Licitações e Contratos situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital.

Campo Grande, 21 de outubro de 2019.

**Walter B. Carneiro Jr.**

Diretor-Presidente

### Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Extrato do Contrato Nº 0222/2019/FCMS**

**Nº Cadastral: 12559**

**Processo:**

51/700.519/2019

**Partes:**

A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ROMULO ALBERTO DE CASTRO - MEI

**Objeto:**

A FCMS no Processo nº. 51/700.519/2019 contrata com Romulo Alberto de Castro-MEI, representando em nome próprio o artista "Chicão Castro", para a realização de 03 (três) shows musicais, com 60 (sessenta) minutos de duração cada, nos seguintes locais e horários: dia 07 de outubro de 2019, às 19h no evento 13º Mostra Cultural das Escolas Estaduais de MS no Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camilo, Parque dos Poderes – Campo Grande/MS; dia 23 de outubro de 2019, às 14h no evento 10º FETRAN/MS, no auditório da UEMS, av. Dom Antônio Barbosa, 4155, Santo Amaro – Campo Grande/MS e no dia 20 de novembro, às 19h no evento Quarta Cultural na Feira Central, rua 14 de julho, 3351, centro – Campo Grande/MS, pelo projeto "AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS".

**Ordenador de Despesas:**

Mara Elisa Navacchi Caseiro

**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:**

O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo que o valor unitário de cada show é de R\$5.000,00 (cinco mil reais) a ser pago ao final de cada apresentação, até findar a execução do objeto.

**Amparo Legal:**

A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:**

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 20 de novembro de 2019.

**Data da Assinatura:**

07/10/2019

**Assinam:**

Mara Elisa Navacchi Caseiro e Romulo Alberto de Castro

**Extrato do Contrato N° 0226/2019/FCMS** **N° Cadastral: 12567**  
**Processo:** 51/700.486/2019  
**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e PÉ DE VERSO LTDA  
**Objeto:** A FCMS no Processo nº 51/700.486/2019 contrata com PÉ DE VERSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 24.424.840/0001-40, na condição de empresário e representante exclusivo da dupla VICTOR GREGÓRIO e MARCO AURÉLIO, para à realização de 01 (um) show musical, com 02 (duas) horas de duração, no dia 03/11/2019, a partir das 22:00 horas, no Festival Internacional de Pesca, rua João Pessoa, s/nº, Centro, em Porto Murtinho/ MS pelo Projeto Ações Culturais Participativas.  
**Ordenador de Despesas:** Mara Elisa Navacchi Caseiro  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), correspondente ao preço do show, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.  
**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.  
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 03 de novembro de 2019.  
**Data da Assinatura:** 09/10/2019  
**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro e VICTOR DO PRADO GREGÓRIO

**Extrato do Contrato N° 0229/2019/FCMS** **N° Cadastral: 12571**  
**Processo:** 51/700.493/2019  
**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e EUCLEBER SILVA DE OLIVEIRA  
**Objeto:** A FCMS no Processo no. 51/700.493/2019 contrata com Eucleber Silva de Oliveira-MEI, na condição de integrante e representante da dupla de nome artístico "Batô & Cleber", composta por: Fábio Augusto Palermo de nome artístico "Batô" e Eucleber Silva de Oliveira, de nome artístico "Cleber", para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 45 minutos de duração, nos dias 13/10/2019, a partir de 17:00 horas, na Festa de Nossa Senhora Aparecida, que ocorrerá no Salão Paroquial da Igreja Matriz de Eldorado/ MS e no dia 20/10/2019, a partir da s17 horas na 3ª Festa do Leitão no Rolete APAE Glória de Dourados, Parque de Exposições Manoel Alves de Azevedo em Glória de Dourados/ MS, pelo projeto "AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS".  
**Ordenador de Despesas:** Mara Elisa Navacchi Caseiro  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo R\$ 12.000,00 (doze mil reais) cada apresentação, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto  
**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.  
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 20 de outubro de 2019.  
**Data da Assinatura:** 09/10/2019  
**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro e Eucleber Silva de Oliveira

**Extrato do Contrato N° 0235/2019/FCMS** **N° Cadastral: 12578**  
**Processo:** 51/700.464/2019  
**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ANTONIO SILVERIO DA SILVA - ME  
**Objeto:** A FCMS no Processo nº 51/700.464/2019 contrata com a empresa ANTÔNIO SILVERIO DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº22.111.038/0001-74, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.08), da dupla RAFA & JUNIOR, composta por Carlos Augusto Paes de Oliveira e Jefferson Lima Rodrigues, a realização de 01 (um) show musical, com 1h45 minutos de duração, no dia 14/10/2019, a partir das 23:00 horas, no Aniversário do município de Bonito, na Praça da Liberdade, em

Bonito/ MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas.

**Ordenador de Despesas:** Mara Elisa Navacchi Caseiro

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) correspondente ao preço dos espetáculos, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 14 de outubro de 2019.

**Data da Assinatura:** 14/10/2019

**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro e Antônio Silvério da Silva

## Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

### Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n. 009/2017

Processo nº 55/200109/2017

**Partes:** FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e Centro de Ensino Campograndense-CECAMP

**Objeto:** O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência por 24 meses conforme descrito no Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n. 009/2017 firmado e assinado entre as partes na data de 16/9/2019.

**Ordenador de Despesas:** Wilton Paulino Junior

**Do prazo:** 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.

**Assinam:** Wilton Paulino Junior  
Darlan Correa Flores

## Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

### Chamada FUNDECT/SEBRAE Nº 14/2019 – Living Lab III

#### Seleção Pública de Bolsistas do Living Lab - SEBRAE para a Operacionalização do Programa de Inovação e de Startups no Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresa de Mato Grosso do Sul (**SEBRAE-MS**), torna público o cancelamento da chamada de seleção de bolsistas para atuarem no projeto Laboratório aberto de inovação com foco em startups, de iniciativa pública, privada e da comunidade em Mato Grosso do Sul - **Living Lab MS – SEBRAE**, devido à falta de submissão de propostas, tornando sem efeito a publicação do edital de chamamento público Nº 14/2019, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 9.986 do dia 13 de setembro de 2019, página 172/178.

Campo Grande, 21 de outubro de 2019.

**Márcio de Araújo Pereira**  
Diretor-Presidente

## Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA n. 004/2019

PROCESSO Nº 71.750.154/2019

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ nº 26.857.516/0001-40, com sede em Campo Grande-MS.

**OBJETO:** locação de espaço no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo para realização do evento "Assinatura de Termo de Adesão Bolsa Atleta e Bolsa Técnico".

**AMPARO LEGAL:** Portaria Conjunta FUNDTUR/SAD n. 2, de 25 de junho de 2019.

**VALOR DA LOCAÇÃO:** R\$ 1.477,00 (mil quatrocentos e setenta e sete reais).

**VIGENCIA:** O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa correrá à conta da Funcional Programática: 10.51901.27.811.0059.6121.0001-Custeio Adm, Natureza da Despesa 33913910- Locação de Imóveis, Fonte 01000000000, UG: 510901 – Fundo de Investimentos Esportivos, Nota de Empenho: 2019NE000250 de 30/07/2019.

**ASSINAM:** BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e MARCELO FERREIRA MIRANDA, inscrito no CPF nº 445.070.891-15, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 048/2019**

PROCESSO Nº 71.750.109/2019

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - IBDA, inscrito no CNPJ nº 29.419.181/0001-77, com sede em Belo Horizonte-MG, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: Acrescentar na Cláusula Quinta obrigações do locatário, o item 5.15: Poderá a locatária comercializar bebidas e alimentos nos espaços locados sem, contudo, utilizar os espaços do restaurante do Centro de Convenções, vedado o preparo e manuseio de alimentos nas dependências dos espaços locados por razões de segurança e condições sanitárias responsabilizando-se exclusivamente à locatária por todos os encargos legais dessa atividade.

DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2019.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e FABRÍCIO MACEDO MOTTA, inscrito no CPF nº 784.509.421-87, residente e domiciliado em Goiânia - GO, pela Locatária.

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul****Extrato do Contrato Nº 0014/2019/FUNSAU****Nº Cadastral: 12303****Processo:** 27/100.645/2019**Partes:** O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE MS, com recursos do Fundo Especial de Saúde e MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**Objeto:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de medicamentos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.**Ordenador de Despesas:** Márcio Eduardo de Souza Pereira**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10122005383280005 - LOCALIZADOR: FUNSAU - DECRETO 15.175/2019 - PLANO EMERGENCIAL HRMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO**Valor:** R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais)**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. Plano Emergencial Decreto 15.175/19.**Do Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura**Data da Assinatura:** 20/09/2019**Assinam:** Márcio Eduardo de Souza Pereira e Emerson Ludwig**Extrato do Contrato Nº 0015/2019/FUNSAU****Nº Cadastral: 12305****Processo:** 27/100.645/2019**Partes:** O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE MS, com recursos do Fundo Especial de Saúde e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**Objeto:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de medicamentos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.**Ordenador de Despesas:** Márcio Eduardo de Souza Pereira**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10122005383280005 - LOCALIZADOR: FUNSAU - DECRETO 15.175/2019 - PLANO EMERGENCIAL HRMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO**Valor:** R\$ 106.602,00 (cento e seis mil e seiscentos e dois reais)**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. Plano Emergencial Decreto 15.175/19**Do Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura**Data da Assinatura:** 20/09/2019**Assinam:** Márcio Eduardo de Souza Pereira e Gabriel Masselli Rodrigues da Cunha



**Extrato do Contrato N° 0019/2019/FUNSAU** **N° Cadastral: 12384**  
**Processo:** 27/100.553/2019  
**Partes:** O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE MS, com recursos do Fundo Especial de Saúde e CIRUMED COMÉRCIO LTDA  
**Objeto:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de Correlatos hospitalares, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.  
**Ordenador de Despesas:** Márcio Eduardo de Souza Pereira  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10122005383280005 - LOCALIZADOR: FUNSAU - DECRETO 15.175/2019 - PLANO EMERGENCIAL HRMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903036 - MATERIAL HOSPITALAR  
**Valor:** R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais)  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. Plano Emergencial Decreto 15.175/19.  
**Do Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura  
**Data da Assinatura:** 02/10/2019  
**Assinam:** Márcio Eduardo de Souza Pereira e Aurélio Nogueira Costa

**Extrato do Contrato N° 0020/2019/FUNSAU** **N° Cadastral: 12385**  
**Processo:** 27/100.553/2019  
**Partes:** O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE MS, com recursos do Fundo Especial de Saúde e MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
**Objeto:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de Correlatos hospitalares, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.  
**Ordenador de Despesas:** Márcio Eduardo de Souza Pereira  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10122005383280005 - LOCALIZADOR: FUNSAU - DECRETO 15.175/2019 - PLANO EMERGENCIAL HRMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903036 - MATERIAL HOSPITALAR  
**Valor:** R\$ 143.165,40 (cento e quarenta e três mil e cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. Plano Emergencial Decreto 15.175/19  
**Do Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura  
**Data da Assinatura:** 02/10/2019  
**Assinam:** Márcio Eduardo de Souza Pereira e Emerson Ludwig

**Extrato do Contrato N° 0022/2019/FUNSAU** **N° Cadastral: 12392**  
**Processo:** 27/100.553/2019  
**Partes:** O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE MS, com recursos do Fundo Especial de Saúde e CIRÚRGICA MS LTDA ME  
**Objeto:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de Correlatos hospitalares, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.  
**Ordenador de Despesas:** Márcio Eduardo de Souza Pereira  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10122005383280005 - LOCALIZADOR: FUNSAU - DECRETO 15.175/2019 - PLANO EMERGENCIAL HRMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903036 - MATERIAL HOSPITALAR  
**Valor:** R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais)  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. Plano Emergencial Decreto 15.175/19.  
**Do Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura  
**Data da Assinatura:** 02/10/2019  
**Assinam:** Márcio Eduardo de Souza Pereira e Erick Natal Ocampos Leite

**Extrato do Contrato N° 0023/2019/FUNSAU****N° Cadastral: 12391**

**Processo:** 27/100.553/2019  
**Partes:** O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE MS, com recursos do Fundo Especial de Saúde e MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP  
**Objeto:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de Correlatos hospitalares, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.  
**Ordenador de Despesas:** Márcio Eduardo de Souza Pereira  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10122005383280005 - LOCALIZADOR: FUNSAU - DECRETO 15.175/2019 - PLANO EMERGENCIAL HRMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903036 - MATERIAL HOSPITALAR  
**Valor:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. Plano Emergencial Decreto 15.175/19.  
**Do Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura  
**Data da Assinatura:** 02/10/2019  
**Assinam:** Márcio Eduardo de Souza Pereira e Sérgio Duarte Coutinho Júnior

**Extrato do Contrato N° 0024/2019/FUNSAU****N° Cadastral: 12393**

**Processo:** 27/100.553/2019  
**Partes:** O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE MS, com recursos do Fundo Especial de Saúde e NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP  
**Objeto:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de Correlatos hospitalares, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.  
**Ordenador de Despesas:** Márcio Eduardo de Souza Pereira  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10122005383280005 - LOCALIZADOR: FUNSAU - DECRETO 15.175/2019 - PLANO EMERGENCIAL HRMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO  
**Valor:** R\$ 76.032,00 (setenta e seis mil e trinta e dois reais)  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. Plano Emergencial Decreto 15.175/19.  
**Do Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura  
**Data da Assinatura:** 02/10/2019  
**Assinam:** Márcio Eduardo de Souza Pereira e Francisco Marcos Zambrim Feijó

**Extrato do Contrato N° 0031/2019/FUNSAU****N° Cadastral: 12513**

**Processo:** 27/100.548/2018  
**Partes:** O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE MS e NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP  
**Objeto:** 01ª REPETIÇÃO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DIÁLISE PERITONEAL COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO - O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais para diálise peritoneal com equipamento cedido em regime de comodato, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul  
**Ordenador de Despesas:** Márcio Eduardo de Souza Pereira  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302200221510002 - HRMS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903036 - MATERIAL HOSPITALAR  
**Valor:** R\$ 7.513,20 (sete mil e quinhentos e treze reais e vinte centavos)  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será conforme dispõe inciso II, do art. 6º, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.  
**Do Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura  
**Data da Assinatura:** 02/10/2019  
**Assinam:** Márcio Eduardo de Souza Pereira e Francisco Marcos Zambrim Feijó

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****PORTARIA PROPP/UEMS Nº 57/2019, de 18 de outubro de 2019.**

Dispõe sobre a subdelegação de competência para publicação de editais de processo seletivo dos cursos de Pós-Graduação lato e stricto sensu da UEMS.

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 028/2019, de 01 de outubro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência para os dirigentes relacionados;

CONSIDERANDO as especificidades dos cursos de pós-graduação da UEMS;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos, a fim de assegurar maior eficiência e objetividades às decisões referentes aos cursos de pós-graduação da UEMS;

RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar competência aos coordenadores dos cursos de pós-graduação lato e stricto sensu da UEMS para publicar editais de processo seletivo, no âmbito de suas áreas de atuação.

Art. 2º Os editais deverão ser elaborados pela Comissão de Processo Seletivo, presidida pelo coordenador do curso, atendendo aos critérios estabelecidos pelo Colegiado e às normas vigentes.

§ 1º Os editais deverão ser assinados pelo coordenador do curso de pós-graduação.

§ 2º Os editais deverão ser publicados em Diário Oficial do Estado (DOE/ MS) e na página eletrônica do Curso ou Programa.

Art.3º Os editais deverão estar de acordo com as orientações do Ministério Público, observando os seguintes critérios:

I. os critérios para cada etapa do processo seletivo (prova escrita, avaliação de projeto de pesquisa, entrevista, análise de Currículo Lattes, entre outros) devem ser claros, objetivos e descritos de forma detalhada;

II. as entrevistas deverão ser gravadas e arquivadas para futuras consultas, se necessário, em caso de recursos apresentados;

III. todas as etapas do processo seletivo deverão conter prazo para recurso de até 02 (dois) dias.

Art. 4º O texto dos Editais, publicados pelos coordenadores que receberam delegação através desta Portaria, deverão ser iniciados com a seguinte informação: "Por delegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, conforme Portaria n. 0xx/2019 de 18 de outubro de 2019".

Art. 5º Revoga-se a Portaria UEMS-PROPP n.1/2016, de 1 de setembro de 2016, publicada no DOE/MS n.9.245, pág. 16, de 9 de setembro de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 18 de outubro de 2019.

Claudia de Souza Zanella  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício

**PORTARIA UEMS-PROE N. 155, de 21 de outubro de 2019.**

Constitui Comissão Eleitoral para realizar processo eleitoral de Coordenadores dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 028/2019 de 01 de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral para realizar processo eleitoral de Coordenadores dos Cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em 2019, integrada pelos seguintes membros: Prof.ª Maria José de Jesus Alves Cordeiro(presidente), Marianne Pereira de Souza, Profª. Marcia Maria de Medeiros, Profª. Mirella Ferreira da Cunha Santos, Prof.ª Raquel Márcia Müller, Prof.ª Eliana Lamberti, Dilma Santos Lima e

Fernanda Arakaki Shimizu, na ausência da presidente a comissão será presidida pela servidora Marianne Pereira de Souza.

Art. 2º A Comissão Eleitoral tem como função organizar, coordenar, supervisionar e publicar os resultados das eleições.

Art. 3º Revoga-se, a Portaria UEMS-PROE N.º 133, de 19 de agosto de 2019, publicada no DOE/MS N.º 9.968, de 20 de agosto de 2019, pág. 36.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO  
PRÓ-REITORA DE ENSINO-UEMS

**EDITAL Nº 234/2019 – PRODHS/UEMS  
CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE  
ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no Processo Seletivo para rescisão de contrato por perda do objeto e nova contratação em carga horária conforme abaixo para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá comparecer para assinatura da rescisão do contrato em vigor.

Depois deverá entregar os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados) na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o ele não tem interesse em assumir as aulas.

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

**DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:**

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 21 de outubro de 2019

AGUINALDO LENINE ALVES  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

**ANEXO I - EDITAL Nº 234/2019 – PRODHS/UEMS**

- EDITAL de Seleção nº. 54/2017 – PRODHS, 05/12/17 - D.O. 9547 de 06/12/2017, página 23; - EDITAL de Homologação nº 13/2018 – RTR, 15/02/18 - D.O. 9596 de 16/02/2018, página 17;			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
<b>DIEGO BIANCHI DE OLIVEIRA</b> até 31/12/2019	Direito	Direito / Naviraí	20 h

**Local:** UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

<b>Assinatura de Rescisão Contratual</b>	<b>Data: 22 de outubro de 2019, às 8 h</b>
<b>Assinatura de novo Contrato:</b>	<b>Data: 22 de outubro de 2019, às 8h30m</b>

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente mês de julho de 2019.

#### **AMPARO LEGAL: L.F 10.520/02; DEC. 11.676/04; E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.

OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000769 DATA: 01/07/2019

VALOR: 4.930,83 (quatro mil novecentos e trinta reais e oitenta e três centavos).

#### **AMPARO LEGAL: L.F 10.520/02; DEC. 11.676/04; E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.

OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000770 DATA: 01/07/2019

VALOR: 2.000,00 (dois mil reais).

#### **AMPARO LEGAL: L.F 10.520/02; DEC. 11.676/04; E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.

OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000771 DATA: 01/07/2019

VALOR: 30.000,00 (trinta mil reais).

#### **AMPARO LEGAL: L.F 10.520/2002; DEC. 11676/2004.**

PROCESSO: 61/404.647/2015

FAVORECIDO: SEM LIMITES COM. E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000772 DATA: 01/07/2019

VALOR: 7.300,00 (sete mil trezentos reais).

#### **AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso. XIII, Lei nº 8.666/93**

PROCESSO: 61/401.965/2015

FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE.

OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000773 DATA: 01/07/2019

VALOR: 2.295,46 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos).

#### **AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso. XIII, Lei nº 8.666/93.**

PROCESSO: 61/401.965/2015

FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE.

OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000774 DATA: 01/07/2019

VALOR: 2.184,06 (dois mil cento e oitenta e quatro reais e seis centavos).

#### **AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso. XIII, Lei nº 8.666/93.**

PROCESSO: 61/401.965/2015

FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE.

OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000775 DATA: 01/07/2019

VALOR: 35.134,08 (trinta e cinco mil cento e trinta e quatro reais e oito centavos).

#### **AMPARO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93.**

PROCESSO: 71/400.438/2018

FAVORECIDO: SERV. MUN. DE AGUA E ESGOTO DE COSTA RICA.

OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000776 DATA: 01/07/2019

VALOR: 100,00 (cem reais).

#### **AMPARO LEGAL: Art. 23, II C, Lei 8.666/1993.**

PROCESSO: 61/400.476/2015

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A.

OBJETO: SERVIÇOS BANCÁRIOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000777 DATA: 01/07/2019  
VALOR: 6.000,00 (seis mil reais).

**AMPARO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93.**

PROCESSO: 61/405.912/2016  
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A.  
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000778 DATA: 01/07/2019  
VALOR: 332,91 (trezentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos).

**AMPARO LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93**

PROCESSO: 61/400.349/2017  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.  
OBJETO: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000779 DATA: 01/07/2019  
VALOR: 10.000,00 (dez mil reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D 11676/04**

PROCESSO: 61/401.517/2016  
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP.  
OBJETO: SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000780 DATA: 01/07/2019  
VALOR: 963,06 (novecentos e sessenta e três reais e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D 11676/04**

PROCESSO: 61/401.517/2016  
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP.  
OBJETO: SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000781 DATA: 01/07/2019  
VALOR: 1.196,53 (um mil cento e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D 11676/04**

PROCESSO: 61/401.517/2016  
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP.  
OBJETO: SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000782 DATA: 01/07/2019  
VALOR: 9.968,77 (nove mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos).

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.**

PROCESSO: 71/400.703/2018  
FAVORECIDO: TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE SERV. TERCEIRIZADOS LTDA.  
OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000783 DATA: 01/07/2019  
VALOR: 15.174,73 (quinze mil cento e setenta e quatro reais e setenta e três centavos).

**AMPARO LEGAL: L. 4.231/12.**

PROCESSO: 71/400.236/2019  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS.  
OBJETO: PARCELAMENTO MS PREV PATRONAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000784 DATA: 01/07/2019  
VALOR: 367,44 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

**AMPARO LEGAL: D. 13329/11.**

PROCESSO: 71/400.146/2019  
FAVORECIDO: DIARIAS.  
OBJETO: DIARIAS NO ESTADO  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000785 DATA: 03/07/2019  
VALOR: 4.000,00 (quatro mil reais).

**AMPARO LEGAL: D. 13329/11.**

PROCESSO: 71/400.136/2019  
FAVORECIDO: DIARIAS.  
OBJETO: DIARIAS NO ESTADO  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000786 DATA: 03/07/2019  
VALOR: 3.000,00 (três mil reais).

**AMPARO LEGAL: D. 13329/11.**

PROCESSO: 71/400.136/2019

FAVORECIDO: DIARIAS.  
OBJETO: DIARIAS NO ESTADO  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000787 DATA: 03/07/2019  
VALOR: 1.400,00 (um mil quatrocentos reais).

**AMPARO LEGAL: D. 13329/11**

PROCESSO: 71/400.136/2019  
FAVORECIDO: DIARIAS.  
OBJETO: DIARIAS NO ESTADO  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000788 DATA: 03/07/2019  
VALOR: 10.000,00 (dez mil reais).

**AMPARO LEGAL: D. 13329/11**

PROCESSO: 71/400.136/2019  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000789 DATA: 03/07/2019  
VALOR: 4.000,00 (quatro mil reais).

**AMPARO LEGAL: 13329/11**

PROCESSO: 71/400.136/2019  
FAVORECIDO: DIARIAS.  
OBJETO: DIARIAS NO ESTADO  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000790 DATA: 03/07/2019  
VALOR: 3.700,00 (três mil setecentos reais).

**AMPARO LEGAL: D. 13329/11**

PROCESSO: 71/400.136/2019  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000791 DATA: 03/07/2019  
VALOR: 1.000,00 (um mil reais).

**AMPARO LEGAL: D. 13329/11**

PROCESSO: 71/400.136/2019  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000792 DATA: 03/07/2019  
VALOR: 4.000,00 (quatro mil reais).

**AMPARO LEGAL: D. 13329/11**

PROCESSO: 71/400.141/2019  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000793 DATA: 03/07/2019  
VALOR: 4.000,00 (quatro mil reais).

**AMPARO LEGAL: D. 13329/11**

PROCESSO: 71/400.147/2019  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000794 DATA: 03/07/2019  
VALOR: 500,00 (quinhentos reais).

**AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. X**

PROCESSO: 71/402.012/2019  
FAVORECIDO: NEIDE MARRANI DE QUEIROZ.  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000795 DATA: 03/07/2019  
VALOR: 990,00 (novecentos e noventa reais).

**AMPARO LEGAL: D. 13329/11**

PROCESSO: 71/400.136/2019  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000796 DATA: 03/07/2019  
VALOR: 1.500,00 (um mil quinhentos reais).

**AMPARO LEGAL: D. 13329/11**

PROCESSO: 71/400.042/2019  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000797 DATA: 03/07/2019  
VALOR: 8.000,00 (oito mil reais).

**AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25**

PROCESSO: 23/103.414/2014  
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.  
OBJETO: AUXÍLIO-TRANSPORTE (RPPS)  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000798 DATA: 04/07/2019  
VALOR: 604,35 (seiscentos e quatro reais e trinta e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25**

PROCESSO: 23/103.414/2014  
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.  
OBJETO: AUXÍLIO-TRANSPORTE (RGPS)  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000799 DATA: 04/07/2019  
VALOR: 553,00 (quinhentos e cinquenta e três reais).

**AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25**

PROCESSO: 23/103.414/2014  
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.  
OBJETO: AUXÍLIO-TRANSPORTE (RGPS)  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000800 DATA: 04/07/2019  
VALOR: 371,30 (trezentos e setenta e um reais e trinta centavos).

**AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25**

PROCESSO: 23/103.414/2014  
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.  
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000801 DATA: 04/07/2019  
VALOR: 36,26 (trinta e seis reais e vinte e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25**

PROCESSO: 23/103.414/2014  
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.  
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000802 DATA: 04/07/2019  
VALOR: 33,18 (trinta e três reais e dezoito centavos).

**AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25**

PROCESSO: 23/103.414/2014  
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.  
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000803 DATA: 04/07/2019  
VALOR: 22,28 (vinte e dois reais e vinte e oito centavos).

**AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93**

PROCESSO: 71/400.507/2019  
FAVORECIDO: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS.  
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000804 DATA: 05/07/2019  
VALOR: 200,00 (duzentos reais).

**AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93**

PROCESSO: 71/400.507/2019  
FAVORECIDO: M.X.A. REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS.  
OBJETO: GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000805 DATA: 05/07/2019  
VALOR: 224,75 (duzentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93**

PROCESSO: 71/40.507/2019  
FAVORECIDO: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA-EPP.  
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000806 DATA: 05/07/2019  
VALOR: 1.045,00 (um mil quarenta e cinco reais).



**AMPARO LEGAL: L. 13019/14; D. 14494/16**

PROCESSO: 61/405.090/2016

FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA.

OBJETO: INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTENCIAL

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000807 DATA: 08/07/2019

VALOR: 14.912,60 (quatorze mil novecentos e doze reais e sessenta centavos).

**AMPARO LEGAL: L. 13019/14; D. 14494/16**

PROCESSO: 61/405.090/2016

FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA.

OBJETO: INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTENCIAL

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000808 DATA: 08/07/2019

VALOR: 12.962,95 (doze mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: L. 13019/14; D. 14494/16**

PROCESSO: 61/405.090/2016

FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA.

OBJETO: INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTENCIAL

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000809 DATA: 08/07/2019

VALOR: 3.361,91 (três mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos).

**AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93**

PROCESSO: 71/402027/2019

FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI.

OBJETO: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000810 DATA: 08/07/2019

VALOR: 90,00 (noventa reais).

**AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93**

PROCESSO: 71/402.027/2019

FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI.

OBJETO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000811 DATA: 08/07/2019

VALOR: 557,60 (quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

**AMPARO LEGAL: D. 13329/11**

PROCESSO: 71/40.145/2019

FAVORECIDO: DIÁRIAS.

OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000812 DATA: 08/07/2019

VALOR: 9.375,00 (nove mil trezentos e setenta e cinco reais).

**AMPARO LEGAL: D. 13329/11**

PROCESSO: 71/400.137/2019

FAVORECIDO: DIÁRIAS.

OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000813 DATA: 08/07/2019

VALOR: 9.555,00 (nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

**AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93**

PROCESSO: 71/402.666/2019

FAVORECIDO: KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS.

OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000814 DATA: 08/07/2019

VALOR: 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais).

**AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93**

PROCESSO: 71/402.231/2019

FAVORECIDO: LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

OBJETO: MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000815 DATA: 08/07/2019

VALOR: 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais.).

**AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25**

PROCESSO: 71/400.356/2018

FAVORECIDO: TELEFONICA BRASIL S/A.

OBJETO: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000816 DATA: 09/07/2019

VALOR: 500,00 (quinhentos reais).

**AMPARO LEGAL: .D. 13329/11**

PROCESSO: 71/400.136/2019

FAVORECIDO: DIÁRIAS.

OBJETO: DIÁRIAS NO PAÍS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000817 DATA: 09/07/2019

VALOR: 3.281,50 (três mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

**AMPARO LEGAL: D. 13329/11**

PROCESSO: 71/400.136/2019

FAVORECIDO: DIÁRIAS.

OBJETO: DIÁRIAS NO PAÍS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000818 DATA: 09/07/2019

VALOR: 1.161,11 (um mil cento e sessenta e um reais e onze centavos).

**AMPARO LEGAL: D. 13329/11**

PROCESSO: 71/400.136/2019

FAVORECIDO: DIÁRIAS.

OBJETO: DIÁRIAS NO PAÍS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000819 DATA: 09/07/2019

VALOR: 370,51 (trezentos e setenta reais e cinquenta e um centavos).

**AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25**

PROCESSO: 23/103.414/2014

FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.

OBJETO: MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000820 DATA: 09/07/2019

VALOR: 27,65 (vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02, D. 11676/04; D. 11818/05**

PROCESSO: 61/403.682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.

OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000821 DATA: 11/07/2019

VALOR: 2.000,00 (dois mil reais).

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05**

PROCESSO: 61/403.682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000822 DATA: 11/07/2019

VALOR: 600,00 (seiscentos reais).

**AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25**

PROCESSO: 71/400.532/2017

FAVORECIDO: ÁGUAS GUARIROBA S/A.

OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000823 DATA: 11/07/2019

VALOR: 5.482,79 (cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos).

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.**

PROCESSO: 71/400.703/2018

FAVORECIDO: TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE SERV. TERCEIRIZADOS LTDA

OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000825 DATA: 12/07/2019

VALOR: 15.174,73 (quinze mil cento e setenta e quatro reais e setenta e três centavos)

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.**

PROCESSO: 71/400.703/2018

FAVORECIDO: TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE SERV. TERCEIRIZADOS LTDA

OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000826 DATA: 12/07/2019

VALOR: 563,34 (quinhentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos)

**AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. X.**

PROCESSO: 61/401.901/2016

FAVORECIDO: HUMBERTO PIRES – JARDIM CLIMAX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000827 DATA: 12/07/2019

VALOR: 3.152,24 (três mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

**AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.**

PROCESSO: 71/402.119/2019  
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI  
OBJETO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000828 DATA: 12/07/2019  
VALOR: 122,80 (cento e vinte e dois reais e oitenta centavos)

**AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.**

PROCESSO: 71/402.119/2019  
FAVORECIDO: APS WORK COM. E SERVIÇOS LTDA  
OBJETO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000829 DATA: 12/07/2019  
VALOR: 1.116,97 (um mil cento e dezesseis reais e noventa e sete centavos)

**AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.**

PROCESSO: 71/400.125/2019  
FAVORECIDO: JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELLI  
OBJETO: ALIMENTOS PARA ANIMAIS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000830 DATA: 12/07/2019  
VALOR: 1.815,00 (um mil oitocentos e quinze reais)

**AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.**

PROCESSO: 71/40.011/2019  
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS EIRELI  
OBJETO: ALIMENTO PARA ANIMAIS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000831 DATA: 12/07/2019  
VALOR: 4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais)

**AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.**

PROCESSO: 71/402.117/2019  
FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME  
OBJETO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000832 DATA: 12/07/2019  
VALOR: 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais)

**AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.**

PROCESSO: 71/402.117/2019  
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI  
OBJETO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000833 DATA: 12/07/2019  
VALOR: 278,80 (duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)

**AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.**

PROCESSO: 71/402.117/2019  
FAVORECIDO: KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS  
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000834 DATA: 12/07/2019  
VALOR: 820,00 (oitocentos e vinte reais)

**AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.**

PROCESSO: 71/402.841/2019  
FAVORECIDO: MAX LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA EIRELI - ME  
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000835 DATA: 12/07/2019  
VALOR: 3.282,70 (três mil duzentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)

**AMPARO LEGAL: L. 2590/02, ART. 7.**

PROCESSO: 71/400.455/2019  
FAVORECIDO: VINICIUS BERTUOL AQUINO  
OBJETO: AUXÍLIO FUNERAL - ATIVO CIVIL  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000836 DATA: 15/07/2019  
VALOR: 4.948,00 (quatro mil novecentos e quarenta e oito reais)

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.**

PROCESSO: 71/401.846/2018  
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA  
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000837 DATA: 15/07/2019  
VALOR: 1.853,00 (um mil oitocentos e cinquenta e três reais)

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.**

PROCESSO: 71/401.846/2018  
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA  
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000838 DATA: 15/07/2019  
VALOR: 160,00 (cento e sessenta reais)

**AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.**

PROCESSO: 71/400.617/2019  
FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME  
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000839 DATA: 15/07/2019  
VALOR: 416,75 (quatrocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)

**AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93**

PROCESSO: 71/400.617/2019  
FAVORECIDO: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP.  
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000840 DATA: 15/07/2019  
VALOR: 404,80 (quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos).

**AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93**

PROCESSO: 71/400.485/2019  
FAVORECIDO: CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.  
OBJETO: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000842 DATA: 16/07/2019  
VALOR: 662,00 (seiscentos e sessenta e dois reais).

**AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93**

PROCESSO: 71/400.485/2019  
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA.  
OBJETO: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000843 DATA: 16/07/2019  
VALOR: 591,50 (quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

**AMPARO LEGAL: L.C. 08/70; L.C. 26/75**

PROCESSO: 71/400.180/2019  
FAVORECIDO: PASEP.  
OBJETO: CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000844 DATA: 16/07/2019  
VALOR: 12.739,25 (doze mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: L.C. 08/70; L.C. 26/75.**

PROCESSO: 71/400179/2019  
FAVORECIDO: PASEP.  
OBJETO: CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000.845 DATA: 16/07/2019  
VALOR: 3.104,24 (três mil cento e quatro reais e vinte e quatro centavos).

**AMPARO LEGAL: L.C. 08/70; L.C. 26/75**

PROCESSO: 71/400.183/2019  
FAVORECIDO: PASEP.  
OBJETO: CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000846 DATA: 16/07/2019  
VALOR: 2.252,38 (dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).

**AMPARO LEGAL: L.C. 08/70; L.C. 26/75**

PROCESSO: 71/400.181/2019  
FAVORECIDO: PASEP.  
OBJETO: CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000847 DATA: 16/07/2019  
VALOR: 17.924,58 (dezesete mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D.C. 11676/04**

PROCESSO: 71/401.846/2018  
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000848 DATA: 16/07/2019  
VALOR: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04**

PROCESSO: 71/401.846/2018  
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000849 DATA: 16/07/2019  
VALOR: 160,00 (cento e sessenta reais).

**AMPARO LEGAL: D.C. 11759/04; L. 8666/93**

PROCESSO: 71/402.244/2019  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.  
OBJETO: PASSAGENS NO PAÍS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000850 DATA: 16/07/2019  
VALOR: 5.900,00 (cinco mil novecentos reais).

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D.C. 11676/04**

PROCESSO: 71/401.846/2018  
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000851 DATA: 17/07/2019  
VALOR: 906,00 (novecentos e seis reais).

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D.C. 11676/04**

PROCESSO: 71/401.846/2018  
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000852 DATA: 17/07/2019  
VALOR: 2.883,00 (dois mil oitocentos e oitenta e três reais).

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D.C. 11676/04**

PROCESSO: 71/400.703/2018  
FAVORECIDO: TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE SERV. TERCEIRIZADOS LTDA.  
OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000853 DATA: 19/07/2019  
VALOR: 527,00 (quinhentos e vinte e sete reais).

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.  
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000856 DATA: 22/07/2019  
VALOR: 900,00 (novecentos reais).

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.  
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000857 DATA: 22/07/2019  
VALOR: 100,00 (cem reais).

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.  
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000858 DATA: 22/07/2019  
VALOR: 100,00 (cem reais).

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000859 DATA: 22/07/2019  
VALOR: 100,00 (cem reais).

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05**

PROCESSO: 61/403.682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000860 DATA: 22/07/2019  
VALOR: 100,00 (cem reais).

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.  
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000861 DATA: 22/07/2019  
VALOR: 800,00 (oitocentos reais).

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.  
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000862 DATA: 22/07/2019  
VALOR: 100,00 (cem reais).

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818,05**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.  
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000863 DATA: 22/07/2019  
VALOR: 100,00 (cem reais).

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000864 DATA: 22/07/2019  
VALOR: 100,00 (cem reais).

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000865 DATA: 22/07/2019  
VALOR: 100,00 (cem reais).

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.  
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000866 DATA: 22/07/2019  
VALOR: 300,00 (trezentos reais).

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.  
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000867 DATA: 22/07/2019  
VALOR: 200,00 (duzentos reais).

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000868 DATA: 22/07/2019  
VALOR: 150,00 (cento e cinquenta reais).

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; 11818/05**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000869 DATA: 22/07/2019  
VALOR: 100,00 (cem reais).

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.  
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRICANTES AUTOMOTIVOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000870 DATA: 22/07/2019  
VALOR: 7.000,00 (sete mil reais).

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; L. 11818/05**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.  
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000871 DATA: 22/07/2019  
VALOR: 300,00 (trezentos reais).

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.  
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000872 DATA: 22/07/2019  
VALOR: 300,00 (trezentos reais).

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000873 DATA: 22/07/2019  
VALOR: 400,00 (quatrocentos reais).

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000874 DATA: 22/07/2019  
VALOR: 160,00 (cento e sessenta reais).

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.  
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000875 DATA: 22/07/2019  
VALOR: 8.500,00 (oito mil quinhentos reais).

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.  
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000876 DATA: 22/07/2019  
VALOR: 100,00 (cem reais).

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.  
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000877 DATA: 22/07/2019  
VALOR: 100,00 (cem reais).

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000878 DATA: 22/07/2019  
VALOR: 100,00 (cem reais).

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS DE DADOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000879 DATA: 22/07/2019  
VALOR: 150,00 (cento e cinquenta reais).

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05**

PROCESSO: 61/403682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.  
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000880 DATA: 22/07/2019  
VALOR: 8.000,00 (oito mil reais).

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.  
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000881 DATA: 22/07/2019  
VALOR: 300,00 (trezentos reais).

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676,04; D. 11818/05**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.  
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000882 DATA: 22/07/2019  
VALOR: 300,00 (trezentos reais).

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000883 DATA: 22/07/2019  
VALOR: 200,00 (duzentos reais).

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000884 DATA: 22/07/2019  
VALOR: 300,00 (trezentos reais).

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000885 DATA: 22/07/2019  
VALOR: 900,00 (novecentos reais).

**AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93**

PROCESSO: 71/400.760/2019  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.  
OBJETO: PASSAGENS NO PAÍS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000909 DATA: 25/07/2019  
VALOR: 1.000,00 (um mil reais).

**AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93**

PROCESSO: 71/400.010/2019  
FAVORECIDO: JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELLI.  
OBJETO: ALIMENTOS PARA ANIMAIS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000910 DATA: 25/07/2019  
VALOR: 12.725,00 (doze mil setecentos e vinte e cinco reais).

**AMPARO LEGAL: L. 4213/12**

PROCESSO: 71/400.236/2019  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS.  
OBJETO: MS PREV-PESSOAL CIVIL PLANO PREVIDENCIÁRIO  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000911 DATA: 26/07/2019  
VALOR: 359.507,97 (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e sete reais e noventa e sete centavos).

**AMPARO LEGAL: L. 3150/05, ART. 122**

PROCESSO: 71/400.236/2019  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS.  
OBJETO: OUTROS APORTES PREVISTOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO PREVISTOS NA LEI 3150  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000912 DATA: 26/07/2019



VALOR: 79.345,14 (setenta e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos).

**AMPARO LEGAL: L. 1102/90.**

PROCESSO: 71/400.239/2019

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RPPS)

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000913 DATA: 26/07/2019

VALOR: 100,00 (cem reais)

**AMPARO LEGAL: L. 1102/90.**

PROCESSO: 71/400.239/2019

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ABONO DE PERMANÊNCIA (RPPS)

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000914 DATA: 26/07/2019

VALOR: 1.458.708,18 (um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil setecentos e oito reais e dezoito centavos)

**AMPARO LEGAL: L. 1102/90.**

PROCESSO: 71/400.239/2019

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: LICENÇA MATERNIDADE PRORROGAÇÃO (RPPS)

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000915 DATA: 26/07/2019

VALOR: 5.870,23 (cinco mil oitocentos e setenta reais e vinte e três centavos)

**AMPARO LEGAL: L. 1102/90.**

PROCESSO: 71/400.239/2019

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FÉRIAS – ABONO CONSTITUCIONAL (RPPS)

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000916 DATA: 26/07/2019

VALOR: 15.650,48 (quinze mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos)

**AMPARO LEGAL: L. 1102/90.**

PROCESSO: 71/400.239/2019

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SUBSTITUIÇÕES (RPPS)

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000917 DATA: 26/07/2019

VALOR: 2.866,62 (dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos)

**AMPARO LEGAL: L. 1102/90.**

PROCESSO: 71/400.239/2019

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000918 DATA: 26/07/2019

VALOR: 13.972,77 (treze mil novecentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos)

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.**

PROCESSO: 71/401.846/2018

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000919 DATA: 26/07/2019

VALOR: 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais)

**AMPARO LEGAL: L. 1102/90.**

PROCESSO: 71/400.239/2019

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS (RPPS)

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000920 DATA: 26/07/2019

VALOR: 168.271,32 (cento e sessenta e oito mil duzentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos)

**AMPARO LEGAL: L. 1102/90.**

PROCESSO: 71/400.239/2019

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FÉRIAS – ABONO CONSTITUCIONAL (RGPS)

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000921 DATA: 26/07/2019

VALOR: 2.143,91 (dois mil cento e quarenta e três reais e noventa e um centavos)

**AMPARO LEGAL: L. 1102/90.**

PROCESSO: 71/400.239/2019

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000922 DATA: 26/07/2019  
VALOR: 2.971,36 (dois mil novecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos)

**AMPARO LEGAL: L. 1102/90.**

PROCESSO: 71/400.239/2019  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: GRATIFICAÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS (RPPS)  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000923 DATA: 26/07/2019  
VALOR: 41.491,05 (quarenta e um mil quatrocentos e noventa e um reais e cinco centavos)

**AMPARO LEGAL: L. 1102/90.**

PROCESSO: 71/404.334/2017  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000924 DATA: 26/07/2019  
VALOR: 7.209,50 (sete mil duzentos e nove reais e cinquenta centavos)

**AMPARO LEGAL: L. 1102/90.**

PROCESSO: 71/402.802/2019  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000925 DATA: 26/07/2019  
VALOR: 41.500,00 (quarenta e um mil quinhentos reais)

**AMPARO LEGAL: L. 8212/91; L. 8213/91.**

PROCESSO: 71/400.238/2019  
FAVORECIDO: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000926 DATA: 26/07/2019  
VALOR: 28.782,00 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e dois reais)

**AMPARO LEGAL: L. 8212/91; L. 8213/91.**

PROCESSO: 71/400.238/2019  
FAVORECIDO: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000927 DATA: 26/07/2019  
VALOR: 623,98 (seiscentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos)

**AMPARO LEGAL: L. 8212/91; L. 8213/91.**

PROCESSO: 71/400.238/2019  
FAVORECIDO: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000928 DATA: 26/07/2019  
VALOR: 1.514,00 (um mil quinhentos e quatorze reais)

**AMPARO LEGAL: L. 8212/91; L. 8213/91.**

PROCESSO: 71/400.238/2019  
FAVORECIDO: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000929 DATA: 26/07/2019  
VALOR: 8.715,00 (oito mil setecentos e quinze reais)

**AMPARO LEGAL: CF, ART. 100, §3º; CPC, ART.535, §3º, INC. II.**

PROCESSO: 71/403.244/2019  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS PARA CRÉDITOS NÃO ALIMENTÍCIOS (EXCETO PRECATÓRIOS)  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000930 DATA: 29/07/2019  
VALOR: 27.324,43 (vinte e sete mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos)

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D11676/04.**

PROCESSO: 71/401.846/2018  
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA  
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000931 DATA: 30/07/2019  
VALOR: 5.200,00 (cinco mil duzentos reais)

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.**

PROCESSO: 71/401.846/2018  
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000932 DATA: 30/07/2019  
VALOR: 1.800,00 (um mil oitocentos reais)

**AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.**

PROCESSO: 71/402.811/2019  
FAVORECIDO: EXTINTORES PASA LTDA  
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000933 DATA: 30/07/2019  
VALOR: 107,90 (cento e sete reais e noventa centavos)

**AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.**

PROCESSO: 71/402.811/2019  
FAVORECIDO: EXTINTORES PASA LTDA  
OBJETO: GÁS ENGARRAFADA  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000934 DATA: 30/07/2019  
VALOR: 1.074,40 (um mil setenta e quatro reais e quarenta centavos)

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.**

PROCESSO: 71/401.846/2018  
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA  
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000935 DATA: 30/07/2019  
VALOR: 205,00 (duzentos e cinco reais)

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.**

PROCESSO: 71/401.846/2018  
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA  
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000936 DATA: 30/07/2019  
VALOR: 1.603,00 (um mil seiscentos e três reais)

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.**

PROCESSO: 71/401.846/2018  
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA  
OBJETO: SOBRESSALENTES, MÁQUINAS E MOTORES DE NAVIOS E EMBARCAÇÕES  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000937 DATA: 30/07/2019  
VALOR: 238,00 (duzentos e trinta e oito reais)

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.**

PROCESSO: 71/401.846/2018  
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA  
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000938 DATA: 30/07/2019  
VALOR: 200,00 (duzentos reais)

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.**

PROCESSO: 71/401.846/2018  
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA  
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000939 DATA: 30/07/2019  
VALOR: 405,00 (quatrocentos e cinco reais)

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.**

PROCESSO: 71/401.846/2019  
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA  
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000940 DATA: 30/07/2019  
VALOR: 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

**AMPARO LEGAL: L. 10520.**

PROCESSO: 71/401.846/2018  
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA  
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000944 DATA: 31/07/2019  
VALOR: 3.900,00 (três mil novecentos reais)

**AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.**

PROCESSO: 71/401.846/2018

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA  
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000945 DATA: 31/07/2019  
VALOR: 1.343,50 (um mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

Campo Grande-MS, 31 de julho de 2019.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA  
**Diretor-Presidente**

#### **DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA**

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados.

#### **AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.**

PROCESSO: 71/400.239/2019  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000766 DATA: 01/07/2019  
VALOR: 143,43 (cento e quarenta e três reais e quarenta e três centavos)

#### **AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.**

PROCESSO: 71/400.239/2019  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000767 DATA: 01/07/2019  
VALOR: 140,17 (cento e quarenta reais e dezessete centavos)

#### **AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90.**

PROCESSO: 71/400.239/2019  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000768 DATA: 01/07/2019  
VALOR: 423,86 (quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos)

#### **AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.**

PROCESSO: 71/400.703/2018  
FAVORECIDO: TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE SERV. TERCEIRIZADOS LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000824 DATA: 11/07/2019  
VALOR: 15.174,73 (quinze mil cento e setenta e quatro reais e setenta e três centavos)

#### **AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.**

PROCESSO: 71/401.846/2018  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000841 DATA: 15/07/2019  
VALOR: 160,00 (cento e sessenta reais)

#### **AMPARO LEGAL: D. 13329/11.**

PROCESSO: 71/400.135/2019  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000854 DATA: 22/07/2019  
VALOR: 128,11 (cento e vinte e oito reais e onze centavos)

#### **AMPARO LEGAL: D. 13329/11.**

PROCESSO: 71/400.136/2019  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000855 DATA: 22/07/2019  
VALOR: 234,45 (duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

#### **AMPARO LEGAL: D. 13329/11.**

PROCESSO: 71/400.136/2019  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000886 DATA: 23/07/2019  
VALOR: 356,25 (trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

#### **AMPARO LEGAL: D. 13329/11.**

PROCESSO: 71/400.136/2019  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000887 DATA: 23/07/2019  
VALOR: 331,24 (trezentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos)

**AMPARO LEGAL: D. 13329/11.**

PROCESSO: 71/400.136/2019

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000888 DATA: 23/07/2019

VALOR: 386,67 (trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

**AMPARO LEGAL: D. 13329/11.**

PROCESSO: 71/400.136/2019

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000889 DATA: 23/07/2019

VALOR: 27,38 (vinte e sete reais e trinta e oito centavos)

**AMPARO LEGAL: D. 13329/11.**

PROCESSO: 71/400.136/2019

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000890 DATA: 23/07/2019

VALOR: 25,00 (vinte e cinco reais)

**AMPARO LEGAL: D. 13329/11.**

PROCESSO: 71/400.504/2019

FAVORECIDO: MARCOS EDUARDO COUTINHO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000891 DATA: 23/07/2019

VALOR: 60,05 (sessenta reais e cinco centavos)

**AMPARO LEGAL: D. 13329/11.**

PROCESSO: 71/400.136/2019

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000892 DATA: 23/07/2019

VALOR: 120,20 (cento e vinte reais e vinte centavos)

**AMPARO LEGAL: D. 13329/11.**

PROCESSO: 71/400.147/2019

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000893 DATA: 23/07/2019

VALOR: 54,37 (cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos)

**AMPARO LEGAL: D. 13329/11.**

PROCESSO: 71/400.36/2019

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000894 DATA: 23/07/2019

VALOR: 84,33 (oitenta e quatro reais e trinta e três centavos)

**AMPARO LEGAL: D. 13329/11.**

PROCESSO: 71/400.136/2019

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000895 DATA: 23/07/2019

VALOR: 25,00 (vinte e cinco reais)

**AMPARO LEGAL: D. 13329/11.**

PROCESSO: 71/400.150/2019

FAVORECIDO: MICHELLE BITTAR NOBRE

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000896 DATA: 23/07/2019

VALOR: 2,08 (dois reais e oito centavos)

**AMPARO LEGAL: D. 13329/11.**

PROCESSO: 71/400.146/2019

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000897 DATA: 23/07/2019

VALOR: 388,60 (trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)

**AMPARO LEGAL: D. 13329/11.**

PROCESSO: 71/400.147/2019

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000898 DATA: 23/07/2019

VALOR: 149,45 (cento e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

**AMPARO LEGAL: D. 13329/11.**

PROCESSO: 71/400.136/2019

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000899 DATA: 23/07/2019  
VALOR: 81,21 (oitenta e um reais e vinte e um centavos)

**AMPARO LEGAL: D. 13329/11.**

PROCESSO: 71/400.136/2019  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000900 DATA: 23/07/2019  
VALOR: 389,98 (trezentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos)

**AMPARO LEGAL: D. 13329/11.**

PROCESSO: 71/400.136/2019  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000901 DATA: 23/07/2019  
VALOR: 7,70 (sete reais e setenta centavos)

**AMPARO LEGAL: D. 13329/11.**

PROCESSO: 71/400.136/2019  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000902 DATA: 23/07/2019  
VALOR: 175,02 (cento e setenta e cinco reais e dois centavos)

**AMPARO LEGAL: D. 13329/11.**

PROCESSO: 71/400.136/2019  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000903 DATA: 23/07/2019  
VALOR: 157,27 (cento e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos)

**AMPARO LEGAL: D. 13329/11.**

PROCESSO: 71/400.136/2019  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000904 DATA: 24/07/2019  
VALOR: 488,49 (quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos)

**AMPARO LEGAL: D. 13329/11.**

PROCESSO: 71/400.136/2019  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000905 DATA: 24/07/2019  
VALOR: 240,11 (duzentos e quarenta reais e onze centavos)

**AMPARO LEGAL: D. 13329/11.**

PROCESSO: 71/400.042/2019  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000906 DATA: 24/07/2019  
VALOR: 114,78 (cento e quatorze reais e setenta e oito centavos)

**AMPARO LEGAL: D. 13329/11.**

PROCESSO: 71/400.136/2019  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000907 DATA: 24/07/2019  
VALOR: 294,77 (duzentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos)

**AMPARO LEGAL: D. 13329/11.**

PROCESSO: 71/400.136/2019  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000908 DATA: 24/07/2019  
VALOR: 16,71 (dezesesseis reais e setenta e um centavos)

**AMPARO LEGAL: L. 1102/90.**

PROCESSO: 71/400.239/2019  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000941 DATA: 31/07/2019  
VALOR: 359,99 (trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos)

**AMPARO LEGAL: L. 1102/90.**

PROCESSO: 71/400.239/2019  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000942 DATA: 31/07/2019  
VALOR: 1.641,72 (um mil seiscentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos)

**AMPARO LEGAL: L. 1102/90.**

PROCESSO: 71/400.239/2019  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000943 DATA: 31/07/2019  
VALOR: 138,03 (cento e trinta e oito reais e três centavos)

**AMPARO LEGAL: D. 13329/11.**

PROCESSO: 71/400.136/2019  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000946 DATA: 31/07/2019  
VALOR: 249,98 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)

**AMPARO LEGAL: D. 13329/11.**

PROCESSO: 71/400.136/2019  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000947 DATA: 31/07/2019  
VALOR: 257,19 (duzentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos)

**AMPARO LEGAL: D. 13329/11.**

PROCESSO: 71/400.136/2019  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000948 DATA: 31/07/2019  
VALOR: 421,90 (quatrocentos e vinte e um reais e noventa centavos)

**AMPARO LEGAL: D. 13329/11.**

PROCESSO: 71/400.136/2019  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000949 DATA: 31/07/2019  
VALOR: 83,48 (oitenta e três reais e quarenta e oito centavos)

**AMPARO LEGAL: D. 13329/11.**

PROCESSO: 71/400.136/2019  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000950 DATA: 31/07/2019  
VALOR: 75,28 (setenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

**AMPARO LEGAL: D. 13329/11.**

PROCESSO: 71/400.136/2019  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000951 DATA: 31/07/2019  
VALOR: 157,15 (cento e cinquenta e sete reais e quinze centavos)

**AMPARO LEGAL: D. 13329/11.**

PROCESSO: 71/400.144/2019  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000952 DATA: 31/07/2019  
VALOR: 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

**AMPARO LEGAL: D. 13329/11.**

PROCESSO: 71/400.146/2019  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000953 DATA: 31/07/2019  
VALOR: 12,44 (doze reais e quarenta e quatro centavos)

**AMPARO LEGAL: D. 13329/11.**

PROCESSO: 71/400.136/2019  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000954 DATA: 31/07/2019  
VALOR: 171,88 (cento e setenta e um reais e oitenta e oito centavos)

**AMPARO LEGAL: D. 13329/11.**

PROCESSO: 71/400.145/2019  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000956 DATA: 31/07/2019  
VALOR: 15,00 (quinze reais)

**AMPARO LEGAL: D. 13329/11.**

PROCESSO: 71/400.137/2019  
FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000957 DATA: 31/07/2019  
VALOR: 35,00 (trinta e cinco reais)

**AMPARO LEGAL: L. 13019/14; D. 14494/16.**

PROCESSO: 71/403.315/2018

FAVORECIDO: GRUPO DE ESTUDOS ESPELEOLÓGICOS DO PR - ACUNGUI

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000958 DATA: 31/07/2019

VALOR: 332.620,00 (trezentos e trinta e dois mil seiscentos e vinte reais)

Campo Grande-MS, 31 de julho de 2019.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

**Diretor-Presidente**

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IVINHEMA**

**CONVOCAÇÃO**

A **Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema (CBH Ivinhema)**, no uso de suas atribuições, convoca todos os seus membros para **28ª Reunião Ordinária**, no dia **05 de Novembro de 2019** conforme pauta e local abaixo:

**EXPEDIENTE DA PAUTA:**

**Horário: 08h às 11h30min**

**Local: Auditório da Embrapa Agropecuária Oeste (Rodovia BR 163 Km 253 6 s/n)**

1- Deliberação Nº 16/CBH Ivinhema que estabelece a renovação ou prorrogação da composição das Câmaras Técnicas de Assuntos Legais e Institucionais, de Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos e a de Educação Ambiental do CBH-Ivinhema – Gestão 2019-2022;

2- Palestra: Outorga e Demandas de disponibilidades de águas superficiais e subterrâneas na Bacia Hidrográficas do Rio Ivinhema e usos insignificantes;

3- Apresentação da Proposta de Plano de Comunicação do CBH Ivinhema – Meta Componente III – PROCOMITÊ;

4 - Aprovação do Plano de trabalho – Metas de 2020 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS);

5- Aprovação: Participação do CBH IVINHEMA no 17º Encontro Nacional do Plantio Direto na Palha, de 28 a 30 de julho de 2020 em Dourados/MS.

6- Informes Gerais

**CAPACITAÇÃO/VISITA TÉCNICA**

**Horário: 14h às 18h**

**Local: Laboratório de Análises Ambientais.**

1- Apresentação das pesquisas desenvolvidas no Laboratório de Análises Ambientais: Dr. Rômulo Penna Scorza Júnior,

2- Visita técnica ao Laboratório de Análises Ambientais.

Campo Grande, 21 de Outubro de 2019.

SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI  
Presidente do CBH do Rio Ivinhema

**Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**

**- EDITAL Nº 005/2019, DE 21.10.2019 -**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS**, em cumprimento às disposições contidas no Art. 32, inciso I, da Lei Federal n.º 8.934 de 18 de novembro de 1994, no Art. 7º, inciso III, alínea b e Art. 32, inciso I, alínea a do Decreto Federal n.º 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e ainda no art. 7º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 21.981 de 19 de outubro de 1932, torna público o pedido de cancelamento de matrícula do Leiloeiro Oficial **PAULO HENRIQUE EMIDIO**, matriculado sob o número 36, convidando os interessados a apresentarem suas reclamações, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Augusto Cesar Ferreira de Castro  
Presidente



**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 29/2019 – SAD/SED/ETI  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ETI/2019

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n. 1/2019 – SAD/SED/ETI, de 16 de janeiro de 2019, tornam pública, para conhecimento dos interessados a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, em substituição, em razão das desistências dos candidatos convocados na 16ª chamada, observando-se:

1. As análises das documentações para as contratações serão realizadas, exclusivamente, no **dia 22 de outubro de 2019**, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, nas Coordenadorias Regionais, devendo o candidato comparecer no endereço especificado no Anexo II do Edital 1/2019 SAD/SED/ETI, de acordo com os municípios correspondentes às vagas, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhadas dos respectivos originais, para conferência:

- a) título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- b) cadastramento no PIS/PASEP;
- c) certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- e) comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio individual;
- g) declaração de não acúmulo de cargos;
- h) comprovante de tipagem sanguínea;
- i) carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador, foto e última rescisão de contrato de trabalho);
- j) comprovante de residência;
- k) uma foto 3x4;
- l) atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções;
- m) comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
- n) documento de Identidade;
- o) cadastro de Pessoa Física - CPF;
- p) comprovante de Escolaridade;
- q) currículo vitae.
- r) certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para ambos os sexos.

2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual de MS.

3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

4. São requisitos básicos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) comprovar escolaridade mínima exigida;
- e) ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
- f) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- g) não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, estadual ou Municipal.

5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
 Secretário de Estado de Administração  
 e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA  
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 29/2019 – SAD/SED/ETI  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ETI/2019

MUNICÍPIO	ESCOLA	CANDIDATO	CLASS	CPF
CAMPO GRANDE	ESCOLA ESTADUAL JOELINA DE ALMEIDA XAVIER	FRANCINE NUNES BENNETT	4º	067.649.941-45
PARANAÍBA	EE DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA	ELIENE LOPES DE SOUZA	8º	991.626.951-34

**ATOS DE LICITAÇÃO****Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****AVISO DE 1ª REPETIÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da primeira repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

REPETIÇÃO DO LOTE: 002

PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2019

PROCESSO: 27/000.506/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 05/11/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD/MS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

(EXCLUSIVO ME/EPP)

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2019

PROCESSO: 27/001.950/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 04/11/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**(LOTES AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E EXCLUSIVO ME/EPP)**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 068/2019

PROCESSO: 55/000.600/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 04/11/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO  
(LOTES AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E EXCLUSIVO ME/EPP)**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 093/2019

**PROCESSO:** 55/000.646/2019

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 04/11/2019, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da Adjudicação da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 052/2019

**PROCESSO:** 55/000.326/2019

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
03	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	259,40
03.1		259,40
17.1	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	160,43
25.1	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	72,76
36	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	11,15
36.1		11,15
37	NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	3,95
37.1		3,95

**Lotes desertos:** 02,08.1,10,11,13,13.1,18,19,23,26,28,29 e 33.

**Lotes fracassados:** 01,05,05.1,06,07,16,21,22,22.1,24.1,27,27.1,30,30.1,31,32,32.1,34,34.1,35 e 35.1.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 21 de outubro 2019.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

**RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" nº 1.203, de 07 de agosto de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, informa a análise do resultado de amostra e CONVOCA os interessados para o prosseguimento dos **lotes 09 e 10** da seguinte licitação:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES PARA ENDOSCOPIA II.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0086/2019.

**PROCESSO:** 55/000.875/2018.

Lote	Empresa	RESULTADO
09	MEDI-GLOBE BRASIL LTDA	APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: **Dia 25/10/2019, às 08:00** horas, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado - Pregoeira  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD/MS

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.420 de 16 de setembro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o Extrato de Adjudicação da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (MICRO TRATOR E IMPLEMENTOS)

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 008/2019.

**PROCESSO:**71/600.739/2019

Lotes	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI	15.590,00	15.590,00
02	HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	1.770,00	1.770,00
03	HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	3.255,00	3.255,00
04	MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI	9.280,00	9.280,00
05	COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI EPP	6.430,00	6.430,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2019.

Maria Julieta Grance Martines /Pregoeira.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.420 de 16 de setembro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da 1º repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 042/2019.

**PROCESSO:** 55/000.379/2019

Lotes	Empresa Classificada	Valor Unit. R\$
01.1	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19,90
07.1	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	6,06
12	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	2,86
12.1	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	2,86

16	HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	732,79
16.1	HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	732,79
17	HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.440,35
17.1	HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.440,35
18	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,75

**LOTES FRACASSADOS:03, 05, 05.1, 08, 09, 10, 20, 20.1, 22, 22.1, 25, 25.1 e 30.**

**LOTES DESERTO:02, 06, 11, 13, 27.1 e 28.**

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 21 de outubro 2019.

Maria Julieta Grance Martines /Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2019

PROCESSO Nº 55/000.475/2019

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MEDALHAS, TROFÉUS E PLACAS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

**CASA DO ATLETA LTDA EPP**

**D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFEÇÕES LTDA EPP**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 059/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 21 de outubro de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2019

PROCESSO Nº 55/000.953/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

**CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**

**CIRÚRGICA MS LTDA ME**

**COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**

**ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**

**HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 011/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 21 de outubro de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes  
Secretária Especial  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2019  
PROCESSO Nº 55/000.331/2019

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

**CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**  
**CIRÚRGICA MS LTDA ME**

**CM HOSPITALAR S.A**  
**HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**  
**ONCO PROD DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 039/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 21 de outubro de 2019.  
Ana Carolina Araujo Nardes  
Secretária Especial  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2019  
PROCESSO Nº 55/000.335/2019

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

**CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**  
**CIRÚRGICA MS LTDA ME**  
**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**

**INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 024/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 21 de outubro de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes  
Secretária Especial  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Republica- se por incorreção.

Publicado no suplemento do Diário Oficial n. 9.931 de 28 de junho de 2019

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.983, do dia 10 de setembro de 2019, págs.72/80, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 171/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.636/2018, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS – INTERIOR**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 21 de outubro de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes  
Secretária Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Republica- se por incorreção.

Publicado no suplemento do Diário Oficial n. 9.931 de 28 de junho de 2019

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.636/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS – INTERIOR**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

#### **UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI – ME**

Campo Grande, 21 de outubro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro

Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2019

PROCESSO Nº 55/000.636/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS – INTERIOR** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

#### **UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI – ME**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 171/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 21 de outubro de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019.

Ata de Registro de Preços nº 047/2019.

**OBJETO: Alteração da razão social da empresa THALITA ALVES NOGUEIRA - ME, para FRANCISCO DE SÁ FILHO EIRELI.**

Campo Grande, 21 de julho de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretaria Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

## **Secretaria de Estado de Educação**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Waldemir Barros da Silva, por sua Presidente, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Waldemir Barros da Silva.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2019

PROCESSO N. 29/044907/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 9h30min do dia 31/10/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Palmácea, S/N, Moreninha I

MUNICÍPIO: Campo Grande/MS

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Waldemir Barros da Silva, situada à Rua Palmácea, S/N, Moreninha I, nesta capital.

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2019.

Alberto Aparecido Wolf  
Presidente da APM

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2019

PROCESSO N. 29/038182/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa, conforme abaixo:

Empresa: EDGAR MARTINS DE PAIVA - ME, CNPJ N. 15.541.022/0001-36, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 42.100,00 (quarenta e dois mil e cem reais).

Paranaíba/MS, 18 de outubro de 2019.

Jaqueline Freitas Ramos  
Presidente da APM

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Lúcia Martins Coelho, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2019

PROCESSO N. 29/041396/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Lúcia Martins Coelho, conforme abaixo:

Empresa (1): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 4, 5, 16, 17, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 38, 41, 48, 50, 54, 56 e 59, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.368,77 (nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos);

Empresa (2): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, CNPJ N. 04.849.118/0001-40, vencedora do item 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.516,00 (seis mil quinhentos e dezesseis reais);

Empresa (3): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI-EPP, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 9, 11, 12, 13, 14, 15, 43, 45 e 58, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.750,95 (seis mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos);

Empresa (4): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora dos itens 21 e 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.219,00 (sete mil, duzentos e dezenove reais);

Empresa (5): MIT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E EMBUTIDOS EIRELI EPP, CNPJ N. 07.932.909/0001-27, vencedora dos itens 20 e 40, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.814,28 (sete mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e oito centavos);

Empresa (6): COMERCIAL K&D, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedoras dos itens 36 e 49, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.107,50 (quatro mil, cento e sete reais e cinquenta centavos);

Empresa (7): NEX COMÉRCIO DE ALIMENTOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ N. 34.049.341/0001-73, vencedora dos itens: 22, 23 e 52, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.226,00 (nove mil, duzentos e vinte e seis reais);

Empresa (8): I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 6, 8, 10, 18, 29, 30, 32, 37, 39, 42, 51, 53 e 57, totalizando o contrato no valor de R\$ 27.460,79 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e nove centavos);

Empresa (9): CARDOSO CONVENIÊNCIA LTDA-ME, CNPJ N. 03.090.605/0001-09, vencedora dos itens: 7, 25, 44, 46, 47 e 55, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.733,90 (dez mil, setecentos e trinta e três reais e noventa centavos).

Campo Grande/MS, 18 de outubro de 2019.

ROSA MARQUES SILVA  
Presidente da APM

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

**TOMADA DE PREÇOS:** 071/2019 – DLO-AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/004.926/2019.

**OBJETO:** FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DOIS INDICADORES DE PRECISÃO E APROXIMAÇÃO – PAPI, INCLUSIVE ELABORAÇÃO DO "AS BUILT", A SEREM INSTALADOS NAS CABECEIRAS 18 E 36 DO AEROPORTO DE BONITO - MS.

**RECORRENTE:** RSA ENGENHARIA LTDA.

**FASE:** PROPOSTA



**RESULTADO:** RECURSO ACOLHIDO E IMPROVIDO.

**CONSEQUENCIA:** EMPRESA DESCLASSIFICADA.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 21 de outubro de 2019.

#### DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

#### AVISO DE RECURSO

**TOMADA DE PREÇO:** 095/2019 – DLO/AGESUL

**P.ADMINISTRATIVO:** 57/100.877/2019.

**OBJETO:** construção de ponte de concreto armado sobre o Rio Negrinho, no Município de Rio Negro - MS e Rio Verde do Mato Grosso – MS, numa extensão de 25,00 m, – LAT.: 19°14'38,76"S – LONG.: 54°59'59,20"O.

**RECORRENTE:** CONCRELAJE INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA.

**FASE:** HABILITAÇÃO.

**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRATO PELA RECORRENTE CONTRA SUA INABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO DA EMPRESA BELTER CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 29/10/2019, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande, 21 de OUTUBRO de 2019.

#### DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

#### AVISO DE ANULAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, leva ao conhecimento dos interessados na licitação abaixo nomeada, que a mesma foi ANULADA pela autoridade competente, fundamentada no interesse público previsto no artigo 49 da Lei 8666/93 c/c Súmula 473 do STF, com as motivações que justificam o referido ato e constante do respectivo processo administrativo.

**TOMADA DE PREÇO** n°: **077/2019-CLO/AGESUL.**

Processos n°: **57/100.062/2019.**

**Objeto:** Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Projetada T, no Município de Japorã/MS - CR 830.720/2016/MCIDADES/CAIXA.

Campo Grande - MS, 21 de outubro de 2019.

#### Diretoria de Licitações de Obras

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N°: TP 014/2019-DLO/AGESUL

Processo N°: 57/100.745/2019

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VILA AROEIRA – LOTE 2 - CR 845.055/2017/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ - MS.

Vencedora: MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 939.950,05 (NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS E CINCO CENTAVOS)

Campo Grande - MS, 18 de Outubro de 2019.

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N°: TP 091/2019-DLO/AGESUL

Processo N°: 57/101.080/2019

Objeto: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JARDIM BONANÇA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS - CR 857.160/2017/MCIDADES/CAIXA.

Vencedora: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Valor Total: R\$ 405.329,15 (QUATROCENTOS E CINCO MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS)

Campo Grande - MS, 18 de Outubro de 2019.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: TP 060/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.933/2019

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA BOIADEIRA, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS - CR 856.546/2017/MCIDADES/CAIXA.

Vencedora: CONPAV - SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Valor Total: R\$ 609.328,82 (SEISCENTOS E NOVE MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

Campo Grande - MS, 18 de Outubro de 2019.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: TP 088/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 71/000.138/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO VIVEIRO DE MUDAS FLORESTAIS, SITUADA NA RODOVIA MS-430, KM 04, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE- MS, PARTE DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MUDAS E IMPLANTAÇÃO DE REDE DE VIVEIROS DA SUB-BACIA DO RIO TAQUARI, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº0247.896.48/2007/ANA/CAIXA.

Vencedora: ASCOL CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Valor Total: R\$ 324.452,37 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

Campo Grande - MS, 18 de Outubro de 2019.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO**

**TOMADA DE PREÇOS:** 062/2019 – DLO-AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/011.697/2018.

**OBJETO:** EXECUÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO NOTURNA DO AERÓDROMO PÚBLICO ESTÂNCIA SANTA MARIA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS.

**RECORRENTE:** ALMEIDA E ROMANINI ENGENHARIA LTDA – EPP.

**FASE:** PROPOSTA

**RESULTADO:** RECURSO ACOLHIDO E IMPROVIDO.

**CONSEQUENCIA:** EMPRESA DESCLASSIFICADA.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 21 de outubro de 2019.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL****AVISO DE RESULTADO DE RECURSO**

**CONCORRÊNCIA:** 009/2019 – DLO-AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/100.869/2019.

**OBJETO:** EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS (LOTE 4 – REDE COLETORA E LIGAÇÕES DOMICILIARES) – CR 424.381-77/2014MCIDADES/CAIXA – PAC 2 - 4ª SELEÇÃO.

**RECORRENTE:** ND2 ENGENHARIA EIRELI EPP.

**FASE:** HABILITAÇÃO.

**RESULTADO:** RECURSO ACOLHIDO E IMPROVIDO.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 21 de outubro de 2019.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL****AVISO DE RESULTADO DE RECURSO**

**TOMADA DE PREÇOS:** 075/2019 – DLO-AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/100.891/2019.

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PARTE DAS RUAS CEL. PEDRO RUFINO E ALEXANDRE DARUJH - CR 857.049/2017/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE NIOAQUE- MS.

**RECORRENTE:** WALTER ALVES VIEIRA – ME.

**FASE:** PROPOSTA

**RESULTADO:** RECURSO ACOLHIDO E IMPROVIDO.

**CONSEQUENCIA:** EMPRESA DESCLASSIFICADA.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 21 de outubro de 2019.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**

**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO****TOMADA DE PREÇOS:** 074/2019 – DLO-AGESUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/100.766/2019.**OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO JARDIM PINDORAMA, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA - CR 845.186/2017/MCIDADES/CAIXA.**RECORRENTE:** WALTER ALVES VIEIRA – ME.**FASE:** PROPOSTA**RESULTADO:** RECURSO ACOLHIDO E IMPROVIDO.**CONSEQUENCIA:** EMPRESA DESCLASSIFICADA.**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE. Campo Grande - MS, 21 de outubro de 2019.**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL****AVISO DE RESULTADO DE RECURSO****TOMADA DE PREÇOS:** 036/2019 – DLO-AGESUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/100.894/2019.**OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (BACIA DE DETENÇÃO E CANAL) NO RESIDENCIAL VILA NOVA, NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS.**RECORRENTE:** TRANSMAT SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI.**FASE:** PROPOSTA**RESULTADO:** RECURSO ACOLHIDO E IMPROVIDO.**CONSEQUENCIA:** EMPRESA DESCLASSIFICADA.**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE. Campo Grande - MS, 21 de outubro de 2019.**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL****AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E  
ABERTURA DAS PROPOSTAS****TOMADA DE PREÇOS:** 053/2019 – DLO-AGESUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/100.877/2019.**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O CÓRREGO CASCAVEL, NO MUNICÍPIO DE COSTA RICA- MS, EXTENSÃO DE 40,00 M. COORDENADAS: 18°35'19,69"S; 53°15'45,67"O.**RECORRENTE:** CONCRELAJE INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA.**FASE:** HABILITAÇÃO.**RESULTADO:** RECURSO ACOLHIDO E PROVIDO PARCIALMENTE.**CONSEQUENCIA:** EMPRESAS CONCRELAJE INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA E MAP CONSTRUTORA LTDA-ME HABILITADAS.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 29/10/2019 AS 09:00 HORAS.**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE. Campo Grande - MS, 21 de outubro de 2019.**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL****Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural****Ato de Convocação**

Processo n. 71/600901/2018 – Objeto: Aquisição de Insumos

A Diretora-Presidente em substituição da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA os representantes legais das empresas Ebrapí Comercio e Representações Ltda, CNPJ. 46.422.275/0001-14, Fernando Bacchin Agropecuária EPP, CNPJ 04.423.260/0001-20, Norte Pioneiro Comércio e Serviços Ltda-ME, CNPJ 18.676.583/0001-30 e Cooperativa Agrícola de Campo Grande - MS, CNPJ 15.571.482/0001-07 a comparecer a Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato referente ao pregão eletrônico nº 001/2019.

Campo Grande-MS, 21 de outubro de 2019

Gisele Alves Ferreira Faria  
Diretora Presidente em Substituição  
AGRAER

**Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul****Ato de Homologação**

Conheço do julgamento proferido pelo Pregoeiro desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, que levou o número **017/2019**, que integra o **Processo Administrativo** número **127/2019** e que objetiva a **Contratação de empresa para Fornecimento de Passagens Aéreas e Terrestres de todas as companhias de transporte aéreo/terrestre, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes (aéreos) objetivando o atendimento das necessidades da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS**, cujo Pregoeiro concluiu como vencedora do certame a empresa **EASYCRED SERVIÇO DE CREDITO E TURISMO EIRELLI – EPP**, com o valor total estimado de **R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais)**, e **Taxa de Agenciamento para o Item 01 – fornecimento de passagem aérea igual a 0 (zero) e Taxa de Agenciamento para Item 02 – fornecimento de passagem rodoviária igual a 0 (zero)**.

Nesta condição, atendendo às disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 11.676/2004, Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, Código de Conduta e Integridade e demais normas internas desta Cia., aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 13.303/2016 e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, **homologo todo o procedimento**, nas condições aprovadas no julgamento da licitação.

Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo.

Campo Grande, 18 de outubro de 2019.

Rudel Espíndola Trindade Junior - iretor-Presidente/MSGÁS

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul  
Sociedade Anônima****REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Retifica-se por constar incorreção na matéria publicada no diário oficial nº 9.964, do dia 14.08.2019, página 40: **RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA – CONTRATO Nº 45/2018 – PROCESSO Nº 794/2017/GEPRO/SANESUL, ONDE SE LÊ: Publique-se. Em 12.08.2019, LEIA-SE: Em 09.08.2019.**

**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

**Processo: 51/700.534/2019**

Do Objeto: contratação da Microempresada Ana Carla Herrera Rodrigues, de nome artístico " Ana Karla " a fim de relizar um show Musical no dia **23/10/2019**, a partir das 20 horas, com duração de 1 hora e 30 minutos, no evento denominado Quarta Cultural na Feira Central no Municipio de Campo Grande/MS. Pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: Ana Carla Herrera Rodrigues

CNPJ nº . 19.626.413/0001-04

Do Preço: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data da Ratificação: 21 de Outubro de 2019

**MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO**

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

**Processo: 51/700.512/2019**

Do Objeto: contratação do Microempresador, **Marcelo Loureiro da Rocha – MEI** de Nome Artístico Marcelo Loureiro a fim de realizar um show musical no dia **21/10/2019** a partir das 18 horas no XI Encontro Internacional de Historia sobre as operações da Guerra Triplice Aliança – Porto Geral no Municipio de Corumba/MS. Pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: , **Marcelo Loureiro da Rocha – MEI**

CNPJ nº . 22.982.778/0001-86

Do Preço: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data da Ratificação: 18 de Outubro de 2019

**MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO**

Diretora-Presidente

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 25, inciso I da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903007

Processo	Objeto	Favorecido	Lotes	Valor R\$
27/101.183/2019	Aquisição de dietas enterais manipuladas	PRÓBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12	Valor Total R\$ 1.146.970,00

Em 21 de Outubro de 2019.

Assinou:

Márcio Eduardo de Souza Pereira  
Ordenador de Despesas

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

### RATIFICO

Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

**OBJETO:** Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/200.296/2019	Walter Fernandes Reis	382,00

Campo Grande, 18 de Outubro de 2019.

**Augusto Cesar Ferreira de Castro**  
Ordenador de Despesas

## ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

### Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 502 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias no mês de OUTUBRO de 2019, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
30660021	NELSON TERUYA	Fiscal Tributário Estadual	15/07/2017 a 14/07/2018	24/10/2019 a 22/11/2019

CAMPO GRANDE-MS, 16 de outubro de 2019.

ELOISA ELENA DE ASSIS  
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 504 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias de LAURA CRISTINA BARBOSA DOS ANJOS, matrícula n. 132036021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao período aquisitivo de 15.04.2018 a 14.04.2019, previstas para serem usufruídas no período de 03.10.2019 a 01.11.2019, com validade a contar de 15 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de outubro de 2019.

ELOISA ELENA DE ASSIS  
Superintendente de Administração e Finanças

**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS****PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 29 de outubro de 2019, (terça-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
  - PROTOCOLO : CRASE/1861
  - PROCESSO : 55/500711/2019
  - INTERESSADA : **NORMA SUELI DUBIAN DO NASCIMENTO**
  - ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO
  - RELATORA : CONS<sup>a</sup>. ALADIR SHIRADO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 21 de outubro de 2019.

Iza Amélia Guimarães  
Secretária-Geral/CRASE/MS

**Procuradoria-Geral do Estado**

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 307, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER a Valdeci Ferreira Viana, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, matrícula nº. 466489021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Coordenadoria da Procuradoria Geral do Estado - COPGE, 94 (noventa e quatro) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, conforme laudo da Junta Médica do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, no período de 15.10.2019 a 16.01.2020, com fundamento no art. 136, da Lei nº 1.102/1990 e Lei Federal nº 8.213/1991.

Campo Grande-MS, 18 de Outubro de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 308, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER a Eleir Ferreira da Costa Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Organizacionais, código 80037, matrícula nº 86156022, lotada na Unidade de Protocolo - UPROT/COPGE, 60 (sessenta) dias de Licença Médica, no período de 09.10.2019 a 07.12.2019, conforme Boletim de Inspeção Médica - BIM nº 119248, com fundamento no Inciso I, do artigo 130 e artigo 137, ambos da Lei Complementar nº 1.102/90 (Protocolo nº 15/059409/2019).

Campo Grande-MS, 18 de Outubro de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS Nº 309, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias de Nilton Kiyoshi Kurachi, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 1ª Categoria, código 10002, matrícula nº 87587022, exercendo a função de Procurador Chefe da Procuradoria de Assuntos Tributários – PAT/PGE, a contar de 15 de outubro de 2019.

Campo Grande-MS, 18 de Outubro de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

## Secretaria de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.008, de 17 de outubro de 2019, páginas 91-92.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.066, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/031770/2018, resolve:

**ACOLHER** e **APROVAR** o Relatório Final da Comissão Processante constante às fls. 262-271, designada pela Resolução "P" SED n. 2.783 de 29 de outubro de 2018, publicada em Diário Oficial n. 9.771, de 30 de outubro de 2018, página 26 e **APLICAR** a pena de **SUSPENSÃO**, por 05 (cinco) dias, ao servidor **AGNALDO FLORENCIANO**, matrícula n. 88231021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Vilmar Vieira Matos, no Município de Dourados/MS, a partir da publicação desta resolução, com base no inciso II, do artigo 231, observado o inciso I, do artigo 234, todos da Lei Estadual n. 1.102/90, vez ter infringido as normas contidas no § 2º do artigo 13, da Resolução/SED/MS n. 3.361/2017 e inciso I do artigo 218 c/c o inciso IV do artigo 219, da Lei Estadual n. 1.102/90.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.073, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor SEVERINO APARECIDO VELOSO, matrícula n. 71076021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretor Adjunto, símbolo DADJ-D, e de ordenador de despesas, nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Filinto Muller, com sede no município de Angélica, a contar de 8 de outubro de 2019 (Processo n. 29/044233/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.074, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor SEVERINO APARECIDO VELOSO, matrícula n. 71076021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor, símbolo DAE-D, e de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial

da Escola Estadual Filinto Muller, com sede no município de Angélica, a contar de 8 de outubro de 2019, em decorrência da aposentadoria da servidora Maria Aparecida Terenciani Nazaro, matrícula n. 6587021 (Processo n. 29/044232/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 20149.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.075, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SIRLENE AMARAL DE MATOS TROIAN, matrícula n. 83258021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Marcílio Augusto Pinto, localizada no município de Iguatemi-MS, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2019, em substituição à servidora Keller Cristina Ananias de Oliveira, matrícula n. 115570021, em gozo de férias (Processo n. 29/048193/2009).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.076, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor WAGNER ROBERTO FREIRE MARQUES, matrícula n. 53264021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Dr. João Leite de Barros, localizada no município de Corumbá-MS, no período de 21 de outubro a 19 de novembro de 2019, em substituição à servidora Neiva Rosa da Silva, matrícula n. 72931021, em gozo de férias (Processo n. 29/036645/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.077, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA LUCIA RODRIGUES BATISTA SALGADO, matrícula n. 30484021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Padre Mario Blandino, localizada no município de Campo Grande-MS, no período de 16 a 30 de outubro de 2019, em substituição à servidora Rosemary Garcia de Souza Torres, matrícula n. 69144022, em gozo de férias (Processo n. 29/032088/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.078, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELENICE SIMPLICIO RITTER, matrícula n. 112833022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Edson Bezerra, localizada no município de Itaporã-MS, no período de 1º a 30 de outubro de 2019, em substituição à servidora



Rita de Cassia Teixeira Faria, matrícula n. 49633021, em gozo de férias (Processo n. 29/035979/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.079, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARTA LUCIANA DOS SANTOS, matrícula n. 31262021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Vereador Kendi Nakai, localizada no município de Paraíso das Águas-MS, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2019, em substituição à servidora Sandra Regina Durão Nogueira, matrícula n. 116379021, em gozo de férias (Processo n. 29/0150030/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.080, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVELENA VIEIRA SAMARTINO DE LIMA, matrícula n. 33918021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, localizada no município de Campo Grande-MS, no período de 1º a 30 de outubro de 2019, em substituição à servidora Vera da Silva Soardi Nogueira, matrícula n. 123825021, em gozo de férias (Processo n. 29/036249/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.081, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSANA CARDOSO DE SA SOUZA, matrícula n. 90499021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Hilda Bergo Duarte, localizada no município de Glória de Dourados-MS, no período de 16 a 30 de outubro de 2019, em substituição ao servidor Marcio Renato Gomes, matrícula n. 126126021, em gozo de férias (Processo n. 29/029618/2014).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.082, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor EVERALDO SALOMÃO COSTA, matrícula n. 106953021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian, localizada no município de Miranda-MS, no período de 22 de outubro a 5 de novembro de 2019, em substituição à servidora Lenice Simões Caires, matrícula n. 93642021, em gozo de férias (Processo n. 29/024645/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.083, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LIGIA BATISTA DA SILVEIRA, matrícula n. 40368023, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Austrílio Capilé Castro, símbolo DAE-D, localizada no município de Nova Andradina-MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 a 30 de outubro de 2019, em substituição à servidora Nilcemar Martins Costa, matrículas n. 57788021 e 57788022, em gozo de férias (Processo n. 29/017839/2017).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.084, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSIDELMA RODRIGUES SIMÕES PEREIRA, matrícula n. 110099021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais/Agente de Inspeção de Alunos, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Dorcelina Folador, localizada no município de São Gabriel do Oeste-MS, no período de 28 de outubro a 11 de novembro de 2019, em substituição à servidora Eluana Bosa Andrezza, matrícula n. 9218021, em gozo de férias (Processo n. 29/033926/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.085, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora PATRÍCIA CASALLI GOMES, matrícula n. 55496022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Marechal Rondon, localizada no município de Nova Andradina, para a Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 26 de setembro de 2019 (Processo n. 29/025732/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.086, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora FABIANA SILVA DAS NEVES, matrícula n. 127001021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Normatização de Políticas Educacionais CONPED/SUPED/SED para a Escola Estadual Hércules Maymone, ambas localizadas no município de Campo Grande-MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 16 de julho de 2019 (Processo n. 29/045025/2017).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.087, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora NUCCIA CAMPOS ORTEGA, matrícula n. 81963021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual General Malan para a Escola Estadual Nicolau Fragelli, ambas localizadas no município de Campo Grande-MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 16 de outubro de 2019 (Processo n. 29/043029/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.088, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora CRISTIANE ROSKOSZ, matrícula n. 81618025, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, na função Assistente de Serviços Organizacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Rui Barbosa para a Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, ambas localizadas no município de Campo Grande-MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 21 de outubro de 2019 (Processo n. 29/043265/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.089, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA LUZINETE VIEIRA DA SILVA, matrícula n. 85004021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira para a Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge, ambas localizadas no município de Campo Grande-MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 21 de outubro de 2019 (Processo n. 29/042485/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.090, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARLENE APARECIDA LEAL, matrícula n. 80542021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Estefana Centurion Gambarra, localizada no

município de Dois Irmãos do Buriti-MS, com carga horária de 40 horas semanais, por revogação de cedência, a contar de 1º de outubro de 2019 (Processo n. 29/042787/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.091, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora SUELLEN IVONE DE AZEVEDO SIQUEIRA DIAS, matrícula n. 16615024, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Luiza Vidal Borges Daniel, localizada no município de Campo Grande-MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 23 de agosto de 2019 (Processo n. 29/041083/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.092, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora GISELE DA SILVA CAMPOS, matrícula n. 5625021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna, localizada no município de Caarapó-MS, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – História, com carga de 3 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de outubro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/040053/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.093, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora LORENI MARIA SPIES, matrícula n. 90429021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Cambarai, localizada no município de Maracaju-MS, na disciplina de Geografia/EM, com carga de 6 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 17 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/035591/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.094, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora LOURDES DE JESUS ALVES, matrícula n. 116895023, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Ana Maria de Souza, localizada no município de Selvíria-MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 7 de agosto de 2019 (Processo n. 29/038165/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.095, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor PAULO AFONSO OLIVEIRA, matrícula n. 49133028, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Campo Grande-MS, com validade a contar de 6 de setembro de 2019 (Processo n. 29/ 039650/2019).

Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Élia França Cardoso

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	8	matutino

Escola Estadual Prof<sup>a</sup> Neyder Suelly Costa Vieira

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	2	matutino

Escola Estadual Pólo Francisco Cândido de Rezende-Distrito de Anhanduí

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	6	vespertino
História	EM	4	noturno

Escola Estadual Pólo Francisco Cândido de Rezende-Extensão Sala Isauro Bento

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	12	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.096, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora CRISTIANE DA SILVA RAMOS, matrícula n. 102720022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Aral Moreira, localizada no município de Antônio João-MS, na disciplina de Geografia/EM, com carga de 5 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/035561/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.097, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor SERGIO DOS SANTOS LIMA JUNIOR, matrícula n. 111992021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande-MS, com validade a contar de 20 de setembro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/041722/2019).

Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	9	vespertino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.098, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora VALERIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 97447021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Hércules Maymone, localizada no município de Campo Grande-MS, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Ciências, com carga de 16 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de outubro de 2019 (Processo n. 29/042734/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.099, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor MATEUS OLIVEIRA BARBOSA, matrícula n. 88298021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual São José, para a Escola Estadual Professora Ada Teixeira dos Santos Pereira, ambas localizadas no município de Campo Grande-MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 29 de julho de 2019 (Processo n. 29/041985/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.100, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora HILDA ZANA PINTO, matrícula n. 125939021, ocupante do cargo de Professor Readaptado Provisório, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Ernesto Rodrigues, localizada no município de Aparecida do Taboado-MS, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por mudança de lotação (Processo n. 29/041444/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.101, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ALESSANDRA LEME VEZZALLI, matrícula n. 15168021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal, localizada no município de Cassilândia-MS, na disciplina de Língua Inglesa/EM, com carga de 4 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/038802/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.102, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora AVERILDA SILVÉRIO FERREIRA PAIMEL, matrícula n. 61412026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal, localizada no município de Cassilândia-MS, na disciplina de Língua Portuguesa/EM, com carga de 8 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/038798/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.103, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor ELIO CARDOSO DOS SANTOS, matrícula n. 31040021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Paranaíba-MS, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (processo n. 29/038272/2019).

Escola Estadual Aracilda Cicero Corrêa da Costa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	5	matutino
História	EF	3	espertino

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.104, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor VANTUIR ADRIANO DE OLIVEIRA, matrícula n. 92919021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal, localizada no município de Cassilândia-MS, na disciplina de Matemática/EM, com carga de 8 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/038792/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.105, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora LUDMILLA MACHADO NEVES, matrícula n. 133320021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal, localizada no município de Cassilândia-MS, na disciplina de Biologia/EM, com carga de 7 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/038794/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.106, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARTA RIBEIRO DE FREITAS matrícula n. 88428021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal, localizada no município de Cassilândia-MS, na disciplina de Língua Portuguesa/EM, com carga de 4 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/038787/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.107, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ELIANA MOREIRA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula n. 41863022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal, localizada no município de Cassilândia-MS, na disciplina de História/EM, com carga de 6 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/038795/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.108, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor PEDRO RODRIGUES DE MIRANDA, matrícula n. 59890021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dr. João Leite de Barros, localizada no município de Corumbá/MS, na disciplina de matemática/EM, com carga de 16 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1 de agosto de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/040590/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.109, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora GIZELLY DE MORAES GOUVEIA, matrículas n. 133394021 e 133394022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Paranaíba-MS, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/041580/2019).

Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa

Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
133394021	Educação Física	EF	4	vespertino
133394022	Educação Física	EF	12	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação



RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.110, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor RONILSON NOGUEIRA MACHADO, matrícula n. 56900022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Ernesto Rodrigues, localizada no município de Aparecida do Taboado-MS, na disciplina de Matemática/EM, com carga de 4 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/041441/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.111, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora DEUSIMAR CONCEIÇÃO DIAS, matrícula n. 58367021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Ernesto Rodrigues, localizada no município de Aparecida do Taboado-MS, na disciplina de Educação Física/EM, com carga de 3 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/041442/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.112, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor GERSON DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS, matrícula n. 54869021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Carlos de Castro Brasil, localizada no município de Corumbá-MS, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa, com carga de 16 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 5 de agosto de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/042041/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.113, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora GEISMAR ALVES DE MENEZES SILVA, matrícula n. 88416021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal, localizada no município de Cassilândia-MS, na disciplina de Química/EM, com carga de 6 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 16 de julho de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/040779/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.114, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR as Resoluções que concederam 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, tendo em vista a Exoneração pelo Programa de Desligamento Voluntário (PDV), conforme descrição abaixo (Processo n. 29/044340/2019).

SERVIDOR	MATRICULA	RESOLUÇÃO "P" SED N.	D.O. N.	DATA/PÁGINA	DATA DA REVOGAÇÃO
HEDER LAZARO SILVA	125324021	977	9881	11/4/2019 Pág. 40	02/10/2019
LUCIANA CARLA MANCINO	97793021	313	9606	2/3/2018 Pág. 81	02/10/2019
HETIENE MAIDANA DE OLIVEIRA SIEBRA	120471022	1.756	9927	24/6/2019 Pág. 9/80	08/10/2019
ROSANO LIMA DE FREITAS	110337021	1.447	9908	23/5/2019 Pág. 39	08/10/2019
CRISTIANE ALICE COELHO LOBO	80531021	3.050	9503	28/9/2017 Pág. 58	08/10/2019
GRECIELI PIO SOUZA ABREU	40579021	904	9876	4/4/2019 Pág. 28	08/10/2019
JANE PAULA RAMOS	69240021	628	9373	21/3/2017 Pág. 48	08/10/2019
LUCIANA DE LIMA BALTAZAR OLIVEIRA	128151021	2.039	9705	26/7/2018 Pág. 31/32	08/10/2019
MARILENE LEAL CUNHA	47882023	161	9591	7/2/2018 Pág. 18	08/10/2019
ROSANA DAS GRAÇAS SILVA MOURA	104474021	2.184	9955	1/8/2019 Pág. 90	08/10/2019
VANESSA GOMES DE ASSIS	119179021	2.988	9493	14/9/2019 Pág. 31	15/10/2019
ZENAIDE APARECIDA DA SILVA	123242022	144	9824	18/1/2019 Pág. 23/24	15/10/2019

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.115, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DIVINA DE ARAÚJO, matrícula n. 68660021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Luisa Vidal Borges Daniel, símbolo DAE-A, localizada no município de Campo Grande-MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 a 30 de outubro de 2019, em substituição à servidora Valeria Aparecida Mendonça de Oliveira Calderoni, matrícula n. 131884021, em gozo de férias (Processo n. 29/035785/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome dos servidores

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
112627021	LUCIMAR DE OLIVEIRA MUDO CAPELARI	LUCIMAR DE OLIVEIRA MUDO	29/044062/2019
85608021	ANGÉLICA APARECIDA RODRIGUES	ANGÉLICA APARECIDA RODRIGUES GOMES	29/041411/2019

85004021	MARIA LUZINETE VIEIRA DA SILVA	MARIA LUZINETE XAVIER VIEIRA	29/042305/2019
73901021	MARILUCY ESTEVES RODRIGUES	MARILUCY ESTEVES RODRIGUES MARTINEZ	29/042790/2019
37373022	FRANCISCA LUCÉLIA LAURINDO	FRANCISCA LUCÉLIA	29/042783/2019

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

#### APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.696, de 16 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.984, de 17 de setembro de 2019, página 89, que designou a servidora MARIA ROBERTA FABRIL BARELA, matrícula n. 27186024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha, símbolo DAE-C, localizada no município de São Gabriel do Oeste-MS, foi feita a seguinte apostila: (Processo n. 29/007319/2017).

Onde consta:  
"...símbolo DAE-C..."

Passe a constar:  
"...símbolo DAE-D..."

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

#### APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.908, de 1º de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.999, de 2 de outubro de 2019, página 185, que designou a servidora MARIA IRENE DOS SANTOS CAMARGO LEITE DA SILVA, matrícula n. 68035022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade, localizada no município de Anastácio-MS, foi feita a seguinte apostila: (Processo n. 29/039073/2019).

Onde consta:  
"...símbolo SES-B..."

Passe a constar:  
"...símbolo SES-C..."

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

#### APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.853, de 25 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.995, de 26 de setembro de 2019, página 136, que designou o servidor SIMEÃO FRANCELLINO FILHO, matrícula n. 21926021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Rotary Club, foi feita a seguinte apostila: (Processo n. 29/036878/2019).

Onde consta:  
"...símbolo SES-C..."

Passe a constar:  
"...símbolo DAE-C..."

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.573, de 10 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.984, de 11 de setembro de 2019, página 119, que designou a servidora SUELI VARGAS DA SILVA, matrícula n. 53370021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Padre João Tomes, localizada no município de Três Lagoas-MS, foi feita a seguinte apostila: (Processo n. 29/027224/2019).

Onde consta:  
"...símbolo SES-C..."

Passe a constar:  
"...símbolo SES-B..."

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Na Resolução "P" SED n. 2.424, de 29 de Agosto de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.976, de 30 de agosto de 2019, página 97, que lotou o servidor JERRY PEREIRA BONFIM, matrícula n. 7869031, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Afonso Francisco Xavier Trannin, localizada no Distrito de Arapuá, município de Três Lagoas-MS, com validade a contar de 4 de junho de 2019, por retorno de readaptação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/022510/2019).

Onde consta:  
"...Turno matutino..."

Passe a constar:  
"...Turno vespertino..."

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
112930022	ANGELA CRISTINA MUNHOZ DE ARAÚJO	ANGELA CRISTINA MUNHOZ SUCI	29/035572/2019

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## APOSTILAS DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Na Resolução "P" SED n. 1.900, de 22 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7282, de 25 de agosto de 2008, página 37, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor JOSÉ DA SILVA BATISTA, matrícula n. 35351021, foi feito a seguinte apostila (Processo n. 29/085201/2008):

Onde consta:  
"... 10% por 5 anos em 17/02/2007...",  
Passe a constar:  
"... 10% por 5 anos em 22/03/2000...",

Na Resolução "P" SED n. 1.041, de 23 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8662, de 24 de abril de 2014, página 48, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor JOSÉ DA SILVA BATISTA, matrícula n. 35351021, foi feito a seguinte apostila (Processo n. 29/085201/2008):

Onde consta:

"... mais 5% por 10 anos em 15/02/2013...",  
Passe a constar:  
"... mais 5% por 10 anos em 22/05/2005...",

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Na Resolução "P" SED n. 3.020, de 14 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.006, de 15 de outubro de 2019, página 145, nas partes que concede os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora ELAINE CRISTINA OLIVEIRA SILVA DANIEL, matrícula n. 108699021, foi feito a seguinte apostila (Processo n. 29/017838/2016):

Onde consta:  
"... matrícula 10869921...",  
Passe a constar:  
"... matrícula 108699021...",

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **VANESSA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula 476664021, Auxiliar Administrativo, a comparecer na Coordenadoria de Direitos Funcionais/CODIF/SED, desta Secretaria de Estado de Educação, localizada na Avenida do Poeta Manoel de Barros, S/N, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 17h30min (Processo n. 29/029.543/2019).

Campo Grande/MS, 18 de outubro de 2019.

Wellington Fernando Modesto Da Silva  
Superintendente De Gestão De Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **SARA CRISTINA ARRUDA SILVA**, matrícula 15063021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, a comparecer na Coordenadoria de Direitos Funcionais/CODIF/SED, desta Secretaria de Estado de Educação, localizada na Avenida do Poeta Manoel de Barros, S/N, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 17h30min, para tratar de assunto relacionado a sua vida funcional junto à Secretária de Estado de Educação do Estado do Mato Grosso do Sul (Processo n. 29/036.609/2019).

Campo Grande/MS, 18 de outubro de 2019.

Wellington Fernando Modesto Da Silva  
Superintendente De Gestão De Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **DIRLEY DE SOUZA BORGES**, matrícula 130734021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, a comparecer na Coordenadoria de Direitos Funcionais/CODIF/SED, desta Secretaria de Estado de Educação, localizada na Avenida do Poeta Manoel de Barros, S/N, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 17h30min, para tratar de assunto relacionado a sua vida funcional junto à Secretária de Estado de Educação do Estado do Mato Grosso do Sul (Processo n. 29/030.699/2016).

Campo Grande/MS, 18 de outubro de 2019.

Wellington Fernando Modesto Da Silva  
Superintendente De Gestão De Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **ALEXANDRA VATER DA SILVA**, matrícula 45833021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Cozinheira, a comparecer na Coordenadoria de Direitos Funcionais/CODIF/SED, desta Secretaria de Estado de Educação, localizada na Avenida do Poeta Manoel de Barros, S/N, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das

07h30min às 17h30min, para tratar de assunto relacionado a sua vida funcional junto à Secretária de Estado de Educação do Estado do Mato Grosso do Sul. (Processo n. 29/051.342/2016).

Campo Grande/MS, 18 de outubro de 2019.

Wellington Fernando Modesto Da Silva  
Superintendente De Gestão De Pessoas

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos a servidora **LILLIAN LISSALIN FERNANDES**, matrícula 7517021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Atividades Educacionais, a comparecer na Coordenadoria de Direitos Funcionais/CODIF/SED, desta Secretaria de Estado de Educação, localizada na Avenida do Poeta Manoel de Barros, S/N, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 17h30min, para tratar de assunto relacionado a sua vida funcional junto à Secretária de Estado de Educação do Estado do Mato Grosso do Sul (Processo n. 29/006.870/2018).

Campo Grande/MS, 18 de outubro de 2019.

Wellington Fernando Modesto Da Silva  
Superintendente De Gestão De Pessoas

### **Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar**

#### **RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 145, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso da competência que lhe confere o parágrafo único, do art. 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016,

#### **R E S O L V E:**

CONCEDER progressão funcional à servidora ROSELENE CORREIA AVILA, matrícula n. 43190022, ocupante do cargo de Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico, nível VII, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, para o nível VIII, com fulcro no §3º do art. 4º da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, com validade a contar de **10/10/2019** (Processo n. 21/000.197/2014).

Campo Grande – MS, 18 de outubro de 2019.

**Jaime Elias Verruck**

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

### **Secretaria de Estado de Infraestrutura**

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA nº 043, de 15 de outubro de 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** o credenciamento do servidor, Phablo Gustavo de Santana, matrícula n.481579021, portador da CNH 05443581988, categoria AB, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura – **SEINFRA**, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente a serviço desta Secretaria, conforme a categoria para o qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com vigência a contar de 09 de setembro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

MURILO ZAUITH  
Secretário de Estado de Infraestrutura

### **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 527/19 – de 21 de outubro de 2019.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017.

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato

Grosso do Sul, para comporem **Comissão de Processo Seletivo Simplificado** de contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado de médicos para atuarem como Perito Médico Legista *ad hoc* nas Unidades Regionais de Perícias e Identificação da Coordenadoria-Geral de Perícias, a contar de 17 de outubro de 2019. (CI 303/SAF/SEJUSP).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
382548021	Almirânia Portilho Centurião	Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças
111333022	Adalberto Arão Filho	Perito Médico Legista
94099021	Nelson Fermينو Junior	Perito Criminal

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2019.

**ANTONIO CALOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### **RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 524 – de 17 de outubro de 2019.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

#### **R E S O L V E:**

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 337, de 22 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.950, de 25 de julho de 2019, pg. 94, à servidora **DEBORAH FIGUEIREDO AUGUSTO SILVA COENE**, matrícula nº 96724023, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos de Campo Grande/MS, no período de 15 de novembro de 2019 a 13 de janeiro de 2020, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de setembro de 2019 de 2010. **(PARECER Nº 1316/2019/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/200347/2019)**

Campo Grande, 17 de outubro de 2019.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### **RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 523/2019 – de 17 de outubro de 2019.**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, considerando as tratativas entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul/MS, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública/SESP e a União, por meio da Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas/SENAD,

#### **R E S O L V E:**

Constituir a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, conforme previsto no inciso I, § 1º, artigo 5º da lei 7.560/1986, composta pelos **servidores abaixo relacionados**, para, sob a presidência do primeiro, promover os atos necessários à avaliação, classificação, formação de lotes e leilão de bens com determinação judicial de alienação antecipada ou judicialmente declarados perdidos em favor da União/Fundo Nacional Antidrogas/FUNAD, a ser levado a efeito neste Estado.

ATRIBUIÇÃO	POSTO	MAT.	NOMES
Presidente	Coronel PM	55734028	Edilson Osnei Nazareth Duarte
Membro	Coronel BM	93920021	Adriano Noletto Rampazo
Membro	Delegado de Polícia	98626023	Marco Antônio Balsanini

Delegar competência a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens para, representando a Secretaria de Estado de Segurança Pública, promover todos os atos necessários à transferência dos bens leiloados, nos termos legais vigentes

Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Campo Grande-MS, 17 de outubro de 2019.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 073, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** o teor da CI nº1124/2019/DAUR/CGP de 18 de outubro de 2019, protocolizada neste gabinete sob o nº0350 em 18/10/2019,

**R E S O L V E:**

**Designar** o servidor **FRANCISCO CARLOS DE SOUZA SANTIAGO**, Perito Papiloscopista, Primeira Classe, prontuário nº50499022, POC 412, Código 27031, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Coordenação Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Fátima do Sul/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição a titular, a Perita Papiloscopista Elisângela Souza da Silva, prontuário nº 108105021, no período de **16/10/2019 a 30/10/2019**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 18 de outubro de 2019.

**GLÓRIA SETSUKO SUZUKI**  
PERITA CRIMINAL  
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" 883/DGP-1/DGP/PMMS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Maj QOPM **NEDSON VEIGA LINO**, Mat 80095021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **15 a 21 de outubro de 2019**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE, MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

**PORTARIA "P" 884/DGP-1/DGP/PMMS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **CESAR FREITAS DUARTE**, Mat. 73042021, para responder pela função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento de Área - 3 (CPA-3)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **21 a 30 de outubro de 2019**, com base no inciso II, art 38 da lei Complementar n. 190/14, para fins de regularização funcional.

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **CESAR FREITAS DUARTE**, Mat. 73042021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 6º BPM / CPA-3 / Corumbá - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **21 a 30 de outubro de 2019**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, para fins de regularização funcional. (Solução a CI n. 339/PMMSCPA-3, de 12 Out 19).

CAMPO GRANDE, MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021



**PORTARIA "P" 881/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.**  
**(Republica-se por incorreção no Diário Oficial Eletrônico n. 1.009, de 18 out 2019)**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Autorizar a averbação** de 3.245 (Três mil e duzentos e quarenta e cinco) dias de tempo de serviço, requerido pelo Subtenente PM **JOEL FRANCISCO DO PRADO**, Mat. 77341021, da **Coordenadoria Militar/PMMS**, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços prestados junto a Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT nº 1234226321-1, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 03 Abr 2001, com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Tacape Oficina Recuperação e Manutenção de Aviões	16/02/1987 a 01/08/1988	533 dias
Tacape Oficina Recuperação e Manutenção de Aviões	02/05/1989 a 31/07/1990	456 dias
Condomínio Edifício Riviera	01/09/1990 a 24/09/1991	389 dias
Ceval Alimentos SA	25/09/1991 a 21/05/1996	1.696 dias
Campo Park Comercio de Embalagens Ltda	02/01/1997 a 15/02/1997	45 dias
Posto Seara Ltda	10/03/1997 a 23/07/1997	45 dias
Slogan Publicidade Ltda	18/06/1997 a 23/07/1997	36 dias
Auto Posto Milênio Ltda	01/04/1998 a 15/05/1998	45 dias

Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida através da PORTARIA "P" 1028/DP-1/DP/PMMS, de 30 de maio de 2001, publicada no BCG nº 106, de 06 de Junho de 2001, **para fins de regularização funcional.**(Solução ao Ofício nº 0234/COORD.MILITAR/PMMS, de 26 de setembro de 2019).

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** – Cel QOPM  
 Comandante Geral da PMMS  
 Mat. 38837021

**PORTARIA "P" 885/DGP-1/DGP/PMMS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar** o 3º SGT QPE-1/Mus **JOSÉ CARLOS GUEDES**, Mat. 96530021, da **7ª CIPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), a contar de **11 Fev 2019**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 36/JISO/2019, 49/JISO/2019, 80/JISO/2019, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.  
 (Solução a CI n. 212/7ªCIPM/PMMS, de 20 Ago 19).

CAMPO GRANDE, MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

**DIVINO LOPES DE FARIA – CEL QOPM**  
**RESP. DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DA PMMS**  
**MAT. 68558023**

**PORTARIA "P" 886/DGP-1/DGP/PMMS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar** o CB QPPM **OSMAIR CARLOS DE MOURA**, Mat. 77983021, da **11ª CIPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), a contar de **21 Mar 2019**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 37/JISO/2019, 51/JISO/2019, 65/JISO/2019, 92/JISO/2019, 113/JISO/2019 com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.(Solução a CI n. 370/11ªCIPM/PMMS, de 17 Out 19).

CAMPO GRANDE, MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

**DIVINO LOPES DE FARIA – CEL QOPM**  
**Resp. Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS**  
**Mat. 68558023**

**PORTARIA "P" 887/DGP-1/DGP/PMMS DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 005 - Gab Cmt G/2016, de 22 Mar 16, publicada no Diário Oficial nº 9.141, de 08 Abr 16 c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Art. 12, inciso III, Art. 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, resolve:

**Anular a Transferencia**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **THIAGO PEREIRA SOLLES**, Mat. 5662021, da **4ª CIPM /CPA-2 / Chapadao do Sul – MS**, para o **2º Pel / 12ª CIPM / CPA-2/ Camapuã – MS**, conforme a Portaria "P" 861/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 03 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.001, de 04 de outubro de 2019.

**Anular a Transferencia**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **JOHN CHRISTIAN DA SILVA CARVALHO**, Mat. 424814021, do **2º Pel / 12ª CIPM / CPA-2/ Camapuã - MS**, para a **4ª CIPM /CPA-2 / Chapadao do Sul – MS**, conforme a Portaria "P" 861/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 03 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.001, de 04 de outubro de 2019.(Solução ao Ofício nº16/MOV./CPA-2/PMMS de 09 Out 19)

**GILBERTO GILMAR DE SANTANA**– Ten Cel QOPM  
Comandante do CPA-2  
Mat. 83466021

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 010/DGP/CVMRR/PMMS/2019.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

**Notificar**, o 3ºSGT PM CVMRR EUCLIDES MARTINS AMORIM – matrícula nº 21615022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/CVMRR, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo nº 31/303602/2019, que versa sobre desligamento ex officio do CVMRR/PMMS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação.

Campo Grande/MS, 18 de outubro de 2019

**ADEMIR DE OLIVEIRA – TC QOPM**  
**Diretor Adjunto da DGP/PMMS**  
**Matrícula 76864021**

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 011/DGP/CVMRR/PMMS/2019.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

**Notificar**, o 3ºSGT PM CVMRR JURANDIR CORDEIRO DA SILVA – matrícula nº 21607022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/CVMRR, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo nº 31/303601/2019, que versa sobre desligamento ex officio do CVMRR/PMMS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação.

Campo Grande/MS, 18 de outubro de 2019.

**ADEMIR DE OLIVEIRA – TC QOPM**  
**Diretor Adjunto da DGP/PMMS**  
**Matrícula 76864021**

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 012/DGP/CVMRR/PMMS/2019.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

**Notificar**, o 3ºSGT PM CVMRR ROBERTO DIAS – matrícula nº 44028022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/CVMRR, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo nº 31/303600/2019, que versa sobre desligamento ex officio do CVMRR/PMMS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação.

Campo Grande/MS, 18 de outubro de 2019.

**ADEMIR DE OLIVEIRA – TC QOPM**  
**Diretor Adjunto da DGP/PMMS**  
**Matrícula 76864021**

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 984, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor ANTÔNIO RUBENS FERNANDES, prontuário nº 81315021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, de Diretor de Operações Penitenciárias/DOP, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 16/10/2019 a 30/10/2019, durante o impedimento do titular ACIR RODRIGUES, prontuário nº. 8760021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 21 de outubro de 2019.

ACIR RODRIGUES  
Diretor-Presidente, em Substituição Legal

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 985, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor PAULO SÉRGIO VIEIRA, prontuário nº 50626022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, de Chefe da Divisão de Estabelecimentos Penais/DEP, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 16/10/2019 a 30/10/2019, durante o impedimento do titular ANTONIO RUBENS FERNANDES, prontuário nº. 81315021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 21 de outubro de 2019.

ACIR RODRIGUES  
Diretor-Presidente, em Substituição Legal

**EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ Nº 019/2019, de 21 de outubro de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN tornam público, para conhecimento dos interessados em participar do 2º Curso de Intervenção Prisional e Escolta – CIPE, os resultados da 2ª fase que é de caráter eliminatório - Teste de Aptidão Física- TAF, conforme quadro abaixo:

## 1. RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA/MASCULINO

CLASSIF	NOME	TESTE DE FLEXÃO	ABDOMINAL	CORRIDA DE 12 MIN	SHUTTLE RUN	TOTAL
01	DIEGO BARBOSA INOCÊNCIO	5	3,5	3	5	16,5
02	ALLAIN FERNANDO DE FIGUEIREDO SALOMÃO	5	3,5	2	5	15,5
03	ROGERIO BATISTA CERQUEIRA	4,5	2,5	3	4	14
04	SILVIO LEONEL DO AMARAL	5	2,5	2,5	3	13
05	RONALDO DO NASCIMENTO DANTAS	5	3,5	2,5	2	13
06	LEONARDO DE SOUZA ORTIZ	4,5	3	2,5	2	12
07	GUINTEHER LACERDA DRESCH	4	2	2,5	3,5	12
08	HUMBERTO THERENCE FERNANDES SANTOS	5	2,5	2	2	11,5
09	PLINIO MARCOS MULLER LOPES	5	2	2,5	2	11,5
10	REGINALDO VARGAS	4,5	2	2,5	2	11
11	RODOLFO BEZERRA DE MELO	4	2,5	2,5	2	11
12	WELINTON DE ANDRADE JARA	4	2,5	2	2	10,5
	ADRIANO PEREIRA DE LIMA					INAPTO
	FERNANDO SOARES MARQUES					INAPTO
	MARCUS VINICIUS SOUZA POMPEU					INAPTO
	RINALDO DINIZ PASSOS					INAPTO
	WILLIAN FAGNER LIMA					INAPTO
	ALOISIO DE SOUZA MELLO JUNIOR					AUSENTE
	MAYKOM FALCAO DO ESPIRITO SANTO					AUSENTE

## 2. RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA/FEMININO

	NOME	SUSTENTAÇÃO NA BARRA	ABDOMINAL	CORRIDA DE 12 MIN	SHUTTLE RUN	TOTAL
	LAURECI SALETE FINGER					INAPTO

## 3. RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA/MASCULINO (REFERENTES AO EDITAL AGEPEM/ESPEN/MSNº 013/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.)

CLASSIF	NOME	TESTE DE FLEXÃO	ABDOMINAL	CORRIDA DE 12 MIN	SHUTTLE RUN	TOTAL
01	DOUGLAS MORRONE ANTONIO	4	2	2,5	2	10,5
02	EDER WILLIAN ADOR	4,5	3	2	2,5	12
03	EVALDO ZSCHORNACK	5	3,5	2,5	5	16
04	JOSE RENATO NUNES VILALBA	5	2,5	2,5	2	12
05	PAULO FRANCISCO DE VARGAS	5	3	2,5	3	13,5
06	RUBENS DE CARVALHO MAIOR	5	3	2	2,5	12,5
07	SIDNEY PERES DO NASCIMENTO FILHO	5	3,5	2	4	14,5
	WESLEY ANTONIO DA SILVA					INAPTO

\*Os resultantes constantes neste item 3 são referentes ao edital inicial AGEPEM/ESPEN/MS/ Nº 001/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019 (EDC-1405515-60.2019.8.12.0000/50000).

Os recursos referentes a 2ª fase do certame, deverão ser protocolados na ESPEN, em até dois dias úteis, a contar da publicação do resultado.

Os critérios utilizados para o desempate foram de acordo com o Edital n. 014/2019, item 7.11

Campo Grande MS, 21 de outubro de 2.019

Acir Rodrigues

Diretor-Presidente em substituição legal

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.516, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM-RR ELIZIO FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 27644022, símbolo 231/STE/6, código 40015, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/303266/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.517, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel-BM-RR OCIEL ORTIZ ELIAS, matrícula n. 118580024, símbolo 231/CEL/7, código 40030, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/500911/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.518, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, a 2ª Sargento-PM-RR MARIA ELZA OJEDA, matrícula n. 44423022, símbolo 231/2SG/6, código 40017, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "d", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/303260/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.519, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Cabo-PM-RR ACIRLEI MARIANO, matrícula n. 20983022, símbolo 231/CB/1/6, código 40019, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301932/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.520, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM-RR MIGUEL GUABERTO PETIGA, matrícula n. 23161022, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/302852/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.521, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM-RR JOSÉ DOMINGOS CHAVES COSTA, matrícula n. 10629022, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/302857/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.522, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Cabo-PM-RR HÉLIO FERNANDES, matrícula n. 22850022, símbolo 231/CB/6, código 40019, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/303264/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.523, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento-PM-RR CRISTINO SILVA, matrícula n. 22171022, símbolo 231/2SG/6, código 40017, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/302854/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.524, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel BM-RR CARLOS JOSÉ ROLEDO, matrícula n. 3008023, símbolo 231/CEL/7, código 40030, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/500913/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.525, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-PM PAULO CÉZAR MEINS, matrícula n. 90121021, símbolo 231/STE/5, código 40015, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/302655/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.526, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 2º Tenente-PM MÁRIO LUIS DE QUADROS, matrícula n. 74538021, símbolo 231/2TE/6, código 40014, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301843/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.527, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor LUCIANO JOAQUIM DA SILVA, matrícula n. 50001021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Administração e Finanças, segunda classe, nível IV, código 40331, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600942/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.528, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ALFREDO HENRIQUE WUNDERLICH, matrícula n. 14836022, Categoria Funcional, Agente Condutor de Veículos, cargo, Agente Condutor de Veículos II, classe, G, código 70072, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/703030/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.529, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor HÉLIO CALIXTO PAZ, matrícula n. 68566022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial, Símbolo 193/221/B5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º, do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, letra "a", do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/200389/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.530, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JUAREZ OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 29757021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Agropecuários, classe, H, nível VIII código 70022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/505031/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.531, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora TELMA CAMACHO DOS SANTOS LEGUIZAMON DA SILVA, matrícula n. 96758021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Assistência e Perícia, classe, especial, nível VI, código 40332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de administração



do Sistema Penitenciário, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600841/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.532, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ILMA REBELLO BELO, matrícula n. 66336021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Inspeção de Alunos, classe, D, nível V código 60027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/019620/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
108774022	Saulo Divino Barcellos	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	55/503748/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com reavaliação para 21 de junho de 2024, com base na Manifestação n. 2.591/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
110956021	Marcelino Godoy	1º Tenente-PM	Ageprev	55/503557/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, em caráter definitivo, com base na Manifestação n. 2.605/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
23679022 e 23679024	José Francisco da Costa	Professor/Professor	Ageprev	55/502721/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com reavaliação para 1º de fevereiro de 2023, com base na Manifestação n. 2.592/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
 Situação: Inativo  
 Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
83332024	Jorge Falcão Petroni	Gestor de Desenvolvimento Rural	Ageprev	55/503627/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, em caráter definitivo, com base na Manifestação n. 2.583/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
 Situação: Inativo  
 Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
105069022 e 105069024	Osmar Ruano	Professor/professor	Ageprev	55/503911/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, em caráter definitivo, com base na Manifestação n. 2.599/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
 Situação: Inativo  
 Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
9903021	Anacleto Lopes	Agente Administrativo	Ageprev	55/503369/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.602/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
 Situação: Inativo  
 Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
60043021	José Lopes	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	55/503651/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.586/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
 Situação: Inativo  
 Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
66647021	Alfredo José Fernandes	1º Tenente-PM	Ageprev	55/503569/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.604/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Inclusão de dependente  
Situação: Filho – maior Inválido  
Interessada: Livia Regina Garcia Pereira  
Processo: 55/501231/2019  
DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.647/2019/DIRB/AGEPREV.  
CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 373 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Evelyne Sobreira, matrícula 132643021, para responder pelo Núcleo de Assistência à Saúde do Servidor, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 21 de outubro a 4 de novembro de 2019, em substituição da titular Rosimeire Gomes Travasso, matrícula 63347023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de outubro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 377, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Antonino Hypolito Dias Neto, matrícula n. 133950023, ocupante do cargo Gestão e Assistência, função Gestor de Processo para responder pelo Setor de Campos Experimentais da Gerência de Pesquisa, a contar de 1º de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de outubro de 2019.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 378, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR a servidora Ana Célia Pereira Oliveira Madruga, matrícula n. 73738021, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, do Setor de Compra para a Presidência, a contar de 15 de agosto de 2019, para fins de regularização funcional (processo n. 71/601781/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de outubro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 379, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR o servidor Fábio Lourenço Alves, matrícula n. 38148021, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, do Setor de Administração Geral para a Presidência, a contar de 15 de agosto de 2019, para

fins de regularização funcional (processo n. 71/601780/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 de outubro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL:  
PROCESSO: 71/601002/2017  
ASSUNTO: Apurar eventual responsabilidade

DECISÃO:

- a) Acolher e aprovar na íntegra o Relatório Final da Comissão Sindicante;
- b) Isentar Luiz Felipe Monteiro da Rosa, de responsabilidade uma vez que o mesmo esgotou todos os elementos necessários para provar que não teve culpa no acidente de trânsito, envolvendo o veículo oficial FIAT/Pálio placa NRL 9107.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de outubro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### **PORTARIA "P" DETRAN N. 543, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 31/701325/2019, nº 31/702601/2019, nº 31/703035/2019 e nº 31/702042/219.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2019

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**  
Diretor-Presidente

### **PORTARIA "P" DETRAN N. 544, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Aplicar ao servidor **CIDIMAR JOSE DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 90983021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, Código 70075, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, município Campo Grande, a Pena de Suspensão de 05 (cinco) dias, por infringência ao disposto nos incisos III e XII do artigo 218, c/c inciso II do artigo 231 da Lei n.º 1.102 de 10/10/1990. (Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/701209/2019)

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2019

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**  
Diretor-Presidente

### **PORTARIA "P" DETRAN N. 545, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentual compatível com os períodos aquisitivos, considerando-se cargo, classe e validade de cada um, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no art. 111, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n.º 2.157 de 26/10/00.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc.	Período aquisitivo	Validade
96051021	Adriano Passarelli	Agente de Atividades Trânsito	+5%	21/06/2014 22/08/2019	<sup>a</sup> 23/08/2019

67277023	Junior César Santos de Arruda	Assistente de Atividades de Trânsito	de de	10%	08/10/2014 24/03/2015 e 26/03/2015 07/10/2019	a a	08/10/2019
----------	-------------------------------	--------------------------------------	-------	-----	--	--------	------------

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2019

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN N. 546, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Gerente de Agência de Trânsito no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

Nome	Cargo / Símbolo	Município	Validade
Wellington Luis da Silva	Gestão e Assistência / DCA-11	Selvíria	A contar de 09/10/2019
Gleyce Kely Ferreira de Almeida	Gestão e Assistência / DCA-11	Camapuã	A contar de 17/10/2019

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2019

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN N. 547, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora **IZADORA DE ALMEIDA CAVALCANTI OTSUKA**, matrícula nº 467873021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, Código 70060, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, com validade a contar de 30 de setembro de 2019, com fundamento no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26/12/02. (Processo nº 31/704159/2019)

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2019

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN N. 548, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família dos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/700176/2019)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
15547021	Murilo Bastos Alves	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	19/09/2019 a 20/09/2019	02	Não
132114021	Oldimar Cantu de Pinho	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	30/09/2019 a 04/10/2019	05	Não
130502021	Rosana da Silva Moutinho	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	16/09/2019	01	Não
67816024	Solange Aparecida Leal de Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito	30/09/2019 a 04/10/2019	05	Não

19161023	Valdemir Siebert	Grumicker	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	28/09/2019 a 04/10/2019	a	07	Não
----------	------------------	-----------	---	-------------------------	---	----	-----

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2019

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN N. 549, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700177/2019)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
117300023	Alex de Melo Franca	Assistente de Atividades de Trânsito	01/10/2019 a 04/10/2019	04	Não
120671021	Ana Paula Mendes Maya	Assistente de Atividades de Trânsito	01/10/2019 a 05/10/2019	05	Não
110024021	Andreia Matos de Oliveira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	30/09/2019 a 29/10/2019	30	Não
470831021	Bruno Gouveia Gonzales	Gestão Operacional e Assistência	25/09/2019 a 27/09/2019	03	Não
118787021	Camila Camerlengo Della Rovere	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	25/09/2019	01	Não
25943021	Caroline Ribeiro Arruda	Gestão Operacional e Assistência	27/09/2019	01	Não
22327021	Celia Cristina Garcia Couto dos Santos	Gestão Intermediária e Assistência	21/09/2019 a 30/09/2019	10	Sim
96742021	Danielle Sena Bertolazo	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	21/09/2019 a 20/10/2019	30	Sim
35074022	Dinailda Fernandes da Silva	Agente de Atividades de Trânsito	25/09/2019 a 24/10/2019	30	Sim
124187021	Djalma dos Santos Ambrósio	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	30/09/2019 a 29/10/2019	30	Não
5322023	Eduardo Kaue Cuttier Cabreira Silva	Agente Condutor de Veículos	27/09/2019 a 03/10/2019	07	Não
4269022	Emerson Luis Barbosa	Agente de Atividades de Trânsito	10/10/2019 a 08/11/2019	30	Sim
117633021	Erica de Cassia Bittencourt	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	01/10/2019	01	Não
100541021	Luana Mohamud Abrao Pampolha	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	20/09/2019 a 27/09/2019	08	Sim
24551021	Luis Paulo Fernandes	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	26/09/2019 a 25/10/2019	30	Não
468452021	Manuella Saab Guedes dos Santos	Gestão Intermediária e Assistência	03/10/2019 a 04/10/2019	02	Não
429349021	Marcella Andrade Vieira Morisco	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	03/10/2019 a 22/10/2019	20	Não
87634021	Marcos Oliveira da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	25/09/2019 a 27/09/2019	03	Não

28352022	Maria Rosa Alves dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	19/09/2019 a 18/10/2019	30	Sim
37000021	Maria Vilaci de Andrade	Agente de Atividades de Trânsito	30/09/2019 a 29/10/2019	30	Não
107316021	Marilene Nepomuceno da Silva da Cruz	Gestor de Atividades Organizacionais	30/09/2019 a 28/12/2019	90	Sim
53122021	Moises Henrique Moura dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	02/10/2019 a 04/10/2019	03	Não
14614022	Nezio Silveira Machado	Agente Condutor de Veículos	18/09/2019 a 20/09/2019	03	Não
121768021	Pedro Acacio Teodoro Rupere	Gestor de Atividades Organizacionais	01/10/2019 a 29/12/2019	90	Sim
73401021	Regina Andreotti e Silva	Agente de Atividades de Trânsito	26/09/2019 a 25/10/2019	30	Sim
53851022	Regina Barbosa Lima	Assistente de Atividades de Trânsito	04/10/2019 a 09/10/2019	06	Não
28373021	Romao Fernandes da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	11/09/2019 a 15/09/2019	05	Sim
127696021	Rosana Aparecida Guedes Oliveira Machado	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	25/09/2019 a 29/09/2019	05	Não
63215022	Rosimar dos Santos Leite	Assistente de Atividades de Trânsito	02/10/2019 a 09/10/2019	08	Não
74034021	Suely Veronica Nunes Pereira	Agente de Atividades de Trânsito	27/09/2019 a 25/11/2019	60	Sim
42329022	Tadeu Rodrigues dos Santos	Agente de Atividades de Trânsito	07/10/2019 a 21/10/2019	15	Não
13946021	Terezinha Gonçalves de Arruda Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	25/09/2019 a 24/10/2019	30	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2019

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN N. 550, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora **LETICIA ANTUNES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 25920021, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Código 70065, Classe "B", pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do artigo 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 05 de setembro de 2019 (Processo nº 31/704214/2019)

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente

**DESPACHO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MS**

Averba-se o nome da servidora

Matrícula	De:	Para:	Processo nº
32382023	Iaraci de Melo Araújo	Iaraci de Melo	31/704154/2019

CAMPO GRANDE/MS, 16 OUTUBRO DE 2019

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**

Diretor-Presidente

**Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 1.533, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso da competência conferida no art. 3º do Decreto nº 15.100, de 12 de novembro de 2018;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sob a presidência do primeiro, atuarem como Fiscais do Contrato nº 0002/2019/AGEPREV, publicado no Diário Oficial n. 10.004, de 09 de outubro de 2019, páginas 58 e 59, entabulado entre a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS e Fundação Instituto de Pesquisas – FIPE, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei n. 8.666/93:

NOME	MATRÍCULA
Selmo Cassimiro da Silva	70924026
Cristiane Lima Maciel Nunes	115968022
Artur Vitor Freitas de Lima	67057022
Pedro Pedroso dos Santos	42778021
Natália Koshiikene Damasceno Ramires	23753022

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL N. 10.003 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019 PG. 150.**

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 331 de 04 de outubro de 2019.**

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

**DESIGNAR**, a Servidora Adriane Antonia Portilho Lourenço, matrícula n. 86134022, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Pronto Atendimento Médico no período de 14/10/2019 a 28/10/2019, em substituição a titular Marly Aparecida de Arruda Pereira Caxias matrícula n. 53503022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE OUTUBRO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA  
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA  
Diretor-Presidente



**PORTARIA "P" FUNSAU N. 462 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde De Mato Grosso Do Sul**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 do Decreto n. 15.233, de 30 de maio de 2019, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor Rafael Smaik da Cruz, matrícula n. 28095021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, carreira de Gestão de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde, em razão de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), com pedido deferido por meio do Edital n. 3/SAD/2019, de 16 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.988, de 17 de setembro de 2019, com fulcro no art. 12 da Lei n. 5.331, de 15 de abril 2019, combinado com o art. 18 do Decreto n. 15.233, de 30 de maio de 2019 (Processo n. 55/000947/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA  
Diretor Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 942, de 21 de outubro de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar estável no serviço público, os servidores a seguir relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, atendido os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de estágio probatório, com fulcro nos artigos 38 e 39, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro 1990.

**Cargo: Técnico de Nível Superior**

Nome Matrícula	Cargo	Código	Data do Exercício	Validade a partir de
Aracy Garcia Travassos dos Santos 433284021	Técnico de Nível Superior	60033	02/09/2015	02/09/2018
Cintia Hisano 433639021	Técnico de Nível Superior	60033	09/09/2015	09/09/2018

**Cargo: Professor de Ensino Superior**

Nome Matrícula	Cargo	Código	Data do Exercício	Validade a partir de
Nedina Roseli Martins Stein 58795024	Professor de Ensino Superior	60082	27/07/2015	27/07/2018
Taís Arriero Shinma Galbetti 434296021	Professor de Ensino Superior	60082	13/10/2015	13/10/2018

AGUINALDO LENINE ALVES  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Água Clara

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 169/2019. Pregão Presencial Nº. 056/2019.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 056/2019, tendo com OBJETO Registro de preços de empresa para prestação de serviços de auxílio funeral, em atendimento as necessidades dos usuários dos programas oferecidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, em conformidade com o edital e seus anexos, Em favor das empresas abaixo elencadas: Empresa Vencedora Adjudicada No Menor Valor Global: ANDRE LUIZ OLIVEIRA NOGUEIRA FABRI, CNPJ/MF Nº 10.475.852/0001-99. VALOR ADJUDICADO: R\$ 178.980,00 (cento e setenta e oito mil e novecentos e oitenta reais). VALOR TOTAL DA EMPRESA ADJUDICADA: R\$ 178.980,00 (cento e setenta e oito mil e novecentos e oitenta reais), valor global, O registro do preço terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da ata de registro de preços. Água Clara/MS, 21 de outubro de 2019.

Edvaldo Alves de Queiroz  
Prefeito Municipal

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 099/2019. Pregão Presencial Nº. 055/2019.

O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela PORTARIA Nº 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 055/2019, cujo o OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos em atendimento as Secretarias Municipais de Água Clara/MS, em conformidade com o edital e seus anexos. Empresa Vencedora Adjudicada No Menor Valor Por Item: GILBERTO CARLOS FERREIRA JUNIOR, CNPJ/MF Nº 31.886.664/0001-23. VALOR ADJUDICADO: R\$12.309,80 (doze mil e trezentos e nove reais e oitenta centavos). GUILHERME GONÇALVES PADOVESI, CNPJ/MF Nº 28.480.889/0001-70. VALOR ADJUDICADO: R\$4.235,00 (quatro mil e duzentos e trinta e cinco). L.F. DE SOUZA ME, CNPJ/MF Nº 08.433.376/0001-00. VALOR ADJUDICADO: R\$1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais). WILSON DE PAULA LICO IPUA ME, CNPJ/MF Nº 57.844.938/0001-05. VALOR ADJUDICADO: R\$9.702,65 (nove mil e setecentos e dois reais e sessenta e cinco centavos). VERANILCE DA SILVA ME, CNPJ/MF Nº 13.035.632/0001-32. VALOR ADJUDICADO: R\$2.590,00 (dois mil e quinhentos e noventa reais). VALOR TOTAL DA EMPRESA ADJUDICADA R\$30.587,45 (trinta mil e quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), valor global, O registro do preço terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da ata de registro de preços. Água Clara/MS, 21 de outubro de 2019.

Marcos Antonio Garcia  
Pregoeiro

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 048/2019. Pregão Presencial Nº. 059/2019.

O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela PORTARIA Nº 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 059/2019, cujo o OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para contratação empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de ar condicionado, com fornecimento de peças, conforme edital e seus anexos. Empresa Vencedora Adjudicada No Menor Valor Por Item: JHENIFFER GOMES DO NASCIMENTO, CNPJ/MF Nº 33.786.784/0001-84. VALOR ADJUDICADO: R\$124.006,20 (cento e vinte e quatro mil e seis reais e vinte centavos). VALOR TOTAL DA EMPRESA ADJUDICADA R\$124.006,20 (cento e vinte e quatro mil e seis reais e vinte centavos), valor global, O registro do preço terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da ata de registro de preços. Água Clara/MS, 21 de outubro de 2019.

Marcos Antonio Garcia  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Anaurilândia

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.446/2019 torna público o resultado do processo supra.

**Objeto:** Tem por objeto a aquisição de equipamentos / material permanente, móveis de uso multiprofissional em saúde, conforme proposta 11444.651000/1140-01, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

**CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP** – 13.646.927/0001-45 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 14.915,00 (quatorze mil novecentos e quinze reais).

**MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- EPP** – 32.421.421/0001-82 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 9.098,06 (nove mil noventa e oito reais e seis centavos).

**HOMOLOGO** o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 21 de outubro de 2019.

Edemir Palmeira

**Secretário Municipal de Saúde**

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.446/2019 torna público o resultado do processo supra.

**Objeto:** Tem por objeto a aquisição de equipamentos / material permanente 11444.651000/1140-01, equipamento médico-hospitalares para diversos ambientes, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

**AMG- COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSP. EIRELI – ME** – 13.827.404/0001-03 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 11.668,00 (onze mil seiscentos e sessenta e oito reais).

**CARVALHO REZENDE COM. DE ELETRONICOS EIRELI- ME** – 33.813.237/0001-40 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 6.004,60 (seis mil e quatro reais e sessenta centavos).

**DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI – EPP** – 10.396.394/0001/00 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 298,60 (duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

**J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA -EPP** – 84.972.926/0001-39 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 1.537,00 (um mil quinhentos e trinta e sete reais).

**MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA- EPP** – 32.421.421/0001-82 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 12.793,00 (doze mil setecentos e noventa e três reais).

**QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI-EPP** – 30.323.616/0001-64 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 1.025,00 (um mil e vinte e cinco reais).

**HOMOLOGO** o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 21 de outubro de 2019.

Edemir Palmeira

**Secretário Municipal de Saúde**

## Prefeitura Municipal de Antônio João

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2019

#### PROCESSO Nº 145/2019

**OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO JOAO MS NAS VIAGENS PARA CIDADE DE CAMPO GRANDE MS.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO MS E : **POSTO EMANUELE LTDA** vencedor do presente certame com Valor de **R\$ 136.295,25** (Cento trinta e seis mil, duzentos noventa e cinco reais, vinte cinco centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial nº 104/2019

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao, 21 de Outubro de 2019

**Celso Junior Penzo**

Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Bandeirantes

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019 PROC. ADM. Nº 028/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. PARTES. CONTRATANTE: Município De Bandeirantes-MS. CONTRATADA: Marley A M G Machado-ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do valor inicialmente contratado previsto na Cláusula quarta do contrato administrativo nº 064/2019, visando a continuidade da execução do objeto contratual. CLÁUSULA SEGUNDA: DA SUPRESSÃO Fica suprimido em comum acordo a supressão na ordem de – R\$ 2.030.90 (dois mil e trinta reais e noventa centavos), do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR Em face a supressão o valor mensal que era de 225.422,69 (duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e vinte dois reais e sessenta e nove centavos) que passará a ser de R\$ 223.391,79 (duzentos e vinte e três mil trezentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos). CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 064/2019. CLÁUSULA SEXTA: FORO As partes elegem o foro da Comarca de Bandeirantes-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo. ASSINANTES CONTRATANTE: Álvaro Nackle Urt. CONTRATADA: Marley A M G Machado-ME. Bandeirantes/MS, 18 de Outubro de 2019.

## Prefeitura Municipal de Batayporã

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 055/2019. Objeto: Contratação de serviços de maquinário (pá carregadeira de grande porte), com intuito de auxiliar na reparação das estradas e demais serviços correlatos no município de Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Desenvolvimento Econômico, Turismo e meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA Nº 216/2019, processo administrativo nº 089/2019. ADJUDICO a empresa: WANDERLEY BERTOLDI 39722228900 – CNPJ. nº 32.003.878/0001-77, para fornecer o item 01 no valor total de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais). Batayporã-MS, 21 de outubro de 2019. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro.

## Prefeitura Municipal de Caarapó

### RETIFICAÇÃO

**NO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019**, publicado no Diário Oficial do Estado edição 10.006 de 15 de outubro de 2019 página 188, **constou errado, o objeto do certame ONDE SE LÊ 6 cilindradas, LEIA-SE 6 cilindros.** Ficam mantidas as demais informações constantes no aviso e edital do processo supramencionado.

**Caarapó-MS, 18 de outubro de 2019.**

Douglas Batista de Sousa

**Pregoeiro**

## Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DO PRIMEIRO ADENDO

CONCORRÊNCIA Nº 017/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46.329/2019-64

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna pública a alteração ao edital da licitação que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA (S) DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, conforme a Lei nº 12.232/2010, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral da Prefeitura Municipal de Campo Grande - PMCG, através da Superintendência de Comunicação.

ALTERAÇÃO 1:

Alterar o edital na íntegra.

DATA: Os envelopes da proposta técnica e de preço deverão ser entregues às 14h00min do dia 09 de dezembro de 2019.

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro.

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Mato Grosso do Sul.

Os interessados poderão obter gratuitamente o edital, seus anexos e o primeiro adendo pelo endereço eletrônico: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>.

Campo Grande-MS, 21 de outubro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO  
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.535/2019-70

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER

AS DEMANDAS JUDICIAIS, resultou deserto.  
Campo Grande - MS, 21 de outubro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

WESLLEY DA SILVA SOARES  
Pregoeiro

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69.258/2019-87

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA USO VETERINÁRIO, EM ATENDIMENTO À COORDENADORIA DE CONTROLE DE ZOOSE E BEM-ESTAR ANIMAL - CCZ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 139/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 11.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 21 de outubro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

#### AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA Nº 024/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63.030/2019-56

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público aos participantes e demais interessados que o Recurso Administrativo interposto pela empresa TREVO ENGENHARIA EIRELI, em face do certame licitatório em epígrafe, foi indeferido. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados. Campo Grande – MS, 21 de outubro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR  
Presidente da CPL

#### AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 030/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2019-32

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM, LOCALIZADO NA TRAVESSA GUIA LOPES, BAIRRO SÃO FRANCISCO, CAMPO GRANDE - MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa F FRANCO JUNIOR ENGENHARIA EPP, conforme parecer, sendo adjudicado e homologado pela autoridade competente, em 18 de outubro de 2019.

Campo Grande – MS, 21 de outubro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Cassilândia

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SEU COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO COM CALÇAMENTO DA PRAÇA SÃO JOSÉ.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 605/2019.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 07/11/2019, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITO À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720.

O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO SUPRACITADO, DE 2ª A 6ª FEIRA (DIAS ÚTEIS), DAS 7H00 ÀS 13H00, OU POR MEIO DO SÍTIO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO, WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

Cassilândia-MS, 21 de OUTUBRO de 2019

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CPL

**Prefeitura Municipal de Corumbá****ORDEM DE REINICIO**

Processo –3287/2018. Contrato Administrativo – 023/2018. Objeto – Reforma e adequação do imóvel que receberá a Sede do PROCON, no Município de Corumbá-MS. Contratada: CONSTRUTORA EFICAZ LTDA-EPP.

Fica a empresa Construtora Eficaz LTDA-EPP, estabelecida à Rua: Desembargador Neves, nº 1052 – Vila Gomes, em Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ nº 18.036.465/0001-68, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do contrato.

E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima citado, firmam a presente Ordem de Serviço. Data da Assinatura: 15/10/2019.

Assina: Cássio Augusto da Costa Marques – Secretário Municipal de Governo.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 074/2019 - Processo nº 4.085/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do Secretário Municipal de Educação, comunica aos interessados o resultados dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando ao Registro de preços para aquisição de utensílios de cozinha e refeitório escolar, tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) SIMEIA A.H.M.MUSTAFÁ - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 69.600,00, item 03 no valor total de R\$ 4.800,00, 2) SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.391.752/0001-91, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 18.441,00.

CORUMBÁ /MS 21 de Outubro de 2019.

Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 081/2019

ORGÃO: Fundação de Esportes de Corumbá.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de troféus e medalhas para atender diversos eventos de parceria com a Fundação de Esportes de Corumbá, pelo período de 12 meses, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 081/2019 - Processo Administrativo nº 16.037/2019 em favor da(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.596.082/0001-47; 2) SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.602.765/0001-60; 3) STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.706.257/0001-42; 4) D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.506.123/0001-76, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.985 de 12/09/2019 pág. 144, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.750 de 12/09/2019 pág. 01.

Ordenador de Despesas: Paulo André de Araújo Júnior – Fundação de Esportes de Corumbá.

Corumbá-MS, 21 de Outubro de 2019.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019 – SMS**

Processo: 3.798/2019.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A NOVA SEDE DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

Valor total: R\$ 12.207,60

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 02.25 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 022591 – Fundo Municipal de Saúde

10.304.0103.2684.0000 – Gerenciamento - Ações da Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

4.490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Data da Assinatura: 08/10/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – Secretario Municipal de Saúde e a Sra. DARUICHI CASTRO IBRAHIM MOHAMMED – SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019 – SMS**

Processo: 3.798/2019.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NASSER SAFA AHMAD - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 73.328.999/0001-76.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A NOVA SEDE DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

Valor total: R\$ 32.869,00

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 02.25 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 022591 – Fundo Municipal de Saúde

10.304.0103.2684.0000 – Gerenciamento - Ações da Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

4.490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Data da Assinatura: 08/10/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e o Sr. NASSER SAFA AHMAD – NASSER SAFA AHMAD - ME.

#### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019 – SMS**

Processo: 3.798/2019.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa VERSATIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 09.663.596/0001-84.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A NOVA SEDE DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

Valor total: R\$ 28.055,00

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 02.25 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 022591 – Fundo Municipal de Saúde

10.304.0103.2684.0000 – Gerenciamento - Ações da Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

4.490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Data da Assinatura: 08/10/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e o Sr. MOHAMAD SALEH – VERSATIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

#### **SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Processo – 21.072/2018. Contrato Administrativo –001/2019. Contratada: SOARES, TREFZGER E CIA LTDA - EPP. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de de Saúde. Objeto – Serviços Essenciais e Complementares para entregabilidade de Construção do Posto de Saúde – PAC – UBS GUATÓS, no Município de Corumbá - MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência contratual em 06 (seis) meses, sem reflexo financeiro, contado a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos. Cláusula Segunda – As partes ora contratante ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 19/08/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde/Empresa SOARES, TREFZGER E CIA LTDA – EPP.

#### **TERCEIRO TERMO ADITIVO**

Processo – 21.072/2018. Contrato Administrativo –001/2019. Contratada: SOARES, TREFZGER E CIA LTDA - EPP. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de de Saúde. Objeto – Serviços Essenciais e Complementares para entregabilidade de Construção do Posto de Saúde – PAC – UBS GUATÓS, no Município de Corumbá - MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução contratual em 06 (seis) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 21.072/2018 – Tomada nº. 011/2018. Cláusula Segunda – As partes ora contratante ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 16/09/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde/Empresa SOARES, TREFZGER E CIA LTDA – EPP.

### **Prefeitura Municipal de Ivinhema**

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019. RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, a INEXIGIBILIDADE, com fundamento no Art.25 da Lei 8.666/93, Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviços na Realização de Exames de Diagnósticos (Ultrassonografias) solicitada

Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema - MS.Processo nº 121/2019.Favorecido: RODRIGUES & ROCHA CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME – CNPJ Nº 03.613.634/0001-08

ESPECIALIDADES	VALOR CONSULTA	POR	QUANTITATIVO	VALOR TOTAL
Ultrassonografia mamária bilateral, abdômen superior, bolsa escrotal – ambulatorial e hospitalar.	R\$ 70,00		1.200/ano/Ambulatorial 100/ano/Hospitalar	R\$ 91.000,00
Ultrassonografia de abdômen total – ambulatorial e hospitalar.	R\$ 70,00		300/ano/Ambulatorial 200/ano/Hospitalar	R\$ 35.000,00
Ultrassonografia ginecológica, obstétrica e transvaginal – ambulatorial e hospitalar	R\$ 70,00		1.300/ano/Ambulatorial 150/ano/Hospitalar	R\$ 101.500,00
Ecocardiograma	R\$ 190,00		150/ano	R\$ 28.500,00
Teste Ergométrico	R\$ 190,00		150/ano	R\$ 28.500,00
Holter 24 H	R\$ 190,00		50/ano	R\$ 9.500,00
Mapa 24 H	R\$ 190,00		25/ano	R\$ 20.000,00

09.01 - Fundo Municipal de Saúde – 2068 Bloco Média e Alta Complexidade - MAC – 10.302.0501 Ivinhema mais Saudável – 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – Fonte 181 – Ficha 557.Data: Ivinhema-MS, 13 de Setembro de 2019.Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Ladário

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

#### SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS

#### CONCORRÊNCIA Nº 002/2019 – PROCESSO Nº 109/2019.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, CORTE DE ARVORES, VARRIÇÃO E CAIÇÃO EM MEIO FIO EM LOGRADOURO E VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.

Considerando abertura do certame no dia 02 de Outubro às 08h30min, assim como a suspensão da sessão pública para análise da documentação de habilitação de forma apartada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e apoio técnico.

Considerando prazo de 05 (cinco) dias, para as razões/contrarrazões/julgamentos, conforme legislação vigente normatizada na Lei de Licitações Nº 8.666/93.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no uso de suas prerrogativas, **DECLARA** o resultado da Empresa Habilitada e Inabilitada para as demais fases do certame, após **RELATÓRIO DE JULGAMENTO e RATIFICAÇÃO** do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Público, conforme segue:

#### EMPRESAS INABILITADAS:

UNIPAV ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.788.552/0001-20; SUPORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.815.464/0001-40; EDMILSON LOPES LEIGUEZ, inscrita no CNPJ Nº 24.416.213/0001-67; D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 16.637.927/0001-77.

#### EMPRESAS HABILITADAS:

L DA C VAZ - ME, inscrita no CNPJ Nº 17.640.840/0001-11 e ANDRE L. DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 08.594.032/0001-74.

O resultado deu-se através das razões/contrarrazões/julgamento, no entendimento através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL e a ratificação do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Público. Diante disso, AS EMPRESAS: **L DA C VAZ - ME, inscrita no CNPJ Nº 17.640.840/0001-11 e ANDRE L. DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 08.594.032/0001-74**, habilitadas para próxima fase do certame, ficam convocadas para o dia **22 de Outubro de 2019 às 11hs** – Na sede da Prefeitura Municipal de Ladário-MS – Endereço: Rua Corumbá, nº 500, Centro, Ladário - MS, para prosseguimento da CONCORRÊNCIA Nº 002/2019 – PROCESSO Nº 109/2019 – **ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS.**

O presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, esclarece que as Empresas participantes habilitadas para abertura da proposta de preços, ficam **NOTIFICADOS** do aviso dessa publicação para o comparecimento na sessão pública, decaindo o direito recursal em caso de não comparecimento.

Ladário-MS 18 de Outubro de 2019.

**Márcio José Androlage Chaves**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

## Prefeitura Municipal de Nova Andradina

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) Ordenador de Despesa ARION AISLAN DE SOUSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:



Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:76034/2019

b) Licitação Nr.:210/2019

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 14/10/19

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARA GLICEMIA E TIRAS TESTE DE GLICOSE, PARA ATENDER PACIENTES COM DIABETES DO SUS DESTA MUNICÍPIO.

CONTRATADO:

C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil e reais)

DATA: 14/10/19

ARION AISLAN DE SOUSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2019

**O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** com critério de julgamento de **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.627/2014 e suas alterações.

**DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 06 de novembro de 2019.**

**LOCAL:** Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

**OBJETO:** Registro de preços visando à contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para atender ao transporte de alunos e professores da rede Municipal de Ensino, a ser pago conforme quilômetro rodado, em substituição aos veículos do Município quando houver problemas, atendendo a Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 333/2019, de 12 de março de 2019, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

**Local e horário para retirada do edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0\*\*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br) (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 21 de Outubro de 2019. **VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial**

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 099/2019, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 067/2019, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **AQUARELA COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP – CNPJ/MF Nº 33.082.595/0001-20**, declarada vencedora de todos os itens, com o valor de R\$ 178.107,00 (cento e setenta e oito mil, cento e sete reais). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei. Rio Brilhante/MS, 21 de outubro de 2019. **DONATO LOPES DA SILVA - Prefeito Municipal**

## Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação  
Tomada de Preços 014/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 014/2019, que tem por objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma do espaço a ser utilizado como camarim, com construção de banheiro, fechamento de barraca e fixação de paletes, no Centro de Eventos, em atendimento a Secretaria de Cultura Desporto e Turismo**, sagrou-se vencedora a empresa: **ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, com o valor total de R\$ 20.022,09 (vinte mil, Vinte e Dois Reais e Nove Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de outubro de 2019

**Prefeitura Municipal de Sete Quedas****EXTRATO TRIMESTRAL SETEMBRO DE 2019**

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 053/2018, **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição futura e eventual de **PEÇAS** para atender as necessidades das Secretarias do Município de SETE QUEDAS - MS, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 12/11/2018- 12/11/2019. O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve reajuste de preços nos itens registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sete Quedas MS, Rua Monteiro Lobato 675, ou pelo telefone (67) 3479-1476 ramal 23.

Sete Quedas 12 DE SETEMBRO de 2019.

Cristiane Comelli -Pregoeira.

**EXTRATO TRIMESTRAL SETEMBRO 2019**

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 008/2019, **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS 003/2019, para atender demanda do aquisição futura e eventual de Filtros e Óleo Lubrificante para a Administração Municipal, para um período de 12 (doze) meses através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve reajuste de preços nos itens registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sete Quedas MS, Rua Monteiro Lobato 675, ou pelo telefone (67) 3479-1476 ramal 23. Sete Quedas 19/09/2019.

Cristiane Comelli -Pregoeira.

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS**

CONTRATO Nº 121/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO BAMBU LTDA

**OBJETO:** Aumentando o valor do contrato em R\$ 8.563,97 (Oito mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos), passando o valor total do contrato a R\$ 227.777,70 (duzentos e vinte e sete mil setecentos e setenta e sete reais e setenta centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO BAMBU LTDA

Sete Quedas - MS, 15 de outubro de 2019

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR**

CONTRATO Nº 058/2019

DISPENSA Nº 013/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **BDS SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA- ME.**

**OBJETO:** Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 01 (UM) mês contados a partir de 16/10/2019, desta forma, a Cláusula acima citada do Tempo do contrato passa a vigorar pelo período de 07 (sete) meses; o Valor total a ser aditivado pelo período de 1 (um) mês é de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais), pagos em 12 parcelas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2019

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E **BDS SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA- ME**

Sete Quedas - MS, 25 de OUTUBRO de 2019.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

**RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL**

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a Contratação de empresa de transporte rodoviário coletivo de passageiros, dentro do Estado de Mato Grosso do Sul, por um período estimado de 12(doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Solicitantes Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas – MS.

Valor da Aquisição: **R\$ 12.182,30 (doze mil, cento e oitenta e dois reais e trinta centavos).**

Sete Quedas - MS, 21 de outubro de 2019.

**FRANCISCO PIROLI**

Prefeito Municipal

#### **RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL**

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a **Contratação de empresa de transporte rodoviário coletivo de passageiros, dentro do Estado de Mato Grosso do Sul, por um período estimado de 04 (quatro) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Solicitante Secretaria Municipal de Assistência Social de Sete Quedas – MS.

Valor da Aquisição: **R\$ 6.961,10 (seis mil, novecentos e sessenta e um reais e dez centavos).**

Sete Quedas - MS, 21 de outubro de 2019.

**FRANCISCO PIROLI**

Prefeito Municipal

## **Prefeitura Municipal de Três Lagoas**

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2019 AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA LOCOMOTIVA A VAPOR, VAGÃO TENDER E VAGÃO AUXILIAR DE TRANSPORTE DE ÁGUA E LENHA (MARIA FUMAÇA), LOCALIZADA NA ESPLANADA DA REDE FERROVIÁRIA, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 11/11/2019.

**HORÁRIO:** 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

**LOCAL:** Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico [www.treslagoas.ms.gov.br](http://www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 21 de outubro de 2019.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**

Diretor de Compras e Licitações

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2019 AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM) "**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção individual – (EPI's) para utilização dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde no desenvolver de suas funções, bem como por profissionais do SAMU no atendimento às vítimas, conforme condições, quantidades, exigências e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 05/11/2019.

**HORÁRIO:** 14 horas – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

**LOCAL:** Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico [www.treslagoas.ms.gov.br](http://www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 21 de outubro de 2019.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**

Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2019**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (GLOBAL)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em produção e realização de apresentação cultural, com agenciamento de "artistas locais e regionais", em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a realização da Festividade de RÉVEILLON 2019/2020, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2019, no Balneário Municipal Miguel Jorge Tabox no município de Três Lagoas – MS conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 06/11/2019.

**HORÁRIO:** 08 horas – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

**LOCAL:** Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico [www.treslagoas.ms.gov.br](http://www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 21 de outubro de 2019.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
Diretor de Compras e Licitações

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### EDITAL

**DISTRIBUIDORA DE PETROLEO VISTA ALEGRE LTDA EPP**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA a Licença de Instalação – LI Nº 001/2019 para a atividade de Transportador Revendedor Retalhista (TRR) localizada na Rua Canedo Cândido Carvalho, nº 534, Distrito de Vista Alegre, Município de Maracaju/MS, válida até 06 de setembro de 2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Processo nº. 017/2019/PreviD**  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**EDITAL Nº. 002/2019**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, torna público, por intermédio da pregoeira, no uso de suas atribuições, **o resultado do julgamento, por lote, referente à contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo de expediente e de processamento de dados. RESULTADO:** O certame teve como vencedora, em ambos os lotes, e adjudicatária a proponente: COMERCIAL GALIPHE EIRELI – ME, CNPJ: 23.475.963/0001-47 adjudicada aos Lotes I – Aquisição de Materiais de Consumo de Expediente e II – Aquisição de Materiais de Consumo de Processamento de Dados, nos valores globais de R\$15.350,00 (quinze mil, trezentos e cinquenta reais) e R\$1.035,00 (Um mil e trinta e cinco reais), respectivamente, atendendo as exigências editalícias, bem como, a Lei nº 10.520/2002, L.C. 123/2006, L.C. Mun. 331/2017 e Dec. Mun. 3.447/2005. A empresa vencedora será previamente comunicada para assinatura do contrato.

Dourados/MS, 18 de outubro de 2019.

**ANA CAROLINA GONINO BARRETO**  
PREGOEIRA

### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATANTE:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados

**CONTRATADA:** SAS ENGENHARIA E SERVICOS TECNICOS LTDA., CNPJ sob nº 97.551.208/0001-30, sediada em Campo Grande/MS, na Rua Sol Nascente, nº 200, Bairro Jockey Club

**OBJETO DO CONTRATO:** Contrato particular de aquisição de 02 (dois) equipamentos nobreak e outras avenças  
**Do Preço e Vigência:** R\$ 30.380,00 (trinta mil trezentos e oitenta reais), sendo 24 (vinte e quatro) meses de garantia após entrega do produto

**Assinam o Contrato:** IARA SONIA MARCHIORETTO (Presidente do CRC/MS – Contratante) e SIMONE APARECIDA DA SILVA (Contratada).

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados

**CONTRATADA:** LAH EVENTOS EIRELI, CNPJ sob nº 14.778.525/0001-67, sediada em Porto Alegre/RS, na Rua Mostardeiro, nº 366

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de 05 (cinco) recepcionistas para o XIX Encontro Estadual de Contabilidade do MS, realizado pelo CRC/MS, em Campo Grande/MS, no auditório do SEBRAE/MS, no período de 01 a 03/10/2019

**Do Preço e Vigência:** R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), vigente até 03/10/2019

**Assinam o Contrato:** IARA SONIA MARCHIORETTO (Presidente do CRC/MS – Contratante) e LUCIANA ANDREA VERONESE MINOTTI (Contratada).

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados

**CONTRATADA:** LAH EVENTOS EIRELI, CNPJ sob nº 14.778.525/0001-67, sediada em Porto Alegre/RS, na Rua Mostardeiro, nº 366

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de 01 (um) Mestre de Cerimônia para o XIX Encontro Estadual de Contabilidade do MS, realizado pelo CRC/MS, em Campo Grande/MS, no auditório do SEBRAE/MS, no período de 01 a 03/10/2019

**Do Preço e Vigência:** R\$ 3.766,50 (três mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), vigente até 03/10/2019

**Assinam o Contrato:** IARA SONIA MARCHIORETTO (Presidente do CRC/MS – Contratante) e LUCIANA ANDREA VERONESE MINOTTI (Contratada).

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados

**CONTRATADA:** MARIO LUIZ BUENO DE OLIVEIRA, CNPJ sob nº 11.528.281/0001-76, sediada em Campo Grande/MS, na Rua José Amadei, nº 269

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de 01 (um) Fotógrafo para o XIX Encontro Estadual de Contabilidade do MS, realizado pelo CRC/MS, em Campo Grande/MS, no auditório do SEBRAE/MS, no período de 01 a 03/10/2019

**Do Preço e Vigência:** R\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais), vigente até 03/10/2019

**Assinam o Contrato:** IARA SONIA MARCHIORETTO (Presidente do CRC/MS – Contratante) e MARIO LUIZ BUENO DE OLIVEIRA (Contratada).

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados

**CONTRATADA:** A. A. CANCEISSU - ME, CNPJ sob nº 10.356.407/0001-00, sediada em Campo Grande/MS, na Rua Glória de Goitá, nº 234

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de limpeza de piscina existente na sede do CRC/MS

**Do Preço e Vigência:** R\$ 2.683,56 (dois mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), vigente até 17/10/2020

**Assinam o Contrato:** IARA SONIA MARCHIORETTO (Presidente do CRC/MS – Contratante) e ADRIANO ALVES CANCEISSU (Contratada).

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados

**CONTRATADA:** L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA., CNPJ sob nº 04.613.668/0001-65, sediada em Brasília/DF, na Rua Quadra 02, Bloco A, Loja 230, Térreo, Manhattan Flat Hotel, Bairro SHN

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de cotação, reserva, emissão, cancelamento e reembolso de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas nacionais e internacionais para o CRC/MS

**Do Preço e Vigência:** R\$ 41.144,82 (quarenta e um mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), vigente até 13/09/2020

**Assinam o Contrato:** IARA SONIA MARCHIORETTO (Presidente do CRC/MS – Contratante) e WILLIAN JOSÉ GONÇALVES (Contratada).